



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PROFIAP)

ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS

POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO:
UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO SURDO NA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL)

Maceió-AL
2019

ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO:
UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO SURDO NA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL)**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Administração Pública (Profiap) da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

Orientadora: Profª. Dra. Luciana Peixoto Santa Rita

Maceió-AL

2019

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

S237p Santos, Ana Paula Nascimento dos.
Políticas públicas de inclusão : uma análise das políticas de atendimento ao surdo na Universidade Federal de Alagoas (UFAL) / Ana Paula Nascimento dos Santos. – 2019.
111 f. : il.

Orientadora: Luciana Peixoto Santa Rita.
Dissertação (mestrado em Administração Pública) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública. Maceió, 2019.

Bibliografia: f. 82-103.
Apêndices: f. 104-107.
Anexos: f. 108-111.

1. Política pública. 2. Universidades e faculdades públicas. 3. Educação inclusiva. 4. Surdas. 5. Língua brasileira de sinais. I. Título.

CDU: 376.33.014.53



FOLHA DE APROVAÇÃO

ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS

POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO: UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO SURDO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL)

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Alagoas como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública, Mestrado Nacional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, para obtenção do título de Mestre.

Aprovada em:


Maceió, 29 de outubro de 2019.



Prof. Dr.ª Luciana Peixoto Santa Rita - PROFIAP /UFAL



Prof. Dr. Reynaldo Rubem Ferreira Junior – UFAL



Prof. Dr. Marcos Tanure Sanabio – PROFIAP/UFJF

*Dedico à Isabela,
filha amada.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, Criador e Senhor da minha vida. Sem Ele, nada seria possível. À minha família, pelo apoio, principalmente, ao meu esposo Flávio, minha mãe Ivonete e minha sogra Maria. À professora Luciana Peixoto Santa Rita, pela orientação. A todos os professores do Profiap, pelo aprendizado. Aos meus colegas de turma, em especial, Juliana Maria e Angélica de Lucena, pela parceria. Às professoras Joelma de Oliveira e Maria Betânia Gomes, pela compreensão e apoio durante esta trajetória. Estendo os agradecimentos a todos/as os/as colegas da Proex/Ufal e da Pinacoteca Universitária. A todos os que colaboraram, direta ou indiretamente, com esta pesquisa, em especial as pessoas surdas que me ajudaram a compreender melhor sobre sua cultura, auxiliando, dessa forma, meu crescimento profissional e pessoal. Por fim, à Universidade Federal de Alagoas, esta instituição tão importante e presente na minha história de vida. Gratidão.

“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade”.

(Declaração Universal dos Direitos Humanos, Artigo I)

“Uma flor nasceu na rua! [...] Fudou o asfalto, o tédio, o nojo e o ódio”.

(Carlos Drummond de Andrade)

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo analisar quais políticas a Ufal vem implementando para garantir a acessibilidade e a inclusão dos Surdos, considerando o cenário de mudanças vivenciado pela sociedade, no que se refere à conquista de direitos por parte desses sujeitos, principalmente, após o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras), Lei 10.436/2002, e seu Decreto regulamentador nº 5.626/2005, que atribuíram às organizações públicas responsabilidades quanto às garantias de comunicação em Libras nesses espaços. Para isso, buscou verificar documentos e serviços institucionais; identificar políticas de capacitação para servidores; e verificar ações de ensino, pesquisa e extensão no contexto de acessibilidade e inclusão. Trata-se de pesquisa qualitativa com finalidade exploratório-descritiva. Na etapa da coleta de dados foram pesquisados documentos institucionais e colhidas informações pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC); além disso, 10 alunos surdos foram entrevistados, mediante técnica de grupo focal. A análise dos dados foi realizada por meio de três categorias definidas previamente: políticas institucionais e participação; capacitação de servidores; e ações de ensino, pesquisa e extensão no contexto de formação acadêmica. Nessa fase, procurou-se estabelecer um diálogo entre documentos, percepções dos discentes e as respostas concedidas pelo gestor das políticas de acessibilidade e demais órgãos questionados via e-SIC. Os resultados demonstraram que a Ufal avançou quanto às políticas supracitadas; entretanto, algumas lacunas foram identificadas, a exemplo da necessidade de diálogo e articulação com/entre os principais atores e setores na formulação e execução das políticas; participação ainda incipiente de servidores nas capacitações em Libras; necessidade de mais recursos para atendimento ao surdo no âmbito da universidade, dentre outras. Diante disso, foram sugeridas medidas no intuito colaborar com o (re) arranjo das ações executadas e/ou para a formulação de outras.

Palavras-chave: Política Pública. Universidade Pública. Inclusão. Pessoa Surda. Libras.

ABSTRACT

This paper aims to analyze which policies Ufal has been implementing to ensure accessibility and inclusion of the Deaf, considering the scenario of changes experienced by society, regarding the achievement of rights by these subjects, especially after the recognition of the Brazilian Sign Language (Libras), Law 10.436 / 2002, and its Regulatory Decree No. 5.626 / 2005, which assigned to public organizations responsibilities regarding the guarantees of communication in Libras in these spaces. For this, it sought to verify institutional documents and services; identify training policies for servers; and verify teaching, research and extension actions in the context of accessibility and inclusion. It is a qualitative research with exploratory-descriptive purpose. In the data collection stage, institutional documents were searched and information collected by the Electronic System of the Citizen Information Service (e-SIC); In addition, 10 deaf students were interviewed using a focus group technique. Data analysis was performed through three previously defined categories: institutional policies and participation; server training; and actions of teaching, research and extension in the context of academic formation. In this phase, we sought to establish a dialogue between documents, students' perceptions and the answers given by the accessibility policy manager and other bodies questioned via e-SIC. The results showed that Ufal has advanced on the above policies; however, some gaps have been identified, such as the need for dialogue and articulation with / between key actors and sectors in policy formulation and implementation; still incipient participation of civil servants in training in Libras; need for more resources to assist the deaf within the university, among others. Given this, measures were suggested in order to collaborate with the (re) arrangement of the actions performed and / or for the formulation of others.

Keywords: Public policy. Public university. Inclusion. Deaf person. Libras.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Ciclo de Políticas Públicas.....	23
Figura 2 - Proposta de modelo teórico de uma perspectiva inclusiva.....	44

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Ações de extensão voltadas à inclusão da pessoa surda.....	67
---	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - As fases das políticas e as questões que se apresentam na análise de cada fase.....	25
Quadro 2 - Documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário e que tratam de direitos e garantias da pessoa com deficiência.....	32
Quadro 3 - Legislações Específicas voltadas à inclusão da pessoa com deficiência, com recorte para aquelas que englobam a pessoa surda.....	35
Quadro 4 - Dispositivos legais e normativos do MEC direcionados às Ifes visando à inclusão da pessoa com deficiência, com recorte para os que incluem a pessoa surda.....	38
Quadro 5 - Fontes documentais pesquisadas na etapa de coleta de dados.....	46
Quadro 6 - Normativas e documentos institucionais que versam sobre direitos e garantias das pessoas com deficiência na Ufal, com recorte para aqueles que englobam a pessoa surda.....	54
Quadro 7 - Serviços de acessibilidade ao surdo no âmbito da Ufal.....	55
Quadro 8 - Quantitativo de projetos de pesquisa que abordaram sobre acessibilidade e inclusão social dos surdos. Período 2013 a 2018.....	66
Quadro 9 - Resumo da análise das políticas e demais ações implementadas pela Ufal para garantia do acesso, permanência e inclusão da pessoa surda.....	69
Quadro 10 - Plano de ação: resumo das sugestões feitas a partir do cenário identificado no diagnóstico.....	77

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Cursos de Capacitação em Libras oferecidos a servidores da Ufal. Período 2013 a 2018.....	60
---	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BC	Biblioteca Central
CCC	Casas de Cultura no Campus
CCEV	Casa de Cultura e Expressão Visuogestual
CF	Constituição Federal
Consuni	Conselho Universitário
DH	Direitos Humanos
Dudh	Declaração Universal dos Direitos Humanos
e-SIC	Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão
Fale	Faculdade de Letras
Feneis	Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Ifes	Instituições Federais de Ensino Superior
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Ines	Instituto Nacional de Educação de Surdos
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
Libras	Língua Brasileira de Sinais
LS	Língua de Sinais
MEC	Ministério da Educação
NAC	Núcleo de Acessibilidade
Nepils	Núcleo de Estudos e Pesquisas em Interiorização da Língua de Sinais
ONU	Organização das Nações Unidas
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
Pnaes	Plano Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação
PPGLL	Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura
PR	Presidência da República
Proest	Pró-reitoria Estudantil
Proex	Pró-reitoria de Extensão
Prograd	Pró-reitoria de Graduação
Propep	Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
RU	Restaurante Universitário

Reuni	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
Riufal	Repositório Institucional da Universidade Federal de Alagoas
SDH	Secretaria de Direitos Humanos
SESu	Secretaria de Educação Superior
Sigaa	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
Tils	Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais
Ufal	Universidade Federal de Alagoas
UFMG	Universidade Federal de Campina Grande
Ufesba	Universidade Federal do Sul da Bahia
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
Unilab	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	15
1.1 Contextualização.....	15
1.2 Problemática e justificativa.....	16
1.3 Objetivo Geral.....	19
1.4 Objetivos Específicos.....	19
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	21
2.1 Política Pública.....	21
2.4 Aspectos históricos e socioculturais da população surda.....	27
2.4.1 A surdez nas concepções clínico-terapêutica e socioantropológica.....	28
2.2 Políticas públicas de atendimento ao Surdo: marcos legais.....	30
2.3 Universidade pública e as políticas de inclusão à pessoa surda.....	37
3 METODOLOGIA	43
3.1 Classificação da pesquisa.....	43
3.2 Modelo teórico da pesquisa.....	44
3.2 Coleta dos dados.....	45
3.3 Análise dos dados.....	48
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	49
4.1 Universidade Federal de Alagoas.....	49
4.2 Políticas institucionais e participação.....	53
4.3 Capacitação de servidores.....	59
4.4 Ações de ensino, pesquisa e extensão.....	64
5 PLANO DE AÇÃO	70
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	80
REFERÊNCIAS.....	82
APÊNDICES	104
ANEXOS	108

1 INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização

A Administração Pública, no contexto do Estado de Direito Brasileiro, assumiu caráter democrático e participativo propiciado pela Constituição Federal de 1988, que legitimou direitos sociais e trouxe avanços na legislação e na gestão administrativa do País (VIEIRA, 2008). Para a concretização desses direitos fundamentais, atribuiu-se ao Estado a responsabilidade de elaboração e execução de políticas públicas destinadas a garantir amparo e proteção social (VIEIRA, 2006; COMPARATO, 2010).

Segundo o texto constitucional, a educação é direito social, portanto assegurada a todos em igualdade de condições para acesso e permanência no ambiente escolar (BRASIL, 1988). No entanto, é sabido que, por um longo período histórico, alguns grupos sociais, a exemplo das pessoas com deficiência, foram alijados da convivência e do uso dos espaços públicos (ESCRIVÃO FILHO; SOUSA JÚNIOR, 2016).

Todavia, a partir de meados do século XX, emerge, em nível mundial, a discussão em torno do tema inclusão social (BRASIL, 2013b), com base, dentre outras fundamentações, na Declaração Universal dos Direitos Humanos (Dudh), que reconheceu a dignidade como valor inerente a toda pessoa humana e, nesse sentido, assegurou, pelo império da lei, direitos sociais e fundamentais necessários a uma existência livre, justa e igualitária (ONU, 1948).

No cenário dessas discussões, os movimentos sociais das pessoas com deficiência e, nesse contexto, das pessoas surdas, reivindicavam mais acessibilidade e inclusão nos espaços públicos e na vida social. No campo educacional, fortaleceram-se as críticas às práticas de exclusão e aos modelos uniformes de ensino e aprendizagem (BRASIL, 2012b; 2013b). Uma visão difundida a partir dessa conjuntura partia do pressuposto de que o meio social era o causador de deficiências, na medida em que não garantia as condições necessárias para o desenvolvimento desses sujeitos (MCDONNELL, 2016).

No entanto, mesmo diante da implementação de medidas antidiscriminatórias surgidas a partir desse cenário, e que ocorreram em razão dos diálogos entre movimentos representativos, poder público e sociedade, na atualidade, ainda existem barreiras que impedem o atendimento adequado a essas pessoas nos espaços públicos e sua inserção plena na sociedade (XAVIER, 2016). Em se tratando dos surdos, a principal delas está relacionada à comunicação e, nesse sentido, a comunicação em sua própria língua de sinais. À vista disso, Araújo (2017) assinala que a acessibilidade é um direito fundamental, uma garantia de que outros direitos poderão ser exercidos, e, sem ela, não é possível falar em participação na vida pública.

Segundo dados do Censo Demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 9,7 milhões de pessoas apresentam deficiência auditiva, representando 5,1% da população. Desse percentual, 2.147.366 possuem deficiência auditiva severa (IBGE, 2010). Diante disso, o poder público e a sociedade têm, diante de si, uma realidade da qual não podem se furtar. Esses cidadãos, sob a administração do Estado, necessitam ter, cada vez mais, seus direitos fundamentais assegurados e consolidados, o que perpassa por garantias educacionais de pleno acesso, consideradas suas especificidades, seja na Educação Básica, seja na Educação Superior.

De acordo com o Ministério da Educação, de 2003 a 2014, houve uma evolução do número de matrículas de pessoas com deficiência nas Ifes (BRASIL, 2015b). Dados do Censo da Educação Superior de 2017 destacaram, também, um crescimento desses alunos entre 2010 e 2015, devido aos efeitos de políticas públicas inclusivas implementadas durante esse período. Em 2017, constavam 2.138 discentes surdos no Ensino Superior, distribuídos entre as redes pública e privada; entretanto, vinculados às Ifes, apenas 555 surdos. Apesar dos avanços, fica demonstrado que o ingresso dessas pessoas, nessas instituições, precisa alcançar representatividade mais expressiva, a fim de que seus direitos sociais sejam legitimados e assegurados (INEP, 2018a, 2018b).

E, nesse processo de garantias e consolidação de direitos, referendados pela constituição cidadã, a Universidade Pública, com base em sua responsabilidade social, assume papel de destaque na construção de uma sociedade mais justa, que respeita as diferenças e provê os recursos necessários à inclusão. Essa atuação deve ocorrer por meio de suas ações, da inter-relação com a sociedade e pela formação de cidadãos mais conscientes e críticos de sua atuação. É mediante essa perspectiva que Dias Sobrinho (2015) reconhece a centralidade dessa instituição nos processos de construção da existência individual e social, devendo, por isso, manter compromisso com políticas que valorizem o humano e eliminem todas as formas de preconceitos.

1.2 Problemática e justificativa

No intuito de consolidar o processo de acessibilidade e inclusão da pessoa surda, o Governo Federal sancionou a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que legitima a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como idioma advindo das comunidades surdas do Brasil e obriga o poder público, em geral, e as empresas concessionárias de serviços públicos a adotarem formas institucionalizadas de apoio ao uso e à difusão dessa língua, como meio legal de

comunicação e expressão, garantindo, com isso, a acessibilidade a esses brasileiros, a fim de que tenham atendimento e tratamento adequados (BRASIL, 2002).

É importante notificar que o reconhecimento das Línguas de Sinais (LS), no mundo, resultou, primeiramente, de um processo de comprovação científica em que se demonstrou que ela possuía as mesmas propriedades de uma língua natural, isto é, produtividade ilimitada, multiplicidade de funções, criatividade, dupla articulação da linguagem (QUADROS; HEBERLE, 2006a).

Nessa conjuntura, os movimentos sociais de surdos de diferentes países empreenderam esforços junto ao poder público para que esse reconhecimento fosse oficializado. No Brasil, esse processo, intermediado pela Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos (Feneis), culminou com a oficialização da Libras, o que desencadeou os direitos linguísticos da comunidade surda, dentre eles o direito a uma educação na própria língua (QUADROS, 2008).

De acordo com Carmozine e Noronha (2012), a pessoa surda é aquela que compreende o mundo por meio da modalidade viso-gestual e manifesta sua cultura mediante o uso da LS. Portanto, a partir de uma perspectiva educacional, pensar em educação de surdos é considerar, entre outros aspectos que representam as experiências visuais dessas pessoas, a sua Língua de Sinais (QUADROS, 2008).

O Decreto 5.626/2005, que regulamentou a Lei de Libras, reafirmou a obrigatoriedade do poder público de garantir amplo atendimento às pessoas surdas, por meio do uso, difusão, tradução e interpretação dessa língua. Além disso, no que se refere às Ifes, determinou: a inclusão da Libras como disciplina curricular obrigatória nos cursos de licenciatura e fonoaudiologia; a formação de professor e instrutor de Libras; a formação do tradutor e intérprete de Libras/Língua Portuguesa; a capacitação de servidores, funcionários e empregados para o uso e interpretação da Libras e a obrigatoriedade de a pessoa surda ter acesso à comunicação nesses espaços (BRASIL, 2005).

O Ministério da Educação, desde a década de 1990, já notificava e orientava as Ifes com relação aos requisitos de acessibilidade necessários à inclusão das pessoas com deficiência na Educação Superior. Dentre as disposições voltadas aos surdos, tinha-se a garantia de intérprete e a formação de docentes possibilitando o acesso à literatura e a informações sobre a especificidade linguística dos surdos (BRASIL, 1999). Ademais, o Governo Federal, no período de 2003 a 2014, implementou políticas públicas de inclusão educacional que foram responsáveis pelo aumento do número de alunos com deficiência no Ensino Superior (BRASIL, 2015b; INEP, 2018a; SANTOS, 2015).

Tal conjuntura ampliou ainda mais as responsabilidades das Ifes quanto às garantias de permanência desse público-alvo, mediante participação, sem barreiras, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. E, nesse contexto inclusivo, as universidades públicas têm papel de destaque pelo seu compromisso com a defesa dos direitos humanos e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Spatti, Serafim e Dias (2016), dando ênfase ao papel da universidade pública, declaram que essa instituição recebe incumbências e responsabilidades delegadas pela sociedade, de modo que sua dinâmica deve seguir as demandas e expectativas do meio social, na medida em que os grandes problemas da vida humana lhe interessam, dando-lhe um caráter ativo e socialmente referenciado.

Trazendo essa concepção para o contexto da Universidade Federal de Alagoas e seu papel na educação de surdos, acredita-se que essa instituição assume grandes desafios, desde a formação de pessoal para suprir as carências da Educação Básica até a garantia das condições de permanência desse público-alvo na comunidade acadêmica. É oportuno comunicar que o Estado de Alagoas possui a 4ª maior população de deficientes auditivos do Brasil, somando 186.902 pessoas, conforme dados do último Censo Demográfico (IBGE, 2010). Um aspecto positivo, implementado por essa unidade da federação, foi o reconhecimento antecipado da Libras como língua da comunidade surda e sua inserção nas escolas públicas do Estado, por meio da Lei nº 6.060/1998 (UFAL, 2016b).

Entretanto, de acordo com Xavier (2016), apesar da atuação governamental na criação de leis e decretos voltados às pessoas com deficiência, ainda existem barreiras que impedem a consolidação dessas determinações. No que concerne às pessoas surdas, têm-se as barreiras da comunicação e as atitudinais, estas últimas caracterizadas pelo preconceito e por estereótipos que a própria população, pela falta de informação e conscientização, acaba por reproduzir, traduzindo-se num comportamento de exclusão, contribuindo, de alguma forma, para a deterioração da identidade desses sujeitos. Por sua vez, Beltrami e Moura (2015) avaliam que a barreira da comunicação tem gerado os problemas mais difíceis e desafiantes em termos educacionais. E quando esse fator não é plenamente atendido, há interferência em todas as áreas do desenvolvimento. Com isso, ressalta-se a centralidade da Libras para inclusão social e educacional dos surdos.

A Ufal, por meio do seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), considerou a responsabilidade social comprometida com a inclusão social como uma das dimensões do seu processo de avaliação e acompanhamento. O Plano se comprometeu com garantias básicas de acessibilidade aos estudantes com deficiência, apoio no desempenho acadêmico e a oferta de uma formação integral, assegurando os direitos de cidadania e equidade social. Dentro da

perspectiva acadêmica, tem como um de seus objetivos estratégicos: promover a melhoria da qualidade do fazer acadêmico por meio da acessibilidade, inclusão e inserção (UFAL, 2013a).

Segundo dados de 2018, a instituição possuía 39 alunos surdos (UFAL, 2018b). Diante dessa realidade, a Ufal tem a responsabilidade de prover recursos necessários à permanência, socialização e formação integral desses educandos, tendo a compreensão de que essas garantias de atendimento ultrapassam o ambiente da sala de aula e se estendem por toda a comunidade acadêmica. Nessa perspectiva, a universidade inclusiva é entendida como fruto de um processo transversal em que corroboram fatores como articulação entre setores e participação de todos os que a compõem, a fim de consolidarem uma cultura de respeito e inclusão.

Considerando o contexto de mudanças vivenciado pela sociedade no que se refere à conquista de direitos por parte das pessoas surdas e as responsabilidades atribuídas às instituições pelo poder público, cabe questionar: quais políticas a Ufal vem implementando para garantir a acessibilidade e a inclusão dos Surdos?

A presente pesquisa, mesmo não tendo a pretensão de esgotar as possibilidades de abordagens para análise de atendimento ao Surdo em uma Ifes, colabora, do ponto de vista teórico, com os estudos que tratam sobre políticas de inclusão social. Cabe notificar que no Repositório Institucional da Universidade Federal de Alagoas (Riufal) não foram encontrados trabalhos acadêmicos que objetivassem analisar as políticas institucionais de inclusão com foco no atendimento à pessoa surda, evidenciando a necessidade de uma maior abordagem relacionada ao tema.

Do ponto de vista prático, esta investigação oferece um diagnóstico a fim de auxiliar no planejamento e na tomada de decisão. Além disso, colabora para a conscientização da comunidade acadêmica quanto ao seu papel na promoção e construção de uma cultura inclusiva; para a visibilidade da cultura surda e para a promoção dos direitos humanos.

1.2.1 Objetivo Geral

- Analisar quais políticas a Ufal vem implementando para garantir a acessibilidade e a inclusão dos Surdos.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Verificar documentos e serviços institucionais que visam garantir a acessibilidade e a inclusão da pessoa surda;
- Identificar políticas de capacitação para servidores que tenham a finalidade de assegurar a acessibilidade ao surdo;
- Verificar ações de ensino, pesquisa e extensão no contexto de acessibilidade e inclusão;
- Propor plano de ação a partir do cenário identificado no diagnóstico.

Este trabalho estrutura-se da seguinte forma: primeiro, têm-se a introdução, composta pela contextualização, problematização, justificativa e objetivos; após isso, seguem as seções: referencial teórico, que apresenta conceitos e contextos que serviram de base para o desenvolvimento da pesquisa; em seguida, a metodologia, que apresenta o delineamento da investigação; a seção resultados e discussão, em que foram analisados os dados coletados; o plano de ação, elaborado a partir do cenário identificado no diagnóstico, e, por fim, as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção tem o objetivo de apresentar conceitos e contextos que serviram de base para a elaboração da presente pesquisa. É válido ressaltar que, apesar de existir, propositadamente, em grande parte do exposto, um recorte no que se refere à história e à implementação de políticas voltadas à pessoa surda, a título de contextualização, correlacionou-se a construção desses processos às lutas e conquistas das pessoas com deficiência, em sentido amplo, em nível nacional e internacional, bem como com as políticas públicas direcionadas à inclusão social e à promoção dos direitos humanos, que ganharam maior visibilidade e materialidade no Brasil a partir da Constituição Federal de 1988.

2.1 Políticas Públicas

De acordo com Tude (2015), o estudo das ações e do papel do Estado ocorre desde épocas remotas. Na antiguidade, já havia discussões sobre as tomadas de decisões políticas e a respeito dos deveres de governantes e governados. Porém, ao longo do tempo, essas perspectivas foram se transformando devido ao próprio desenvolvimento político das sociedades e da consolidação das formas de governo. O Estado, que teve como funções sociais, nos séculos XVIII e XIX, a manutenção da segurança pública, a preservação da propriedade privada e a defesa das fronteiras, amplia suas obrigações, passando a se organizar política e economicamente como Estado de bem-estar social. Nessa conjuntura, os problemas da população ganham atenção por parte do poder público, surgindo, desse contexto, as políticas públicas, como resposta às demandas apresentadas pela sociedade.

Corroborando com o exposto, Santos (2009) observa que a caracterização a respeito das políticas públicas tornou-se necessária quando se percebeu que a burocracia estatal não deveria apenas se restringir a assuntos relacionados à segurança social e à ordem, mas também garantir e implementar serviços voltados à diminuição da desigualdade social e à promoção do desenvolvimento econômico, por intermédio da relação dos seguintes atores: poder público, prestadores de serviços, fornecedores do Estado e sociedade civil.

Conforme Secchi (2014), políticas públicas são diretrizes elaboradas para a resolução de problemas sociais, compostas por dois elementos básicos: intencionalidade pública e problema público. O primeiro refere-se à motivação para a criação de ações que tratarão das demandas da população; o segundo surge quando uma situação é considerada inaceitável e

passa a afetar de forma negativa o bem-estar, o desenvolvimento e a convivência social, sendo necessária uma intervenção.

De acordo com Souza (2006), política pública é um campo do conhecimento que procura “colocar o governo em ação e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente)”. A formulação das políticas acontece quando os governos democráticos representam seus “propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real” (SOUZA, 2006, p. 26).

A busca pelo conhecimento de base científica para auxiliar na formulação de políticas públicas no Brasil data de 1930, com a implantação do Estado Nacional-Desenvolvimentista. Esse período é marcado por novas concepções institucionais, com destaque para a profissionalização do serviço público e a adoção de procedimentos universais. No entanto, é a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 que o regime de políticas públicas sofre alteração, em consequência do surgimento de mecanismos de participação da sociedade na formulação, implementação e controle dessas políticas (FARAH, 2016).

É importante notificar que esse mecanismo de participação fez parte do processo de construção do texto constitucional, que teve intensa atuação popular, por isso é considerado um dos mais democráticos do mundo, segundo constatação feita por congressos jurídicos internacionais. A Assembleia Nacional Constituinte foi eleita pelo povo e este pôde apresentar emenda ao projeto de Constituição – uma delas se referia à democracia participativa que, entre outras especificidades, garantia à população o direito de apresentar projeto de lei ao legislativo (DALLARI, 2017).

Conforme ratificam Gomide e Pires (2014, p. 16):

A Constituição de 1988 [...] entre outros dispositivos, instituiu uma série de mecanismos para envolvimento dos atores sociais, políticos e econômicos no processo de formulação e gestão de políticas públicas, ao ampliar os instrumentos de controle, participação e transparência nas decisões públicas.

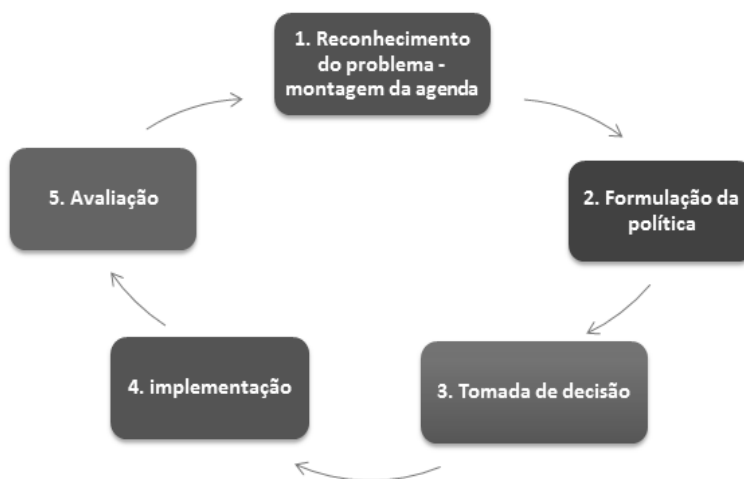
Nesse contexto, as discussões a respeito do tema ganham espaço na agenda governamental, solidificando a participação de diversos atores na análise de políticas públicas. O aumento dos canais de participação, representado por conselhos gestores, orçamento participativo, audiências públicas e conferências setoriais, propiciou a diversificação do local de análise das políticas. Além disso, ativistas ligados às mais variadas organizações se voltaram para adquirir competência técnica para participar do processo de criação, implementação e avaliação desse conjunto de intervenções e ações do Estado (FARAH, 2016).

A partir do cenário propiciado pela CF de 1988, Santos (2016, p. 502) atesta que “a administração pública vem sendo desafiada quanto à promoção de políticas públicas efetivas e controles democráticos qualificados”. Esse cenário é constituído de sujeitos coletivos de direitos que sofreram as influências dessa nova reorganização tanto quanto os sujeitos políticos e os espaços ocupados por ambos, trazendo à tona reivindicações de direitos reprimidos e ignorados de grupos representativos da diversidade social e que, historicamente, foram excluídos, por meio da “[...] violência física, simbólica e institucional, dos espaços de deliberação sobre a política, dos direitos e da organização social e econômica do País” (ESCRIVÃO FILHO; SOUSA JÚNIOR, 2016, p. 93).

Arretche (2003) explica a participação social nas políticas públicas, ponderando que o marcante processo de inovação e experimentação em programas de governo, resultado, dentre outros aspectos, da abertura para participação de representações de diversos interesses e o acesso de segmentos historicamente excluídos despertaram curiosidades sobre o funcionamento do Estado brasileiro, ao mesmo tempo em que revelaram o quanto suas ações e o impacto efetivo delas eram desconhecidos.

Ao abordar política pública, é indispensável discorrer sobre as fases que a compõem, sobre o desenho que demonstra o método pelo qual ela se consolida. Batista e Rezende (2015), com base em estudos de políticas, descrevem esse processo em ciclo, dividido em cinco etapas interrelacionadas:

Figura 1 - Ciclo de Políticas Públicas



Fonte: BATISTA; REZENDE (2015).

Um maior detalhamento sobre o ciclo apresentado demonstra que a primeira fase envolve o reconhecimento e a sensibilização dos diversos atores a respeito de um problema público. A formação de agenda sobre políticas públicas é um processo complexo. Em resumo, a etapa 1 é o momento em que o problema deve ganhar destaque e relevância no debate público, para, posteriormente, haver negociação, exposição da situação demandada, interação entre atores envolvidos e delimitação dos custos (BATISTA; REZENDE, 2015).

A segunda e a terceira etapas são caracterizadas como as fases em que a solução (ou o conjunto de soluções) para o problema diagnosticado é elaborada. De acordo com Batista e Rezende (2015), para a formulação da política e tomada de decisão, faz-se necessário atentar para fatores como o envolvimento de pessoas com experiência na área; de atores e servidores que atuam diretamente na área; ampla participação por intermédio de diálogos abertos.

Esse compartilhamento reflete elementos fundamentais de governança, entendida aqui como a capacidade da administração pública de planejar, formular e programar políticas e cumprir funções. Nesse sentido, consideram-se elementos essenciais para tal: articulação e diálogo; cooperação entre gestores e grupos sociais; construção de espaço para diálogo; responsabilidade compartilhada a respeito das políticas (ENAP, 2019). Dessa forma, as soluções apresentadas nas fases 2 e 3 tendem a gerar resultados mais bem avaliados do que se o processo tivesse partido de decisões monocráticas.

Ainda nesse estágio, cabe destacar a conexão que deve existir com o ciclo orçamentário. Tal fator é condição fundamental para que as atividades relacionadas às políticas públicas se concretizem. Lima e D'ascenzi (2013), tomando como base Howlett e Ramesh (1995), Van Meter e Van Horn (1996) e Sabatier e Mazmanian (1996), relacionam os resultados do processo de implementação e seu sucesso à questão do financiamento e ao contexto econômico vivenciado.

Santos (2009, p. 2), tratando a respeito do financiamento das políticas públicas, explica, de forma didática, o papel crucial desse elemento na efetivação de tais políticas:

O Estado só existe se for financiado pela sociedade, por meio de impostos coletados entre pessoas físicas (cidadãos) e jurídicas (empresas). Esses impostos formam um fundo público, ou seja, um caixa administrado pelo Poder Executivo onde devem ser depositadas todas as receitas e retiradas todas as despesas do Estado. Além dos recursos orientados para sua própria manutenção, parte dessas receitas estatais deve custear as políticas públicas que, ao lado da administração da justiça e da segurança, é uma das suas principais funções.

Retomando o ciclo descrito por Batista e Rezende (2015), o momento da implementação (4) consiste na materialização do que foi previsto. Na efetivação das políticas,

princípios da administração pública, a exemplo da impessoalidade e da eficiência, dentre outros, devem permear todo o processo, no sentido de promover a cidadania. Ao final, na etapa 5, a partir dos espaços de diálogos entre poder público e sociedade, é possível acompanhamento e monitoramento, podendo haver ajustes e correções durante o ciclo de execução sem, necessariamente, este estar encerrado. Por isso, fala-se em interrelação das etapas. O momento avaliativo pode também ocorrer antes e durante a implementação, *ex ante*, e não apenas após, *ex post*.

O quadro abaixo traz mais uma exemplificação do ciclo abordado, bem como as questões que compõem a análise de cada etapa:

Quadro 1 - As fases das políticas e as questões que se apresentam na análise de cada fase

Fase da política	Questões pertinentes à análise de cada fase
Reconhecimento do problema – montagem da agenda	<ul style="list-style-type: none"> • Como os temas ganharam atenção dos governos? • Que problemas foram reconhecidos pelos governantes como relevantes? • Como as alternativas para esses temas foram geradas? • Como a agenda governamental se constituiu? • Por que e quando uma ideia emergiu?
Formulação da política e Tomada de decisão	<ul style="list-style-type: none"> • Como as alternativas políticas foram formuladas? • Como determinada proposição foi escolhida entre outras alternativas? • Quem participou do processo de formulação e decisão das políticas?
Implementação	<ul style="list-style-type: none"> • A formulação da política apresenta objetivos, metas e direção clara? • Os recursos necessários para sua implementação foram considerados no momento da formulação/implementação? • O processo de construção da estratégia de implementação é claro? Em especial quanto à divisão de atribuições e atividades? Exige mudança organizacional? • Os atores que estão envolvidos na implementação estão de acordo e compreendem a política traçada?
Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • A ação política implementada trouxe mudanças positivas ou negativas para as condições prévias das populações? Qual(is) o(s) impactos gerados? • As ações previstas foram realizadas? • As metas definidas foram alcançadas? Os instrumentos e recursos previstos foram empregados? • As ações propostas utilizam os diferentes recursos com eficiência?

Fonte: BATISTA; REZENDE (2015, p. 253-254).

Wu *et al.* (2012, p. 14; 2014) chamam a atenção quanto à importância de conhecimento dos gestores a respeito do funcionamento desse ciclo, sob pena de não serem “capazes de elaborar estratégias eficazes para influenciar sua direção e garantir que resulte em um conjunto integrado de resultados”. Aspectos como a ausência de competência e infraestrutura podem causar lapsos e imprecisões nas políticas.

Destarte, Wu *et al.* (2012; 2014) defendem que se tenha uma visão integrada das políticas públicas por meio da qual a natureza das relações existentes entre esses diferentes objetivos de políticas públicas seja estimada. Para tanto, estabelecem três componentes que os gestores devem levar em consideração: capacidade política; capacidade organizacional e capacidade analítica. A primeira caracteriza-se “pelo apoio político que um governo possui na sociedade [...], fator determinante da capacidade de um gestor público de desenvolver processos e objetivos integrados de políticas públicas”. A segunda está relacionada à capacidade de a organização formular e executar tais políticas e a terceira significa a competência em diagnosticar e entender os problemas sociais (WU *et al.*, 2012, p.144; 2014).

Uma característica relevante ao tratar sobre o processo de políticas públicas refere-se à descontinuidade administrativa que ocorre quando a política é pensada apenas como instrumento de interesse de determinada gestão, ocasionando, desse modo, uma descontinuidade em relação ao que foi planejado (D’AVILA, 2014). Nesse sentido, a cada nova administração, alteram-se as políticas, acarretando custos além dos previstos inicialmente. Por isso, é preciso que, crescentemente, haja ampla participação e articulação em todas as fases desse processo, a fim de garantir seu acompanhamento, permanência e efetividade.

Por fim, cabe ressaltar o papel das instituições no contexto de efetivação das políticas públicas. Saraiva (2006) pondera que toda organização formal tem seus objetivos e finalidades, no entanto, ela está inserida em uma sociedade que apresenta as mais diversas demandas. Desse modo, essas instituições estão sujeitas a pressões do seu próprio contexto e devem ser encaradas como uma estrutura social adaptativa e que têm em seu DNA o compromisso com a responsabilidade social.

Utilizando esse entendimento para as instituições públicas, tem-se a compreensão de que esses ambientes devem ser protagonistas na legitimação de políticas, programas e ações governamentais que visam à inclusão dos diferentes grupos, de modo que seus objetivos e metas estejam em sintonia com os problemas apresentados pela sociedade, a fim de promoverem caminhos mais democráticos e para uma cidadania plena.

2.2 Aspectos históricos e socioculturais da população surda

A trajetória histórica das pessoas surdas é marcada pelo estigma da exclusão. Durante um longo período, os surdos tiveram seus direitos negados, enfrentaram grandes desafios para serem vistos como grupo social e terem sua língua de sinais reconhecida. Em sociedades antigas, como a China, chegaram a ser sacrificados; na antiga Grécia, predominava o pensamento aristotélico de que a linguagem era a condição para alguém ser considerado humano e, nesse contexto, os surdos não eram vistos como humanos, pois, de acordo com esse pensamento, não possuíam linguagem; em Roma, eram confundidos com deficientes mentais, privavam-lhes até de fazerem testamentos (STROBEL, 2009b; UNIVESP, 2016a; INES, 2018).

No século XVI, esse cenário começa a mudar, pois as famílias abastadas que tinham surdos como herdeiros passaram a se preocupar com a destinação de suas heranças. Mediante essa situação, procuraram meios para que essas pessoas recebessem instrução. Nesse processo de aprendizagem, surge o monge espanhol Pedro Ponce de León, considerado o primeiro professor surdo da história. Seu método era baseado no ensino da leitura, escrita e filosofia, no entanto, com o foco na oralização (STROBEL, 2009b; UNIVESP, 2016a; INES, 2018).

Essa trajetória de acesso à instrução e ao amadurecimento dos métodos para ensino-aprendizagem ganha novos rumos com o trabalho desenvolvido pelo padre espanhol Juan Pablo Bonet, que publicou, em 1620, o primeiro livro sobre educação de surdos. Seu método inovou ao apresentar um alfabeto manual. O foco ainda era a oralização, porém baseada na comunicação espaço-visual dos surdos (STROBEL, 2009b; UNIVESP, 2016a; INES, 2018).

Todavia, o primeiro a reconhecer que os surdos tinham uma língua de sinais foi o abade Charles Michel de L'Épée. De acordo com a visão desse educador, os surdos não necessitavam de um idioma oral para desenvolver sua linguagem, podendo se desenvolver mediante comunicação em sua própria língua. Devido a esses estudos, em meados do século XVIII, a oralização deixou de ser o foco principal na educação de surdos (STROBEL, 2009b; UNIVESP, 2016b; INES, 2018).

Em busca de novos métodos educacionais, o americano Thomas Hopkins Gallaudet, após estágio no Instituto Nacional para Surdos, em Paris, criou, em 1817, juntamente com Laurent Clerc, a primeira escola para surdos nos Estados Unidos da América, a Hartford School. Dentro desse contexto, a língua de sinais francesa, apreendida por Gallaudet, foi adaptada ao inglês, nascendo daí a Língua de Sinais Americana (ASL). Em 1864, o filho de Gallaudet, Edward Gallaudet, fundou a primeira universidade para surdos, a University

Gallaudet, única instituição do mundo cujos programas são desenvolvidos para esse público-alvo (MOURA *et al.*, 1997; INES, 2018).

No Brasil, o Ines, órgão do Ministério da Educação, teve sua criação em 1857 por parte de D. Pedro II, que tinha um neto surdo, e pelo padre Eduard Huet (INES, 2018). Durante muito tempo, essa instituição foi o único espaço para a educação de surdos, recebendo alunos do País inteiro, além de ter difundido a língua de sinais a várias partes do Brasil. Hoje, o órgão é considerado o “centro de referência nacional na área da surdez, exercendo os papéis de subsidiar a formulação de políticas públicas e de apoiar a sua implementação pelas esferas subnacionais de Governo” (INES, [200-?]).

Contudo, esse processo para o fortalecimento da Língua de Sinais e para o reconhecimento dos surdos como sujeitos de direitos sofreu uma ruptura quando, em 1880, o Congresso de Milão definiu que a oralização seria o único método de ensino. Tal acontecimento significou um retrocesso para a comunidade surda, que, ao contrário do que determinava o Congresso, lutava pela consolidação de contextos bilíngues em que a Língua de Sinais assumiria a centralidade nos processos comunicativos (MOURA *et al.*, 1997; INES, 2018).

Dessa conjuntura até o reconhecimento da Língua de Sinais no Brasil, a comunidade surda, por meio de seus movimentos sociais, enfrentou e ainda enfrenta grandes desafios na construção de uma sociedade mais acessível e inclusiva. Por isso, defende-se que conhecer a base histórica sobre educação de surdos e a Libras é crucial para se entender a importância do uso dessa língua na educação desses sujeitos.

2.2.1 A surdez nas concepções clínico-terapêutica e socioantropológica

De acordo com Carmozine e Noronha (2012), quando se fala em surdez, é importante conhecer alguns aspectos quanto aos modelos que a literatura abordou durante os últimos anos, concernente às diferenças entre as concepções clínico-terapêutica e socioantropológica.

No século XX, dentro da perspectiva do modelo biomédico, as discussões em torno da deficiência davam-se no campo da cura e do cuidado e, nesse contexto, essa lesão era considerada uma barreira que incapacitava os sujeitos a desenvolverem seu potencial (FEMINELLA, 2018). Nesse enquadramento, a surdez torna-se uma patologia e o surdo passa a ser visto como um doente que necessita de cura, sendo direcionado a adotar práticas como a comunicação via leitura labial e a oralização. No campo educacional, isso se reflete numa metodologia reparadora e corretiva (THOMA, 2012).

Considerando a visão clínica da surdez, Furtado (2012) observou que, na perspectiva ouvintista, o discurso de normalidade é comum, isto é, daquilo que é padronizado, daquilo que vem a ser visto como ideal. Desse modo, quem não se enquadra nessa norma é marginalizado, passando a fazer parte dos grupos denominados minoritários.

Sabe-se que, dentro de um diagnóstico médico, o aspecto quantitativo da perda auditiva pode ser aferido por meio de exame que demonstrará o estágio dessa perda. O Decreto 5.626/2005, que regulamenta a Lei de Libras, considera como deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (BRASIL, 2005). Essa definição serve para determinar quais indivíduos serão contemplados pela legislação e podem, a partir dela, reivindicar seus direitos. Entretanto, o sujeito surdo está para além dessa definição, como demonstra o próprio decreto, em seu artigo 2º, quando afirma que esses indivíduos compreendem e interagem com o mundo por meio de experiências visuais e manifestam sua cultura mediante o uso da sua língua (BRASIL, 2005).

A fim de superar a predominância do modelo clínico na sociedade, passou a ser difundido, a partir de 1960, o modelo social de deficiência. Essa visão, segundo McDonnell (2016), retira o foco das condições médico-psicológicas para evidenciar os direitos civis e humanos das pessoas com deficiência. Além de promover a politização desses grupos e seus aliados, esse modelo gerou uma base teórica para se entender como a deficiência era construída socialmente.

A perspectiva enviesada da surdez no modelo clínico-médico, que comumente remetia a um *deficit* pessoal ou condição trágica, foi deslocada para um olhar que considerava a relação entre indivíduos e ambientes. Dessa forma, o que causaria a deficiência seria a desigualdade estabelecida pela exclusão dessas pessoas dos diversos espaços sociais. A forma como foram tratados ao longo do tempo não se explicava pela condição física, mas pelas escolhas sociais e políticas (MCDONNELL, 2016).

Na esteira dessas transformações, as comunidades surdas foram adquirindo espaço e expressividade na sociedade e, por meio de estudos, passaram a defender um modelo sociocultural que enxergava os surdos como grupos identitários, detentores de uma cultura e que utilizam a Língua de Sinais para compreensão e apreensão do mundo (CARMOZINE; NORONHA, 2012).

Sobre a cultura e a identidade surdas, Strobel (2009a, p. 27) traz a seguinte definição:

Cultura surda é definida como o jeito de o sujeito surdo entender o mundo e modificá-lo a fim de torná-lo acessível e habitável ajustando-o com suas percepções visuais, que contribuem para a definição das identidades surdas. [...] E isso abrange a língua, as ideias, as crenças, os costumes e os hábitos do povo surdo.

Nessa explicação, a autora apresenta um olhar sobre o povo surdo diferente do que a identidade padrão culturalmente difundiu. A compreensão e a aceitação da visão apresentada implicaram na quebra de paradigmas arraigados por muito tempo na sociedade. Strobel (2009a) analisa que, no contexto do processo de representações sobre a cultura surda, esses indivíduos, desde a mais tenra idade, são ensinados a se narrarem, se comportarem e se perceberem como ouvintes, o que prejudica a construção de sua identidade.

Perante os desafios apresentados, Strobel (2009a) destaca a importância da participação dos ouvintes com os surdos, mediante aproximação dos espaços vivenciados pela comunidade surda, como associações, eventos, escolas, federações. Além disso, se informar sobre as peculiaridades e os assuntos relacionados a esses indivíduos auxilia no entendimento do mundo compreendido pela perspectiva viso-gestual, porque é no contato com o outro e com sua diferença que nascem a prática intercultural e a construção das identidades.

2.3 Políticas públicas de atendimento ao Surdo: marcos legais

Nas últimas décadas, tem crescido o número de ações que visam à inclusão da pessoa surda, fruto das discussões e lutas de grupos sociais que pleiteiam por direitos e garantias, a fim de legitimarem, cada vez mais, a cidadania. Essa conjuntura é característica de sociedades democráticas e, dentro dessa perspectiva, é própria a adoção de princípios que atentam para a dignidade da pessoa humana, igualdade e combate a todas as formas de preconceito, tendo nas políticas públicas seu principal meio de atuação e transformação da realidade (BRASIL, 2012b).

Nesta seção, serão apresentados alguns marcos legais que contribuíram para a mudança no sistema legislativo do País quanto às garantias voltadas às pessoas com deficiência, com recorte para pessoas surdas. O reconhecimento da Libras, mediante a Lei nº 10.436/2002 e sua posterior regulamentação, pelo Decreto nº 5.626/2005, despontam como os marcos de maior importância para a comunidade surda. Contudo, antes de trazer à discussão os principais aspectos desses instrumentos legais, é necessário explicitar alguns contextos históricos que desencadearam, no mundo, uma nova visão, em se tratando dos direitos e

garantias inerentes à pessoa humana, e que, além disso, contribuíram para a evolução e consolidação de movimentos em prol de políticas públicas de acessibilidade e inclusão social.

Assim sendo, é relevante aludir à Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pela Assembleia-Geral das Nações Unidas, em Paris, em 10 de dezembro de 1948, por meio da Resolução 217 A (III). Esse documento, que surge como resposta a uma conjuntura de sérias violações à pessoa humana, constituiu-se em marco histórico para a mudança de paradigmas quanto ao entendimento a respeito dos direitos inerentes aos seres humanos e instituiu, pela primeira vez, a proteção universal dessas garantias. O comprometimento dos Estados junto à ONU, no intuito de reconhecerem e promoverem valores como dignidade, promoção da liberdade e igualdade entre as pessoas implicou em mudanças no campo político-legislativo, como ocorrido no Brasil com/após a promulgação da Constituição Federal de 1988 (ONU, 1948; 2018a; 2018b; 2018c; FISCHMANN, 2009).

Uma nova ordem foi estabelecida a partir da promulgação da CF de 1988. Essa Carta Magna inova, entre outros aspectos, ao se basear em documentos e tratados internacionais, um deles a DUDH de 1948. Fischmann (2009, p. 159) observa que a CF de 1988 valeu-se “do acúmulo internacional na compreensão jurídica e do sistema internacional de proteção dos direitos humanos”, em contraposição ao regime arbitrário a que o País esteve submetido.

Importante registro faz Dallari (2017) quando relata que a Constituição de 1988 proclamou um Estado Democrático de Direito que é uma das maiores conquistas da humanidade. Tal processo foi construído gradativamente no decorrer dos séculos até chegar a sua consagração, por meio da DUDH, quando esta declara que todas as pessoas são livres e iguais em dignidade e direitos e consolida a ideia de direitos sociais como inerentes à natureza humana.

O texto magno, além de ter sido fundamentado em regulamentos internacionais que versavam sobre a proteção dos indivíduos, recebeu a Emenda nº 45/2004, que acrescentou à Constituição, em seu artigo 5º, §3º, a recepção de tratados e instrumentos internacionais de DH (BRASIL, 1988), evidenciando, com isso, o compromisso nacional com o tema. A condição do País como signatário desses instrumentos internacionais implica em observância, por parte do Poder Legislativo, na formulação leis, decretos. A título de contextualização histórica, apresentam-se alguns documentos internacionais reconhecidos pelo Brasil e que tratam de direitos e garantias voltadas às pessoas com deficiência.

Quadro 2 - Documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário e que tratam de direitos e garantias da pessoa com deficiência (continua)

Documentos Internacionais	Teor
Declaração Universal dos Direitos Humanos/1948	Marco histórico que estabelece, pela primeira vez, a proteção universal dos DH. Inspirou as Constituições de muitos Estados e democracias recentes, inclusive a CF do Brasil de 1988.
Declaração dos Direitos das Pessoas deficientes/1975	Resolução aprovada pela Assembleia-Geral da Organização das Nações Unidas, com o objetivo de que os direitos constantes nessa Declaração servissem de modelo à ação nacional e internacional. Versa sobre a promoção de padrões elevados de vida, pleno emprego e condições de desenvolvimento e progresso econômico e social.
Conferência Internacional do Trabalho/1983	A Assembleia-Geral das Nações Unidas proclamou, em 1981, o ano internacional das pessoas com deficiência. O tema era “Participação plena e igualdade”. Nessa esteira, a Conferência Internacional do Trabalho/1983 elabora a Convenção 159, que trata sobre a Reabilitação Profissional e o Emprego de Pessoas com deficiência e que teve como base, também, as recomendações contidas na Declaração dos Direitos das Pessoas com Deficiência, de 1975.
Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Conferência de Jomtien – 1990)	A Declaração traz conceitos e novas abordagens sobre as necessidades básicas de aprendizagem e apresenta um plano de ação para essas carências. A partir desse documento, os países signatários incumbiram-se de elaborar Planos Decenais de Educação para Todos. No que se refere às pessoas com deficiência, advoga a igualdade de condições de acesso ao sistema educativo, entre outras metas. Em atendimento às resoluções desta conferência, o Brasil, por intermédio do MEC, elabora o Plano Decenal de Educação para Todos (1993-2003).
Declaração de Salamanca/1994	Essa declaração resulta da Conferência Mundial de Educação Especial, realizada em Salamanca, Espanha. Considerada um dos mais importantes documentos no tocante à inclusão social, trata dos princípios, política e prática em Educação Especial. Reafirmou o compromisso de Educação para Todos, firmado, anteriormente, em Jomtien/1990. Como reflexo desses entendimentos, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação/MEC, de 1996, garantiu o direito à educação inclusiva.
Carta para o Terceiro Milênio/1999	Defende que os direitos humanos de cada pessoa, em qualquer sociedade, devem ser reconhecidos e protegidos e, nesse contexto, as oportunidades para pessoas com deficiência sejam baseadas na igualdade de condições e se tornem consequência natural de políticas e leis sábias, que apoiem o acesso e a plena inclusão, em todos os aspectos da sociedade.

Quadro 2 - Documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário e que tratam de direitos e garantias da pessoa com deficiência (conclusão)

Documentos Internacionais	Teor
Convenção da Organização dos Estados Americanos/Convenção da Guatemala/1999	Compromisso firmado entre nações visando eliminar a discriminação, em todas as suas formas e manifestações, contra as pessoas com deficiência. Promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001.
Declaração Internacional de Montreal sobre Inclusão/2001	O documento apela aos governos, empregadores e trabalhadores, bem como à sociedade civil, que se comprometam com, e desenvolvam, o desenho inclusivo em todos os ambientes, produtos e serviços.
Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência/2006	Objetiva proteger e garantir o total e igual acesso a todos os direitos humanos e liberdades fundamentais às pessoas com deficiência e promover o respeito à sua dignidade. Foi elaborada com a participação de pessoas com deficiência, afastando-se do modelo de ter normas feitas sem a participação das pessoas afetadas por elas (ONU, 2018, art. 2). Recepcionada no Brasil pelo Decreto nº 186, de 09 de julho de 2008, que aprovou o texto, e promulgada pelo Decreto nº 6.949 /2009. Mediante este decreto, a Convenção passou a ter <i>status</i> de Emenda Constitucional Brasileira.

Fonte: ONU, 1948, 1975, 1983, 1990, 1994, 1999, 2001, 2006.

Isso posto, sabe-se que, após a implementação da CF 88, ampliam-se as lutas em prol de direitos e garantias sociais e os temas relacionados à inclusão social de pessoas com deficiência ganham espaço no Brasil. Nesse contexto, os movimentos sociais de surdos já reivindicavam por cidadania e direitos. Brito (2016) narra que, na década de 1990, surgiram as primeiras campanhas para que a LS tivesse reconhecimento jurídico e social.

No cenário dessas reivindicações, ocorre a marcha “Surdos Venceremos”, na cidade do Rio de Janeiro, no dia 25 de setembro de 1994, com a adesão de surdos e ouvintes, liderada pelo ativista Nelson Pimenta de Castro, atualmente docente do Instituto Nacional de Educação de Surdos (Ines). Dentre as demandas apresentadas, estavam: a oficialização da Libras; o direito à educação nessa forma de comunicação e a formação de intérpretes (UNIVESP, 2016; BRITO, 2016).

Sobre o processo que levou à promulgação e publicação da Lei de Libras, Brito (2016, p. 766) esclarece que:

[...] a profícua interação de ativistas surdos com um conjunto de intelectuais, principalmente linguistas, fonoaudiólogos e pedagogos, na produção e circulação de um discurso afirmando o estatuto linguístico da Libras e a visão dos surdos como uma minoria cultural e linguística, o qual subsidiou a construção de uma nova ideologia e identidade coletiva partilhada pelos membros do movimento [...] revelaram-se fundamentais para que o

movimento surdo desempenhasse papel preponderante no processo de criação da Lei Federal nº 10.436, de 2002, que reconheceu a Libras como meio legal de expressão e comunicação das comunidades surdas no Brasil, constituindo-se em um marco para as políticas públicas na área da surdez.

Em consonância com o exposto, Quadros (2006b) pondera que a aprovação da Lei de Libras resultou das lutas de movimentos sociais, impulsionados por surdos, que colocaram esse assunto como pauta prioritária durante anos. Dentre as ações realizadas para alcance desse objetivo, estão: formulação e encaminhamento de projetos de lei às diferentes esferas governamentais; discussões em nível nacional em torno da importância do reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais, mediante lei, alegando que esse tipo de comunicação, além de compor a cultura da pessoa surda, é sua **principal ferramenta de acessibilidade**.

Cabe salientar que a Libras é o idioma das comunidades surdas do Brasil, de natureza visual-motora. Todavia, não se trata de um conjunto de gestos e mímicas, mas de uma língua com estrutura gramatical própria, formada por todos os componentes relacionados às línguas orais. “Composta pela combinação da configuração das mãos e movimentos associados a pontos de referência no corpo e no espaço, podem vir ou não acompanhados de expressão facial, item elementar na compreensão e entonação de alguns sinais”. Assim como outros idiomas, não é universal, apresenta diferenças de país para país e até mesmo regionalismos no contexto nacional (CARMOZINE; NORONHA, 2012, p. 51-52).

Mediante a publicação da lei supracitada, o poder público, de forma geral, os órgãos da administração direta e indireta ficaram incumbidos de garantir modos institucionalizados de apoiar o uso e a difusão dessa forma de comunicação, assim como garantir o atendimento e o tratamento adequados às pessoas surdas (BRASIL, 2002).

Na esteira desse reconhecimento, veio sua regulamentação, mediante o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que reafirmou a obrigatoriedade do poder público de garantir amplo atendimento às pessoas surdas, por meio do uso, difusão, tradução e interpretação dessa língua. Além disso, no que se refere às Ifes, determinou: a inclusão da Libras como disciplina curricular obrigatória nos cursos de licenciatura e fonoaudiologia; a formação de professor e instrutor de Libras; a formação do tradutor e intérprete de Libras/Língua Portuguesa; a capacitação de servidores, funcionários e empregados para o uso e interpretação da Libras e a obrigatoriedade da pessoa surda ter acesso à comunicação nesses espaços (BRASIL, 2005).

Contudo, Rezende (2018) afirma que ainda há muito em que avançar. As mudanças advindas com o reconhecimento e a regulamentação da Libras trouxeram transformações

significativas em todo o território nacional; porém, é preciso maior inserção dos surdos na sociedade. A autora, avaliando a acessibilidade dos surdos em alguns eventos, seja no ambiente educacional, seja em outros contextos, pondera que, quando o assunto está relacionado à comunidade surda, há garantia de intérprete; quando não, essa acessibilidade, na maioria das vezes, não é garantida. Nesse sentido, mesmo com as conquistas dadas por lei, o papel dos movimentos sociais é crucial para a consolidação desses direitos.

De modo a complementar o histórico feito até aqui, que procurou descrever as lutas em prol dos direitos humanos das pessoas com deficiência e, nesse bojo, dos sujeitos surdos, considera-se oportuno apresentar, de forma sistematizada, algumas legislações brasileiras formuladas e promulgadas ao longo do tempo e que trazem garantias quanto a direitos individuais e coletivos. Ademais, esses marcos legais, políticos e pedagógicos servem para direcionar a sociedade e as instituições em suas políticas e práticas.

Quadro 3 - Legislações específicas voltadas à inclusão da pessoa com deficiência, com recorte para aquelas que englobam a pessoa surda (continua).

Legislações	Teor
Constituição Federal do Brasil de 1988	Trata sobre Educação Especial nos arts. 205, 206 e 208.
Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989	Dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência, sua integração social [...] e dá outras providências.
Lei nº 10.098/94, de 23 de março de 1994	Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências. O capítulo VII legisla sobre a acessibilidade na Língua de Sinais.
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996	Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Em seu artigo 4º, inciso III, aponta para o atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais. O artigo 58 aponta para as obrigações do sistema de ensino em oferecer recursos, atendimento, currículos que atendam às necessidades dos educandos.
Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000	Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, dentre elas as pessoas com deficiência.
Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002	Reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação.
Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005	Regulamenta a Lei de Libras (Lei nº 10.436/2002)
Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008	Dispõe sobre o estágio de estudantes, dentre eles, das pessoas com deficiência.
Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011	Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado com base na CF 88, na LDB e na Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Quadro 3 - Legislações específicas voltadas à inclusão da pessoa com deficiência, com recorte para aquelas que englobam a pessoa surda (conclusão)

Legislações	Teor
Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011	Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver Sem Limite. Por meio desse plano, foram implementados os cursos de licenciatura em Letras-Libras nas Universidades Públicas Federais.
Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012	Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Alterada pela Lei nº13409/16, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nesses ambientes.
Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014	Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. No artigo 8º, inciso III, o plano garante atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades
Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Fonte: BRASIL, 1988; 1989; 1994a; 1996a; 2000; 2002; 2005; 2008; 2011a; 2011b; 2012; 2014; 2015a.

O quadro exposto demonstra os avanços quanto às garantias de maior acessibilidade e inclusão social das pessoas com deficiência no Brasil e, nessa conjuntura, das pessoas surdas. Segundo análise feita pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República a respeito dessas conquistas, este processo resulta dos diálogos entre governo e sociedade. A participação desses sujeitos na determinação das políticas públicas é fruto de um amadurecimento a respeito da temática, fato que vem orientando o desenho dos planos, ações e programas governamentais (BRASIL, 2012b).

Mesmo considerando essas políticas governamentais, Cassiano (2017) pondera que as barreiras atitudinais e comunicacionais ainda são muito presentes na realidade dos surdos no Brasil. Diante disso, as estratégias adotadas para superação dessa realidade passam também, e principalmente, pelo conhecimento das legislações vigentes. Além disso, faz-se necessário fortalecer os diálogos e a divulgação da cultura surda e, nesse cenário, acredita-se que as instituições educacionais assumem importante papel na garantia de direitos, devido ao seu caráter formativo e à sua responsabilidade social.

2.4 Universidade pública e as políticas de inclusão à pessoa surda

Como introdução ao tema proposto nesta seção, considera-se relevante destacar que abordar a Universidade Pública Brasileira pelo viés de uma perspectiva inclusiva perpassa pelo entendimento a respeito do papel e das funções sociais que essa instituição desempenhou ao longo da história. De acordo com Martins (2002), o Ensino Superior, em suas primeiras décadas no Brasil, caracterizava-se pela formação de profissionais liberais em faculdades isoladas e tinha como finalidade um diploma que possibilitaria a entrada no mercado de trabalho e prestígio social.

Nesse contexto de formação para o mercado de trabalho, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, determinada pela atual Constituição Brasileira de 1988, não era princípio constitutivo dessas instituições isoladas. Dentro dessa conjuntura trazida por Martins (2002), as concepções a respeito do Ensino Superior eram estritamente políticas, o que condicionava sua expansão. Tal visão começa a sofrer mudanças a partir de 1920, quando se questionam as funções, os modelos e as concepções dessa política na sociedade (MARTINS, 2002; FÁVERO, 2006).

As mobilizações em torno da ideia de universidade contrapunham-se ao modelo de instituições isoladas. Entretanto, mesmo após a criação da primeira universidade, em 1920, aspectos como controle e padronização estavam ligados à sua finalidade. Nesse âmbito, já se discutia o papel da Educação Superior e sua relação com o Estado, tendo em vista que, em sua concepção, historicamente falando, ela deveria assumir caráter autônomo com relação às outras instituições da sociedade e, principalmente, com relação ao Estado (MENDONÇA, 2000).

A promulgação da Constituição de 1988, após um período de negação de direitos, trouxe mudanças fundamentais à conjuntura brasileira, com a defesa da democracia participativa e a proteção aos mais vulneráveis socialmente. Ademais, consagrou a autonomia das universidades e determinou que essas instituições obedecessem ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Esse contexto, de acordo com Gonçalves (2016), requeria das Ifes um maior diálogo com os diversos setores e uma formação acadêmica articulada e comprometida com as demandas sociais.

É oportuno retomar que, antes da promulgação da CF 1988, em meados do século XX, em nível mundial, a discussão em torno do tema inclusão social emergiu influenciada, dentre outras perspectivas, pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, que enxergava o ser humano como portador de dignidade, independente das diferenças, e assinalava para garantias

de direitos fundamentais e igualdade de acesso aos serviços públicos (BRASIL, 2013b; ONU, 1948).

Do decorrer desse período, ganham maior visibilidade as demandas de grupos que foram historicamente alijados dos espaços sociais. No campo educacional, fortaleceram-se as críticas às práticas de exclusão das pessoas com deficiência e aos modelos uniformes de ensino e aprendizagem. Em suma, esse tema, gradativamente, começa a ter maior atenção por parte do poder público e da sociedade, surgindo, desse cenário, medidas antidiscriminatórias (BRASIL, 2012b; 2013b).

Consoante assevera Mendonça (2000), o Ensino Superior brasileiro vivenciou mudanças substantivas na década de 1990, passando por reformas que se consolidaram com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), sancionada em 1996. Essa lei, no que se refere às pessoas com deficiência, trata sobre o atendimento especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, no intuito de inclusão, e sobre a responsabilidade desse sistema em assegurar os recursos necessários para atendimento ao educando (BRASIL, 1996a). No entanto, apesar de alguns avanços nas políticas educacionais, Paula (2003) e Mendonça (2000) assinalam para a falta de investimentos enfrentada pela universidade pública durante esse período, a exemplo do congelamento de salários de docentes e dos cortes de verbas refletindo, prejudicialmente, no funcionamento dessas instituições.

Todavia, é também a partir dessa década, 1990, que o Ministério da Educação (MEC), com base na Constituição Federal e em correspondência com as práticas surgidas no contexto mundial em relação à inclusão da pessoa com deficiência, passou a formular documentos direcionados às Ifes que orientavam e determinavam práticas de inclusão e acessibilidade (Quadro 4). É importante reiterar que a Carta Magna já assegurava a educação como direito de todos (art. 205) e defendia a igualdade de condições para acesso e permanência no espaço escolar (art. 206), além de atribuir ao Estado a responsabilidade de garantir atendimento educacional especializado aos deficientes (art. 208 III) (BRASIL, 1988).

Quadro 4 - Dispositivos legais e normativos do MEC direcionados às Ifes visando à inclusão da pessoa com deficiência, com recorte para os que incluem a pessoa surda (continua).

Dispositivos legais e normativos	Teor
Portaria nº 1.793, de dezembro de 1994	Dispõe sobre a necessidade de complementar os currículos de formação de docentes e outros profissionais que interagem com pessoas com deficiência e dá outras providências.

Quadro 4 - Dispositivos legais e normativos do MEC direcionados às Ifes visando à inclusão da pessoa com deficiência, com recorte para os que incluem a pessoa surda (conclusão).

Dispositivos legais e normativos	Teor
Aviso Circular nº 277/96	Dirigido aos Reitores das IES, solicitando a execução adequada de uma política educacional voltada às pessoas com deficiência.
Portaria nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999	Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas com deficiência para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições. Dentre os requisitos voltados ao surdo, estão: a garantia de intérprete; flexibilização na correção de provas escritas valorizando o conteúdo semântico; formação do docente, possibilitando o acesso à literatura e a informações sobre especificidade linguística dos surdos.
Portaria nº 8, de 23 de janeiro de 2001	Trata de estágios para pessoa com deficiência nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003	Revoga a portaria nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999. Possui a mesma ementa da portaria anterior. A revogação ocorre devido à atualização de alguns termos. Dentre os requisitos voltados ao surdo, estão: a garantia de intérprete; flexibilização na correção de provas escritas valorizando o conteúdo semântico; formação do docente, possibilitando o acesso à literatura e a informações sobre especificidade linguística dos surdos.

Fonte: BRASIL, 1994b, 1996b, 1999, 2001, 2003.

Os reflexos dessas determinações, aliados às políticas públicas de inclusão educacional, implementadas em maior profusão em anos posteriores, foram responsáveis, segundo o MEC (BRASIL, 2015b), por um aumento expressivo, entre 2003 e 2014, no número de pessoas com deficiência no Ensino Superior. Santos (2015), em relação a esse período, sinaliza que, embora haja uma leitura crítica acerca dessa realidade, houve uma profunda mudança nas políticas voltadas para a Educação Superior, que resultou em investimentos em infraestrutura e aumento do número das universidades, dentre outros fatores.

Segundo Moreira *et al.* (2017), os movimentos de grupos minoritários, historicamente alijados desse espaço, foram os protagonistas para que essas transformações ocorressem. Como resposta, foram implementadas pelo governo políticas públicas inclusivas, como, por exemplo: o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), iniciado em 2003 e estabelecido pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Dentre as ações que abarcava, o Reuni visava, também, ao combate à evasão e à adoção de estratégias para promoção da inclusão social.

Diante do crescimento do número das Ifes, do processo de interiorização e, conseqüentemente, do aumento da quantidade de discentes, entrou em execução o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), tendo sido regulamentado em 2010, mediante o Decreto nº 7.234. Essa política apresenta como objetivo apoiar o estudante, melhorando suas condições de permanência na universidade, concedendo assistência em diversas áreas, atuando, dessa forma, para a inclusão e combatendo a evasão. No conjunto de ações de assistência estudantil desenvolvidas pelo programa constam o acesso, a participação e a aprendizagem de estudantes com deficiência (BRASIL, 2010).

A crescente ocupação da universidade pública pelas pessoas com deficiência trouxe consigo contínuos desafios às Ifes no sentido de promoverem um ambiente acessível e inclusivo. Assim, foi criado o Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir). Desde o ano de 2005, essa política lança editais a fim de apoiar projetos de criação e reestruturação de núcleos de acessibilidade dentro das universidades. Esses núcleos responderiam pela organização das ações inclusivas, eliminando as barreiras que dificultam o pleno acesso desses indivíduos, cumprindo requisitos legais. A criação e o funcionamento desses órgãos de apoio acadêmico estão previstos no Decreto 7.611/2011, que dispõe sobre educação especial e atendimento educacional especializado (BRASIL, 2013b).

Nessa esteira inclusiva, é relevante lembrar que o reconhecimento da Libras (2002) e seu decreto regulamentador (2005) passaram a embasar as políticas de acessibilidade que foram sendo criadas a partir desses dois marcos. Por intermédio do Plano Viver Sem Limites, que teve como finalidade promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência, foram implementados cursos de licenciaturas Letras-Libras nas universidades públicas federais. Essa estratégia compunha o eixo Educação, meta Educação Bilíngue, prevendo a criação de 27 cursos (BRASIL, 2011b), embora a UFSC já ofertasse essa graduação na modalidade EAD desde 2006 (UNIVESP, 2016).

Em conformidade com o Decreto da Lei de Libras (5.626/2005), as organizações tiveram que se adequar a alguns fatores, dentre eles o uso e a difusão dessa língua em seus respectivos espaços. Esse aspecto chama a atenção para a importância do envolvimento da comunidade universitária nos processos de socialização e inclusão da pessoa surda. A respeito disso, Bisol *et al.* (2010) assevera que um contexto inclusivo requer não apenas a garantia de recursos para desempenho das atividades acadêmicas, mas é preciso a interação entre a pessoa surda e as demais que fazem parte da instituição, como professores e técnicos.

É válido ponderar que a construção dessa universidade inclusiva, marcada, principalmente, pela implementação de políticas que mudaram o cenário da Educação Superior, vai ocorrer de forma diferente, a depender da instituição. Cabe destacar que existem universidades centenárias e outras que não possuem nem ao menos uma década de existência. Ademais, fatores como as conjunturas locais e regionais, a forma como se organizam em termos de planejamento estratégico, em suma, suas culturas e dinâmicas internas podem também influenciar nos resultados apresentados.

Contudo, tomando como base a história da universidade pública no Brasil, é possível analisar que o processo de acesso e a permanência dos surdos nesse espaço, ancorado nas políticas educacionais, principalmente as executadas nas últimas duas décadas, ainda apresenta grandes desafios tanto para efetivação do que pede a legislação quanto à conscientização do papel que a comunidade acadêmica deve assumir nesse contexto.

Dentre os desafios a serem enfrentados, Martins e Napolitano (2017) salientam a importância da Libras ser compreendida e reconhecida como primeira língua dos surdos, na medida em que o processamento da linguagem, para esses sujeitos, baseia-se em experiências visuais. Nesse contexto, Ribeiro, Matos e Pimentel (2017) destacam a relevância das tecnologias assistivas no processo de ensino-aprendizagem do surdo, pois elas viabilizam o acesso comunicacional, possibilitando interação social, além de fornecerem subsídios à inclusão educacional. Outro ponto que se impõe são as dificuldades que os surdos têm na escrita do português, que, por lei, é sua segunda língua; porém, tal fato remete, estruturalmente, à ausência de uma educação básica formal que privilegie o desenvolvimento desses educandos, por meio da Libras, para que, a partir dessa garantia, essa necessidade não seja tão comum e evidente na fase adulta, sobretudo quando ele adentra a Educação Superior.

Segundo Rocha e Santos (2017), a permanência do surdo ainda é pouco acolhedora nas universidades em se tratando da sua diferença linguística. No entanto, os autores identificaram alguns fatores necessários ao melhoramento desse diagnóstico: os núcleos de acessibilidade precisam aproximar-se da realidade desse público-alvo; deve-se fomentar a elaboração de materiais adaptados; deve-se ofertar formação continuada para docentes e, nesse contexto educativo, Bruno (2011) destacou a necessidade desses profissionais compreenderem as práticas pedagógicas e avaliativas específicas do surdo como forma, também, de assegurar a permanência dessas pessoas no Ensino Superior.

Todavia, mesmo diante das barreiras que ainda existem, a universidade pública vem traçando um caminho de garantias ao acesso e à permanência desse público-alvo, especialmente nas duas últimas décadas. É sabido que a construção desse cenário requer uma

sociedade mais consciente de suas obrigações e dos direitos adquiridos pelos surdos e, nesse âmbito, as Ifes devem atuar como fonte transformadora de realidades adversas, cumprindo a legislação, fomentando pesquisas e ações de extensão que eduquem e formem para a inclusão, adquirindo, dessa forma, valor social e institucional. Sobre esse processo de mudanças, Ernica (2019) avalia que tanto a universidade como a sociedade ganham com a inclusão, pois, no primeiro caso, a excelência acadêmica se desenvolve com a diversificação de experiências e de percepções a respeito das necessidades humanas e, no segundo caso, a sociedade se beneficia, na medida em que pode ter profissionais mais conscientes e diversificados socialmente.

3 METODOLOGIA

3.1 Classificação da Pesquisa

A pesquisa desenvolvida para analisar as Políticas de Atendimento ao Surdo na Ufal tem abordagem qualitativa. Nessa linha de investigação, os critérios de qualidade caracterizam-se pela compreensão de uma realidade particular, a autorreflexão e a ação emancipatória, de modo que o conhecimento apreendido não é visto como um fim em si mesmo, mas como ferramenta para autoconscientização e ação humana (GONDIM, 2003).

Zanella (2009) assevera que os estudos qualitativos se preocupam com o mundo empírico em seu ambiente natural, inquietam-se em conhecer como determinado fenômeno ocorre e buscam compreendê-lo a partir do ponto de vista dos participantes. Semelhante ao exposto, buscou-se conhecer e compreender o objeto do presente estudo, levando em consideração, entre outros procedimentos, os depoimentos e pareceres dos atores envolvidos como parte importante para interpretar os fatos de forma contextualizada.

Tomando como referência a taxonomia adotada por Vergara (2016), a investigação científica é classificada em dois aspectos: quanto aos fins e quanto aos meios. Quanto aos fins, a pesquisa é exploratória e de caráter descritivo. Com relação ao aspecto exploratório, conforme o próprio nome indica, trata-se de objeto pouco conhecido. Em se tratando deste estudo, tal comprovação foi atestada a partir de buscas no Riufal, mediante as quais se atestou a ausência de pesquisas que abordassem especificamente o objeto proposto. É oportuno pormenorizar que essa modalidade exploratória “envolve levantamento bibliográfico e documental, entrevistas não padronizadas e estudos de caso [...] são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato” (GIL, 2008, p. 27).

No que tange ao aspecto descritivo, ele possibilita, entre outras perspectivas, estudar o nível de atendimento dos órgãos públicos, verificar opiniões, atitudes e crenças de uma população, podendo, também, proporcionar uma nova visão do problema. Essa última característica aproxima as pesquisas descritivas das exploratórias (GIL, 2008).

Em relação aos meios, a pesquisa caracteriza-se da seguinte forma: documental, pois utilizou documentos da instituição vinculados ao objeto de estudo; de campo, visto que coletou dados primários da Ufal (unidade de pesquisa); e estudo de caso, porque nessa forma de investigação há profundidade e pequena amplitude com relação ao objeto. Além disso,

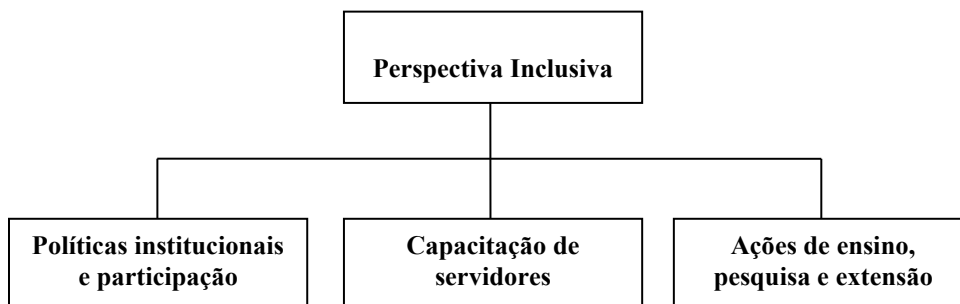
esses estudos envolvem: conhecimento da realidade de um grupo, de um tipo de serviço público, entre outros aspectos (ZANELLA, 2009).

3.2 Modelo teórico da pesquisa

De acordo com Bardin (2011), as categorias para análise podem ser criadas *a priori* ou *a posteriori*, isto é, a partir do material utilizado no embasamento da pesquisa ou após a coleta de dados, respectivamente. Moraes (1999) defende que o processo de categorização representa um esforço de síntese na comunicação dos dados, destacando os aspectos mais relevantes. Em se tratando das categorias pré-definidas ou apriorísticas, como denominou Campos (2004), elas partem da experiência prévia ou dos interesses do pesquisador.

Com base no exposto e no intuito de determinar categorias apriorísticas que serão utilizadas para a investigação das políticas de atendimento ao surdo no ambiente universitário, foi elaborada uma proposta de modelo de pesquisa. A composição dessa estrutura parte do entendimento de que, para a análise de uma universidade inclusiva, devem ser considerados aspectos como as políticas adotadas pela instituição e, nesse âmbito, a participação dos principais interessados, bem como a promoção de um ambiente coletivo para tomada de decisão e formulação dessas políticas; a capacitação de seus servidores e a observância ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão no contexto de acessibilidade, inclusão para formação acadêmica.

Figura 2 - Proposta de modelo teórico de uma perspectiva inclusiva



Fonte: Elaborado pela autora (2018).

Explicitando melhor tais categorias, a proposição da primeira fundamentou-se no entendimento de que a atualidade das Ifes quanto às políticas públicas inclusivas é fundamental para o cumprimento do princípio da responsabilidade social. Nessa conjuntura,

essas organizações devem formular políticas institucionais, a fim de auxiliar a pessoa surda em sua permanência e socialização no ambiente acadêmico, por meio da oferta de recursos de acessibilidade que eliminem possíveis barreiras comunicacionais e atitudinais. E, nesse cenário, fatores como a participação dos principais interessados, bem como a articulação entre setores, são cruciais para a efetividade das ações implementadas, de acordo com o demonstrado na subseção que aborda políticas públicas.

A capacitação de servidores, de que trata a segunda categoria, além de ser determinação legal, fundamenta-se na ideia de que uma universidade inclusiva só é possível se toda a comunidade acadêmica envolver-se nesse processo. Segundo assinalam Bisol *et al.* (2010), a integração da pessoa surda à vida universitária não se restringe apenas ao ambiente da sala de aula, mas, sobretudo, ao envolvimento com toda a comunidade acadêmica. Nesse sentido, é preciso que se criem condições para a concretização de uma cultura inclusiva por meio da educação e capacitação em Libras de todos os membros da organização, a fim de possibilitar atendimento adequado e de qualidade.

Em relação à terceira categoria, entende-se que a universidade deve assegurar ao discente surdo, além do ingresso a um ensino acessível, as condições para participação em atividades de pesquisa e extensão. De forma geral, a fragmentação do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão irá refletir na produção do conhecimento e na formação acadêmica, por isso, defende-se que não existam barreiras e, sim, igualdade de condições no acesso a essas dimensões.

3.3 Coleta dos dados

Nessa etapa, inicia-se a “aplicação dos instrumentos elaborados e das técnicas selecionadas, a fim de se efetuar a coleta dos dados previstos”. Os procedimentos utilizados nessa fase dependem dos tipos de investigação ou circunstâncias (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 165).

Para a presente pesquisa, por se tratar de um estudo de caso, optou-se pelo uso da triangulação de métodos, com base em Yin (2005). O autor defende que o pesquisador utilize mais de uma fonte de dados, de maneira que informações de origens diferentes corroborem na investigação de um mesmo fato, a fim de que o estudo seja mais bem avaliado do que seria, caso estivesse vinculado a apenas uma fonte. Em concordância com o exposto, a pesquisa se valeu dos seguintes métodos:

- **Coleta Documental**

Conforme orienta Gil (2008), na pesquisa científica são considerados documentos quaisquer objetos que contribuam para a investigação de algum fato ou fenômeno, além daqueles que foram escritos. Essas fontes podem ser: registros estatísticos, registros institucionais e escritos, documentos pessoais e comunicação em massa. No levantamento dos dados deste estudo, o corte temporal considerou o período de 2013 a 2018, no intuito de uma melhor sistematização e apresentação; no entanto, em alguns momentos, esse recorte variou, a depender do que se quis abordar, como, por exemplo, informações referentes ao histórico da instituição no compromisso com as políticas de atendimento à pessoa surda. Isso posto, segue abaixo a descrição das fontes documentais utilizadas na composição da pesquisa.

Quadro 5 - Fontes documentais pesquisadas na etapa de coleta de dados

Fonte/Canal de busca	Especificação do material
Site institucional	Normativas institucionais que tratam da inclusão das pessoas com deficiência e/ou voltadas ao surdo; relatórios de gestão e autoavaliação institucional; atas do Consuni; editais de estágio do tipo não obrigatório para discentes; matérias veiculadas pela Ascom referentes à temática abordada pelo estudo; PPC do curso Letras-Libras, etc.
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – Sigaa; Banco de Ações; Ações de extensão – Link Google Drive	Programas, projetos, cursos e eventos de extensão com temas voltados para a inclusão dos surdos e o aprendizado em Libras. Descritores utilizados na busca: Libras; Língua Brasileira de Sinais; deficiente auditivo; deficiência; surdo; surdez; inclusão; acessibilidade.
Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), com base na LEI nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas	Dados e informações relacionados às políticas de atendimento ao surdo na instituição, mais especificamente documentos como resoluções, normativas; quantitativo de surdos vinculados à Ufal, quantidade de intérpretes; perguntas direcionadas ao/a gestor/a das políticas de acessibilidade sobre a atuação do NAC e outros assuntos afins; cursos de capacitação em Libras para técnicos; formação docente para a educação de surdos; número de alunos surdos participantes em projetos de pesquisa e ações de extensão, etc. Também, pelo e-SIC, foram enviadas perguntas às 63 Ifes e ao MEC para compor a subseção do referencial teórico que trata sobre universidade e inclusão de surdos.

Fonte: Elaborado pela autora (2019).

- **Entrevista semiestruturada mediante grupo focal**

Sobre a técnica da entrevista, Gil (2008) declara que essa é uma forma de interação social em que o investigador se apresenta perante o investigado para realizar perguntas com o objetivo de obtenção dos dados que lhe interessam. Tal procedimento não apenas serve para coleta, mas também com objetivos voltados para diagnóstico e orientação. Na pesquisa qualitativa, a natureza da entrevista tem como propósito conhecer atitudes, opinião e significados sobre certa situação ou fato (ZANELLA, 2009).

Nesse bojo, a entrevista semiestruturada caracteriza-se por um roteiro com perguntas principais, podendo ser complementada por outras questões que surjam no momento da aplicação, fazendo, nesse contexto, emergirem informações mais livres nas quais as respostas não estão condicionadas à padronização de alternativas (MANZINI, 2003).

Esse tipo de entrevista, quando aplicada mediante grupo focal, visa extrair dos participantes, a partir de comunicação e interação, informações que possibilitem a compreensão de percepções e crenças, atitudes sobre um tema, produto ou serviços (TRAD, 2009; COLLIER; SCOTT, 2010). Freire (2014), com base em Malhotra (2011), demonstrou os procedimentos para a condução desse tipo de grupo nas seguintes etapas: desenvolvimento do ambiente do grupo; recrutamento e seleção dos membros que, segundo Gondim (2003), varia de 4 a 10 pessoas; seleção do moderador; preparação de um roteiro; condução da entrevista e, por fim, preparação do relatório.

Com base no exposto, a técnica de grupo focal, como uma das fases da presente pesquisa, ocorreu em dia e horário planejados. A interação teve como participantes 10 alunos surdos de um determinado curso de graduação da Ufal. Tal escolha deu-se por conveniência, pelo fato de grande parte dos alunos surdos e dos interpretes da instituição concentrarem-se em um mesmo prédio, facilitando a reunião desses dois perfis para aplicação da técnica; o primeiro, como público-alvo e o segundo, atuando durante a mediação. As perguntas foram formuladas e aplicadas considerando as três categorias de análise propostas (ver modelo teórico de pesquisa, **Figura 2**, p. 44; ver **Apêndice C**, p. 107). O procedimento foi conduzido pela pesquisadora com a intermediação de uma intérprete de Libras. Na ocasião, todos receberam um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) em que consentiram que as informações fossem gravadas. O intuito foi identificar a percepção e as necessidades desse público-alvo, estabelecendo uma correspondência entre as ações executadas pela instituição e o que de fato eles percebem e vivenciam no cotidiano acadêmico.

Posteriormente, as informações armazenadas foram transcritas e, em seguida, foi feito um relatório contendo as informações que se sobressaíram, considerando os grandes tópicos de discussão, isto é, as categorias de análise elaboradas previamente.

3.4 Análise dos dados

Para esta pesquisa, adotou-se a análise temática, uma modalidade dentro do contexto da análise de conteúdo. A análise temática trabalha com a noção de tema, que está ligado a uma afirmação a respeito de determinado assunto e pode ser representado por meio de palavras, frases ou resumos (GERHARDT; SILVEIRA, 2009). De acordo com Minayo (2007), a análise temática ocorre em três fases: 1) Pré-análise: organização do material; 2) Exploração do material e 3) Tratamento dos resultados.

Após a fase de organização e exploração do material, a análise dos resultados foi realizada, primeiro, pela apresentação da universidade objeto de estudo, mediante uma contextualização histórico-temporal, fundamentada em documentos institucionais, que demonstrou como a universidade, em sentido amplo, veio se adequando às diversas normativas e políticas públicas governamentais advindas de uma conjuntura de promoção à acessibilidade e inclusão da pessoa surda.

No segundo momento, a análise do atendimento ao surdo foi realizada considerando as políticas e ações inclusivas criadas pela própria universidade como garantia do atendimento e da permanência das pessoas surdas em seu âmbito. Nesse contexto, foram utilizadas as três categorias de análise formuladas previamente (ver modelo teórico de pesquisa, Figura 2, p. 44).

A partir do resumo crítico das informações, procurou-se estabelecer um diálogo entre dados, percepção dos discentes e as respostas concedidas pelo gestor das políticas de acessibilidade e demais órgãos questionados via e-SIC. Ao final, foram elaboradas sugestões no intuito de contribuir, no âmbito da Ufal, para a promoção e o fortalecimento das políticas de inclusão voltadas à pessoa surda.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A presente seção, no intuito de analisar as políticas de atendimento ao surdo na Ufal, divide-se em dois momentos: primeiro, será apresentada uma contextualização histórico-temporal, fundamentada em documentos institucionais, que demonstrará como a universidade, em sentido amplo, vem se adequando às diversas normativas e políticas públicas governamentais advindas de uma conjuntura de promoção à acessibilidade e inclusão da pessoa surda; no segundo momento, a análise do atendimento ao surdo será realizada considerando as políticas e ações inclusivas criadas pela própria universidade como garantia do atendimento e da permanência dessas pessoas em seu âmbito, por intermédio das três categorias de análises propostas: políticas institucionais e participação; capacitação de servidores e ações de ensino; pesquisa e extensão.

4.1 Universidade Federal de Alagoas

A Universidade Federal de Alagoas, criada pela Lei Federal nº 3.867, de 25 de janeiro de 1961, apresenta como missão “produzir, multiplicar e recriar o saber coletivo em todas as áreas do conhecimento de forma comprometida com a ética, a justiça social, o desenvolvimento humano e o bem comum” (UFAL, 2017a, p. 4, [201-?a]). Com base na Constituição Cidadã de 1988 e calcada no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a Ufal tem por objetivo tornar-se referência social, consolidando-se como modelo de excelência no atendimento às demandas sociais (UFAL, 2017a).

Consta do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2013-2019) que uma das dimensões consideradas no seu processo de avaliação e acompanhamento é a responsabilidade social comprometida com a inclusão social. O Plano se comprometeu com garantias básicas de acessibilidade aos estudantes com deficiência, apoio no desempenho acadêmico e a oferta de uma formação integral, assegurando os direitos de cidadania e equidade entre os sujeitos (UFAL, 2013a).

Com base nos Relatórios de Gestão (2002 a 2018) e nos Relatórios de Autoavaliação (2012-2018) disponíveis no site da instituição, é possível construir uma narrativa a respeito das ações estratégicas da Ufal em relação à acessibilidade e à inclusão da pessoa surda. Apesar da presente pesquisa se ater a dados, em sua maioria, dos últimos cinco anos, é interessante saber, a partir da verificação desses documentos, como a inclusão da pessoa surda

foi sendo construída. Os relatórios de gestão, em suma, demonstram os resultados do que se planejou estrategicamente para determinado ano, definindo-se como um instrumento de prestação de contas à sociedade.

Percorrendo as informações trazidas nos referidos documentos, de 2002 a 2013, a universidade implementou, por meio de convênios e no âmbito de programas governamentais, quantidade considerável de projetos no intuito de formar professores da Educação Básica e promover em seu próprio espaço a eliminação de barreiras atitudinais, comunicacionais, arquitetônicas e tecnológicas, dentre outras, a fim de assegurar o acesso, a permanência e a aprendizagem de forma qualitativa à pessoa com deficiência. Mas essas ações atendiam mais especificamente a outros tipos de deficiências, como, por exemplo, visual e física.

Na esteira dos movimentos que reivindicavam maior inclusão na Educação Superior e em atendimento à determinação legal posta pelo Decreto nº 5.626/2005, que regulamentou a Lei 10.436/2002, os cursos de licenciatura da Ufal, como pré-requisito à formação de professores para o exercício do magistério, passaram a inserir, progressivamente, na grade curricular, a disciplina de Libras. Em seu relatório de autoavaliação do ano 2012/2013, a instituição descreve que, devido à avaliação externa realizada pelo MEC/SESu, os cursos tiveram que adequar seus PPCs a referenciais mínimos de qualidade. Tais requisitos legais envolviam a oferta da disciplina de Libras em cursos de licenciatura, conforme determina o decreto (UFAL, 2012a; 2013b).

É válido ressaltar que, atualmente, a instituição conta com nove professores de Libras para atender à demanda apresentada. Contudo, as solicitações de outros cursos, na modalidade bacharelado, têm aumentado (UFAL, 2016b), trazendo, com isso, um desafio quanto ao número de profissionais existentes para a quantidade de graduações que, por lei, devem ser atendidas, somadas àquelas que, devido ao entendimento de uma formação mais completa, requerem em seu currículo o conhecimento a respeito da pessoa surda e da língua que lhe é própria.

Nesse contexto de descrição, a respeito da implementação de ações inclusivas da Ufal, é relevante abrir parênteses para registrar que, no ano de 2001, o Instituto de Computação iniciou o projeto Falibras, com o objetivo de promover a inclusão social dos surdos. Por meio do trabalho de professores e alunos, foi desenvolvido um sistema computacional capaz de converter textos e áudio em Libras. Posteriormente, em parceria com uma empresa privada, foi criado um aplicativo para celulares, Hand Talk, que recebeu o prêmio de melhor projeto na categoria de inclusão social no âmbito do concurso WSA-Mobile, promovido pela ONU

(UFAL, 2013e). Fatos como esse reafirmam o papel das universidades nos processos de inovação e, portanto, no desenvolvimento econômico e social.

A partir de 2013, a acessibilidade e a inclusão da pessoa surda ganham maior visibilidade na Ufal (UFAL, 2013d); embora a Lei de Libras e seu decreto regulamentador tenham sido promulgados em 2002 e 2005, respectivamente, esse processo ocorreu de forma semelhante em muitas Ifes, devido à execução de políticas governamentais que visavam à inclusão e à acessibilidade dos surdos na Educação Superior.

Nesse mesmo ano de 2013, são implementadas na Ufal duas instâncias que trouxeram mudanças significativas às pessoas com deficiência: o Núcleo de Acessibilidade (NAC) e o Curso de Letras-Libras (UFAL, 2013d, [201-?c]), este mais direcionado ao atendimento à pessoa surda. Tais realizações faziam parte do escopo da Política Pública Inclusiva: Programa Viver sem Limites, formulado pelo MEC, por meio do Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que instituiu o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Nesse contexto, o Programa Incluir, que visava à criação de núcleos de acessibilidade, recebeu aporte financeiro do referido plano para implantação e/ou manutenção desses órgãos nas universidades (BRASIL, 2013a).

O Programa Incluir é uma política formulada e executada pelo MEC, desde 2005, e os núcleos implantados no âmbito das universidades são responsáveis pelas ações de inclusão às pessoas com deficiência. Considerando esse campo de atuação, alunos, docentes e servidores com deficiência devem ter acesso a todos os espaços, ações e processos, a fim de assegurar o pleno desenvolvimento acadêmico (BRASIL, 2013b). É relevante notificar que a implementação desses órgãos nas universidades públicas representou uma mudança significativa em suas funções e dinâmicas institucionais.

Segundo dados do MEC (2019), enviados pelo e-SIC (ver **Anexo A**, p. 108), o panorama dessas implementações demonstra que: das 63 universidades públicas, apenas em 5 delas não constam núcleos vinculados. São elas: Unilab, UFCG, UFRPE, Ufesba, UFRJ. No entanto, após verificação em seus respectivos sítios eletrônicos, em apenas uma não foi localizado. Todavia, as demais apresentaram núcleos em seus organogramas, sendo eles: Setor de acessibilidade (Seace) (UNILAB, [201-?]); Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (UFCG, 2016); Núcleo de Acessibilidade (Naces) (UFRPE, [201-?]); Diretoria de Acessibilidade (UFRJ, [201-?]). À vista disso, é possível supor que pode ter ocorrido algum equívoco no envio da informação pelo MEC, entre outros fatores justificáveis.

Dito isso, o que se verificou, efetivamente, foi essa nova configuração das universidades. A inserção de núcleos de acessibilidade no organograma institucional revela

que a inclusão das pessoas com deficiência, além de ser resultado de determinações legais, passou a compor o conjunto de suas responsabilidades sociais e a fazer parte do cotidiano acadêmico.

Contudo, em se tratando do contexto Ufal e das condições de acessibilidade e inclusão à pessoa surda, foi possível ponderar, a partir da análise dos dados coletados, que a implantação do Curso de Letras-Libras foi um divisor de águas para mudanças concretas voltadas a esse público-alvo. Em conformidade com o Plano Viver Sem Limites, que objetivava a implantação de 27 cursos desse tipo no âmbito das Universidades Públicas Federais, a Faculdade de Letras (Fale) propôs ao Conselho Universitário (Consuni/Ufal) o projeto para criação do Letras-Libras, tendo sua aprovação em outubro de 2013 (UFAL, 2016b).

É relevante comunicar que, para subsidiar o processo de inserção da pessoa surda, tornando possível sua permanência na vida acadêmica, principalmente em relação às práticas de ensino, a instituição conta, atualmente, com 10 tradutores e intérpretes de Libras, sendo 7 efetivos e 3 contratados; 7 lotados na Fale; 1, no Campus Arapiraca; 1, no Campus Sertão. A atuação desse grupo de profissionais, além do apoio aos discentes em sala de aula de graduação e pós-graduação, engloba participação em reuniões do Consuni, orientações de alunos do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura (PPGLL), tradução/interpretação de vídeos e editais institucionais, acompanhamento à pessoa surda aos setores, dentre outras atividades (UFAL, 2018b).

Dados referentes a 2018 mostram que o referido curso possuía 86 discentes, dos quais 26 eram surdos. O critério para acesso ocorre por processo seletivo anual, com destinação de 50% das vagas para surdos, com garantia de prova acessível em Libras. Esse calendário próprio foi aprovado mediante Resolução nº 58/2014 do Consuni/Ufal, em 06 de outubro de 2014. Embora tenha sido implementado há poucos anos, o curso já logra resultados positivos: em 2018, recebeu, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), autarquia vinculada ao Ministério da Educação, conceito máximo (5), considerando as dimensões: organização didático-pedagógica, corpo docente e instalações físicas (UFAL, 2018d).

Mesmo diante do quantitativo ainda incipiente de surdos na Ufal, sendo: 28 alunos de graduação, dos quais 26 são vinculados a Letras-Libras, 01 ao curso de Administração no Campus Aristóteles Calazans Simões (A.C. Simões) e 01 ao curso de Administração Campus Arapiraca; e 11 alunos de pós-graduação, vinculados PPGLL (UFAL, 2018b), pode-se dizer que a Ufal procura, mediante suas ações, construir caminhos mais inclusivos e se adequar às

exigências das legislações vigentes, criando, dessa forma, condições para ingresso desses discentes.

Fruto dessa conjuntura, o Curso de Letras-Libras, que é o único no Estado de Alagoas nessa modalidade, formou, em 2019, sua primeira turma, composta por 11 surdos e 5 ouvintes. A finalidade da instituição é que esses profissionais retornem à sociedade e contribuam com a Educação Básica, compondo um quadro que ainda carece de atenção e políticas inclusivas (UFAL, 2019i).

Como parte dessas conquistas tidas como pioneiras, é pertinente também trazer à tona que, oriundos do PPGLL da Fale, constam dois concluintes. Um deles tornou-se a primeira mulher surda a defender uma dissertação de mestrado no âmbito de Alagoas (UFAL, 2019j), reafirmando, assim, o papel relevante da universidade pública no reconhecimento dos indivíduos como sujeitos de direitos, independente das diferenças, e na formação de cidadãos e profissionais para atuação na sociedade.

Por conseguinte, a síntese ora apresentada buscou demonstrar, de forma ampla e com base em documentos institucionais, como a Ufal vem respondendo às determinações legais e, portanto, às demandas por mais acessibilidade ao surdo no contexto da Educação Superior pública.

4.2 Políticas institucionais e participação

A construção das políticas institucionais para acessibilidade e inclusão da pessoa surda a partir de dispositivos legais, determinações do MEC e notificações de órgãos de controle perpassa também pelo entendimento de que a inserção desses sujeitos no âmbito acadêmico adquire valor institucional; além disso, revela uma universidade que reconhece e respeita a diversidade humana. Logo, entende-se que esse processo construtivo não pode se furtar de aspectos como participação e diálogos com/entre os principais interessados e articulação entre os setores institucionais, a fim de ter políticas mais efetivas.

No intuito de identificar, mais especificamente, as políticas que a Ufal vem formulando e implementado, o quadro abaixo traz, de forma temporal e sequencial, algumas normativas e documentos elaborados pela universidade no atendimento à pessoa com deficiência, com recorte, neste trabalho, para aquelas/es que contemplam o surdo.

Quadro 6 - Normativas e documentos institucionais que versam sobre direitos e garantias das pessoas com deficiência na Ufal, com recorte para aqueles que englobam a pessoa surda (continua)

Normativas e documentos institucionais	Teor
Resolução nº 63/2013 – Consuni/Ufal, de 07/10/2013	Aprova a criação e implantação dos cursos de graduação, entre eles o curso de Letras/Libras – Língua Brasileira de Sinais na Fale. O curso recebeu parecer técnico favorável da Prograd. Criado no âmbito do Programa Viver Sem Limites e em cumprimento ao decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Proposto: Fale/Ufal.
Resolução nº 51/2014 – Consuni/Ufal, de 11/08/2014	Define normas de acessibilidade para os concursos públicos do magistério na disciplina de Libras . Proposto: Progep/Ufal em articulação com Fale, Frente Parlamentar do Congresso Nacional em defesa dos direitos das pessoas com deficiência, Associação dos Surdos de Alagoas, MPF e PF/Ufal.
Resolução nº 92/2014 – Consuni/Ufal, de 18/12/2014	Altera, <i>ad referendum</i> , dispositivos da resolução nº 51/2014 – Consuni/Ufal, que define as normas de acessibilidade para os concursos públicos do magistério na disciplina de Libras .
Resolução nº 13/2015 – Consuni/Ufal, de 13/04/2015	Homologa a Resolução nº 92/2014 – Consuni/Ufal que alterou, <i>ad referendum</i> , dispositivos da Resolução nº 51/2014 – Consuni/Ufal, que define as normas de acessibilidade para os concursos públicos do magistério na disciplina de Libras . Proposto: Progep/Ufal em articulação com a Fale, Frente Parlamentar do Congresso Nacional em defesa dos direitos das pessoas com deficiência, Associação dos Surdos de Alagoas, MPF e PF/Ufal. O texto foi elaborado no intuito de favorecer a participação de candidatos surdos em certames da Ufal.
Manual do Núcleo de Acessibilidade da Ufal/Orientações para docentes de estudantes com deficiência (2016)	Tratam-se de orientações gerais, no intuito de ratificar e/ou enriquecer as práticas de professores que lidam diretamente com discentes com deficiência. Proposto: NAC/Proest.
Resolução nº 02/2017 – Consuni/Ufal, de 06/02/2017	Estabelece que os TCCs, dissertações, teses e outros documentos análogos produzidos na Ufal poderão estar redigidos em Português, Inglês, Francês, Espanhol ou sinalizados em Libras . Proposto: Propep. Fale participou das discussões no que se refere à sinalização em Libras.
Instrução Normativa nº 05/2018/Proest, de 15 de fevereiro de 2018	Dispõe sobre Núcleo de Acessibilidade (NAC) da Pró-reitoria Estudantil (Proest) da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), visando ao estabelecimento de normas e procedimentos para o órgão. Suas ações firmam-se na seguinte estrutura: atendimento educacional; implementação de ações de sensibilização; ações formativas para comunidade acadêmica e combate às barreiras à acessibilidade. Proposto: NAC/Proest.

Quadro 6 - Normativas e documentos institucionais que versam sobre direitos e garantias das pessoas com deficiência na Ufal, com recorte para aqueles que englobam a pessoa surda (conclusão)

Normativas e documentos institucionais	Teor
Resolução nº 86/2018 – Consuni/Ufal, de 03 de dezembro de 2018	Estabelece cotas para negros, indígenas e pessoas com deficiência nos programas de pós-graduação da Universidade Federal de Alagoas (Ufal). A proposta foi elaborada pela direção do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (Neab) como parte da Política Institucional de Ações Afirmativas, conforme consta em Ata da Reunião Extraordinária do Consuni/Ufal, ocorrida em 10 de dezembro de 2018. Em articulação Propep, Fale .

Fonte: UFAL, 2013d; 2014; 2014d; 2015c; 2016a; 2017c; 2018c; 2018h.

Considera-se oportuno informar, também, a respeito de alguns serviços oferecidos, como parte das ações que objetivam uma maior inclusão da pessoa surda na Ufal.

Quadro 7 - Serviços de acessibilidade ao surdo no âmbito da Ufal

Serviços	Responsável
Solicitação de Intérpretes de Libras	Tradutores e Interpretes da Ufal lotados na Fale/ Letras – Libras
Solicitação de tradução de textos e outros materiais	Tradutores e Interpretes da Ufal lotados na Fale/ Letras – Libras
Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos estudantes com deficiência	Núcleo de Acessibilidade (NAC)

Fonte: UFAL, [201-?b], [201-?c].

Os direitos e as garantias ora apresentados vão desde a resolução que aprova a criação do Curso Letras-Libras, que possibilitou mais oportunidades para o surdo, com a destinação prioritária de 50% das vagas, dentre outras ações que visam à permanência desse aluno na universidade, até a recente política que assegura o ingresso de pessoas com deficiência na pós-graduação, além dos serviços descritos no **Quadro 7**. Tais decisões demonstram a atuação da Ufal para a inclusão desses sujeitos, em consonância com as determinações legais e com o princípio da responsabilidade social.

Observando os **Quadros 6 e 7**, fica evidente a atuação, de forma mais predominante, de duas instâncias no tocante à acessibilidade e à inclusão das pessoas com deficiência na Ufal; uma delas, mais ligada à pessoa surda, que é a Fale, por meio do curso Letras-Libras, e a

outra instância, o NAC, que atua no atendimento as pessoas com deficiência vinculadas a instituição (UFAL, 2018c).

É importante notificar que, não obstante o curso de Letras-Libras assumir importante papel na acessibilidade e inclusão dos surdos, protagonismo esse entendido pelo fato de concentrar mais de 90% dos discentes surdos de graduação da instituição, o Núcleo de Acessibilidade, dentro do organograma da Ufal, é o órgão de apoio acadêmico responsável por elaborar e formular recursos pedagógicos e de acessibilidade, a fim de eliminar as diversas barreiras que possam impedir a plena participação das pessoas com deficiência em âmbito universitário, destinando suas ações, primeiramente, aos discentes, mas também a professores e técnicos administrativos (UFAL, 2018c).

A fim de prescrutar a percepção da pessoa surda quanto às políticas institucionais voltadas à sua acessibilidade e inclusão, bem como sua participação para a construção dessas ações, procedeu-se à aplicação de perguntas, mediante técnica de grupo focal, relacionadas com a questão e os objetivos desta pesquisa (ver **Apêndice C**, p. 107). A análise do conteúdo ateu-se aos pontos em comuns, sentimentos, experiências e reações que se sobressaíram a respeito do tema (COLLIER; SCOTT, 2010).

As ideias, os sentimentos e as necessidades do grupo serão descritos a partir desta categoria e das duas que virão. Para guardar o sigilo da pessoa, os participantes serão nomeados de “aluno” e, na sequência, por uma letra do alfabeto. Na fase de tratamento dos resultados, algumas frases ou pequenos trechos foram suprimidos, pois podiam revelar a identidade do discente; outros, porque repetiam o que fora dito em momento anterior; por isso, procurou-se extrair as principais ideias, sem, contudo, descontextualizar ou prejudicar o sentido do que fora dito.

Diante da intervenção da pesquisadora, os alunos reconheceram positivamente algumas políticas implementadas pela Ufal, a principal delas foi a garantia de intérpretes para subsidiar as atividades de ensino, mas demonstraram que existe a necessidade de contratação de mais profissionais TILS na instituição, conforme ponderado pelo aluno E: “Os intérpretes garantem acessibilidade na sala de aula [...], mas em outros lugares precisamos escrever para sermos atendidos [...] queremos mais intérpretes [...] a falta de comunicação é uma barreira”.

Entretanto, mesmo com as dificuldades descritas, os alunos destacaram as melhorias proporcionadas pela universidade ao longo do tempo. No desenrolar das narrativas, essas melhorias estavam, em grande parte, relacionadas à criação do curso Letras-Libras. Os discentes chamaram a atenção de que essa implementação possibilitou/a muitas oportunidades aos surdos; citaram a infraestrutura do prédio, que possui laboratório e recursos que auxiliam

no processo de ensino-aprendizagem e, além disso, o fato de grande parte dos professores conhecerem a cultura surda.

Contudo, durante a interação, os alunos manifestaram o desejo de que a comunidade universitária fosse mais inclusiva e acessível. Segundo eles, o planejamento de ações, bem como a participação de alguns em grupos e/ou reuniões que tratam sobre políticas para surdos, se dá no âmbito do próprio curso, em interação com professores, alunos ouvintes e durante reuniões do colegiado. Saindo desse espaço, sentem que as condições de acessibilidade precisam melhorar significativamente, como declarado pelo aluno B:

“Tudo é resolvido aqui no Letras Libras. A gente, às vezes, pergunta como pode resolver as coisas e passa as demandas para o colegiado. Eles apoiam muito o surdo, mas a gente sente que falta muito melhorar [...] o Letras Libras não consegue resolver tudo [...] às vezes, têm coisas que a gente precisa resolver na reitoria e em outros setores [...]”.

Nesse contexto, os discentes evidenciaram a necessidade de uma relação mais estreita com o NAC. Reconheceram a importância desse órgão na inclusão e na acessibilidade das pessoas com deficiência, a exemplo dos deficientes visuais e cadeirantes, mas requereram ações mais concretas com relação à pessoa surda, conforme esclareceu o aluno A:

“[...] Já fui ao NAC pra ter informações, para conhecer o espaço [...] vi que há acessibilidade pra cegos e outras deficiências, mas pra surdos, não. Eu perguntei o que havia para surdos? Eles disseram que o apoio era no Letras-Libras [...] eu penso que é importante a atuação do NAC [...] acredito que é algo que ainda está se construindo, mas acho que ele já deveria tá pronto pra isso [...]”.

Considerando o exposto, é possível supor que isso ocorra devido ao fato do curso de Letras-Libras apresentar uma infraestrutura mais adequada ao atendimento à pessoa surda, além de recursos tecnológicos e humanos, como, por exemplo, tradutores e intérpretes de Libras. No entanto, as demandas apresentadas pelo discente são pertinentes, na medida em que o órgão citado é gestor das políticas que visam garantir a permanência e a inclusão das pessoas com deficiência no âmbito institucional.

Sobre essa conjuntura, o NAC, por meio do/a gestor/a da/s políticas de acessibilidade, relatou que o curso de Letras-Libras oferecia as condições necessárias para a aprendizagem. Porém, justificou o atual cenário, ponderando que o processo de permanência desses alunos está passando, primeiro, pela garantia de serviços e, posteriormente, pela constituição de equipes e materiais acessíveis. Considerando as atividades desenvolvidas, visando à inclusão

da pessoa surda, citou a realização de quatro cursos dos quais o órgão foi proponente, além de ter participado do processo para aprovação da Resolução nº 86/2018-Consuni/Ufal (ver **Quadro 6**, p. 54) (UFAL, 2019d).

No que se refere aos impasses para a construção de ações que contemplem a pessoa surda, a gestão do núcleo destacou que existem dificuldades na interlocução entre os diferentes setores da instituição, bem como com a comunidade surda. Entretanto, segundo o órgão de apoio acadêmico, apesar das tomadas de decisões serem predominantemente no NAC/Proest, tem-se fomentado a criação de um grupo de alunos com deficiência para atuarem no processo de construção das políticas de acessibilidade (UFAL, 2019d).

O Núcleo também não apresenta intérprete de Libras em seu quadro de servidores, demanda esta apresentada à Progep de forma reiterada, segundo a gestão, mas, até o momento, não foi possível a lotação desse profissional. Além das dificuldades citadas, foi mencionado o corte de recursos do Programa Incluir como um ponto a se destacar e que prejudica a implementação de ações voltadas às pessoas com deficiência, mesmo porque o atendimento a esses alunos não se restringe apenas ao Campus A.C. Simões, mas aos outros *campi*, o que demanda mais esforços e recursos (UFAL, 2019d).

De fato, no contexto de formulação e/ou continuidade das políticas e ações institucionais, a situação econômico-financeira das universidades públicas federais é um fator crucial a ser levado em consideração. Todavia, alguns aspectos carecem de atenção: por um lado, os alunos evidenciaram a necessidade da atuação do NAC junto à comunidade surda; por outro lado, o órgão relata a dificuldade de interlocução com a comunidade e articulação com os diferentes setores.

Diante disso, observa-se que as demandas apresentadas pelos alunos, concernente à necessidade desse apoio por parte do núcleo, têm seu fundamento na instrução normativa nº 05/2018/Proest, que dispõe sobre as atribuições do NAC, sendo elas: identificar estudantes com deficiência na universidade; articular ações intersetoriais; acompanhar a vida acadêmica desses discentes; oferecer atendimento educacional especializado; identificar barreiras à acessibilidade; realizar ações formativas e de sensibilização visando às melhorias das condições para permanência desse público-alvo (UFAL, 2018c).

Portanto, analisando as dificuldades apresentadas, tanto pelo núcleo quanto pelos discentes, pode-se dizer que o fator comunicação precisa ser trabalhado, a fim de estabelecer cenários mais dialógicos, fundamentais para a formulação, a implementação e o fortalecimento das políticas de acessibilidade e inclusão.

Assim sendo, mesmo considerando os avanços obtidos pela universidade, ao longo da presente década, na formulação de um conjunto de garantias a fim de assegurar contextos mais acessíveis à pessoa surda, é preciso atentar para as principais necessidades apresentadas pelos alvos de suas políticas, entendendo que o (re) arranjo de suas ações faz parte do processo de construção de uma cultura institucional capaz de combater barreiras à acessibilidade, promovendo a inserção e sociabilização do surdo no ambiente acadêmico; não *olvidando*, nesse desempenho, de fatores como diálogo com/entre os principais atores e articulação entre os diversos setores.

4.3 Capacitação de servidores

Conforme consta na Lei 10.436/2002 e em seu Decreto regulamentador nº 5.626/2005, as instituições públicas assumem a responsabilidade de garantir o atendimento ao surdo, por intermédio do uso, da difusão, da tradução e da interpretação da Libras, como salvaguarda da concretização de acessibilidade nesses ambientes. Nesse escopo, a capacitação de servidores é fundamental para a promoção de uma cultura inclusiva (BRASIL, 2002; 2005).

Entende-se que o processo de construção de um ambiente acessível, assim como a formulação de políticas voltadas a essa finalidade, perpassa pelo envolvimento de toda a comunidade acadêmica, a fim de assegurar a participação plena e irrestrita dos surdos na universidade, contribuindo para seu desenvolvimento pessoal, social e profissional, conforme assinalado no documento orientador do Programa Incluir (BRASIL, 2013b).

Considerando que a comunicação em Libras é o principal meio de acessibilidade da pessoa surda, é oportuno questionar: de que maneira a Ufal vem capacitando seus servidores para a promoção e concretização de um ambiente mais inclusivo? Como os surdos percebem essa acessibilidade na prática, na medida em que, assim como os outros membros da comunidade acadêmica, necessitam ir aos diversos setores, pelas mais diferentes demandas?

Desde 2013, a Progep/Setor de Capacitação, por intermédio do Plano Anual de Capacitação, oferece cursos de Libras nos níveis básicos I e II, no intuito de habilitar servidores para atendimento à pessoa surda. O referido plano é um instrumento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal e tem o propósito de contribuir com o desenvolvimento integral desses profissionais, com a finalidade de melhorar a eficácia dos serviços oferecidos pela universidade. Além disso, é publicado edital direcionado aos docentes a fim de que colaborem com o plano por meio da proposição de cursos. No que tange às capacitações em Libras, geralmente, a articulação é feita com a Fale (UFAL, 2019g).

Com base nas ações realizadas pelo setor de capacitação da Ufal e tomando como referência o período de 2013 a 2018, o quadro abaixo demonstra o número de cursos de Libras oferecidos a técnicos e docentes, bem como o número de inscritos e as taxas de evasão.

Tabela 1 - Cursos de Capacitação em Libras oferecidos a servidores da Ufal. Período 2013 a 2018

Ano	Curso/Ação	Inscritos	Concluintes	%Evasão
2013	1. Básico de Libras – 40h	18	13	22.77%
2014	2. Introdução à comunicação visual e Libras – 40h	18	14	22.22%
2015	3. Introdução à Libras (Campus Sertão) – 40h	17	9	47.05%
	4. Comunicação em Libras – 40h	29	17	41.37%
	5. Elaboração de processos seletivos em Libras – 48h	5	5	0%
2016	Nenhuma ação	-----	-----	-----
2017	6. Libras – Turma 1 – 50h	25	16	36%
	7. Libras – Turma 2 – 50h	24	12	50%
	8. Curso Básico de Libras – Língua Brasileira de Sinais – Campus Arapiraca – 39h	15	4	77.33%
2018	9. Palestra e Mini-treinamento de Conscientização da Importância da Língua Brasileira de Sinais (Libras)	10	10	0%
	10. Básico Comunicação em Libras – 40h	33	14	
	11. Evento Externo: III Colóquio da Unesp sobre LS e Libras e XVI Ciclo de Conferências em Aquisição de Linguagem	-----	2	-----

Fonte: UFAL, 2018b; 2019c; 2019g.

A tabela mostra que, no período de 2013 a 2018, 196 servidores se inscreveram nos cursos de Libras. Desses, 116 concluíram, o que representa menos de 10% do número atual de técnicos (1.766) e de docentes (1.640) (UFAL, 2018i). Tais cursos são ofertados tanto para técnicos quanto para docentes. Além do percentual ainda ser baixo, é possível supor que esse número, 116, poderia ser menor, caso um servidor tenha participado, mais de uma vez, dos cursos ofertados. Segundo dados do setor de capacitação, dos 116 servidores, apenas 23 docentes participaram (UFAL, 2019c). Nos anos de 2013 e 2017, não houve participação de professores nos cursos realizados.

Nesse contexto de oferta de cursos de capacitação, é preciso esclarecer que existem ações formativas determinadas pelo MEC, voltadas especificamente para docentes, que vão

para além da necessidade da comunicação em Libras, contemplando fatores como conhecimento mais aprofundado sobre as didáticas no ensino-aprendizagem da pessoa surda. No âmbito institucional, cabe ao Programa de Formação Continuada em Docência de Ensino Superior (Proford) da Pró-reitoria de Graduação, que desenvolve ações em parceria com o setor de capacitação da Progep, oferecer essa formação. Porém, mediante coleta de dados, e considerando o período solicitado, não foi constatada a oferta dessas capacitações.

É oportuno ressaltar que, para essa averiguação, foram considerados apenas os órgãos gestores responsáveis pela oferta desses cursos, não computando, nesse cenário, ações realizadas por professores da área ou de grupos de pesquisa que estudam sobre a temática.

Retomando os cursos de capacitação para técnicos e docentes com a finalidade da comunicação em Libras, nota-se que a oferta deu-se de forma um pouco tardia na Ufal (2013), considerando o ano de reconhecimento da Libras (2002) e do seu decreto regulamentador (2005). No entanto, tomando como base o contexto das 63 universidades públicas, percebe-se que essa tendência foi predominante. Dados obtidos por meio do e-SIC (2018; 2019) demonstraram que das 63 Ifes, 38 iniciaram a oferta a partir de 2013; 8, entre 2007 e 2012; 1 afirmou ainda não oferecer; 16 não responderam (E-SIC, 2018; 2019). Uma explicação plausível para a predominância da oferta a partir de 2013 pode estar relacionada ao fato de que algumas instituições tiveram o curso de Letras-Libras aprovado nesse mesmo ano. E de acordo com as regras de acesso, 50% das vagas são destinadas aos surdos, sendo, assim, possível supor que houve a previsibilidade do aumento dessas pessoas no âmbito universitário e, com isso, a necessidade de preparar servidores para atendimento a esse público. Além dessa política, outras, que foram executadas nas últimas duas décadas, possibilitaram a entrada de pessoas surdas na Educação Superior, contribuindo para o surgimento dessas capacitações.

Entretanto, mesmo constatando que a Ufal, assim como a maioria das universidades públicas, atentou para o cumprimento das determinações legais, analisando a **Tabela 1**, dois fatores chamam a atenção: um quantitativo baixo de servidores que participaram das capacitações no intervalo de tempo pesquisado e a considerável taxa de evasão. Diante disso, é possível ponderar que apenas a oferta dos cursos não tem se mostrado suficiente para aumentar a participação de servidores e permitir que a evasão seja mínima ou inexistente. Assim sendo, há que se pensar em estratégias voltadas para a conscientização e a sensibilização por parte da comunidade acadêmica quanto às necessidades de inclusão da pessoa surda. É preciso que se entenda a essencialidade da comunicação acessível para o desenvolvimento e a plena inserção desses sujeitos na sociedade.

Diante dos resultados obtidos, é importante que se apresente a percepção dos principais interessados no que se refere à vivência cotidiana na Ufal. Alguns excertos advindos da interação com discentes surdos demonstraram que eles enfrentam dificuldades de comunicação em diversos ambientes da instituição, como Prédio da Reitoria, Biblioteca Central (BC), Restaurante Universitário (RU), dentre outros mais estratégicos e de maior circulação pela comunidade acadêmica, de acordo com o exposto nos fragmentos abaixo:

“[...] fui à reitoria resolver questões relacionadas a minha bolsa. A pessoa acenou com a mão, deu *O.K.* e guardou o documento que levei. Mas não consegui a informação que queria, fiquei angustiado/a. [...] muito complicado, né? A gente não se entende” (ALUNO B).

“[...] fui à reitoria para tratar sobre o trancamento de um curso, por motivos de ordem pessoal e foi muito difícil, pois não consegui resolver. Senti-me prejudicado/a. Só quando consegui um intérprete é que resolvi a situação [...]” (ALUNO J).

“[...] quando você vai aos setores com um intérprete, às vezes leva 20 minutos pra resolver, mas quando não consegue, pode durar uma ou duas horas [...] a gente sente vergonha, constrangimento [...]” (ALUNO H).

Durante toda a interação, foi possível notar que a Reitoria se destacou como o lugar que necessita, mais urgentemente, de recursos que assegurem o atendimento acessível à pessoa surda. O que é justificável, pois concentra os órgãos de apoio administrativo, bem como os gabinetes do/a Reitor/a, Vice-Reitor/a e Pró-reitorias. Ademais, é relevante frisar que, além da garantia da acessibilidade, grande parte dos servidores necessitam conhecer sobre a cultura surda e as especificidades próprias desses indivíduos, a fim de eliminarem possíveis barreiras atitudinais.

Em síntese, revelou-se que a forma de comunicação predominante com os servidores dá-se mediante o uso da escrita no papel ou utilizando o celular para digitar o texto, o que leva tempo. Em muitos casos, a demanda não é solucionada por causa da dificuldade no diálogo estabelecido. A aluna G declarou:

“[...] mesmo escrevendo, às vezes fica complicado, pois os surdos apresentam dificuldades com o português [...] as pessoas precisam entender que o português é nossa segunda língua, a primeira é a Libras [...] é importante que isso seja valorizado desde o Ensino Fundamental, pois assim não teríamos tantas dificuldades” (ALUNA G).

Esse depoimento reitera o exposto por Quadros (2008), Strobel (2009a), Carmonize e Noronha (2012) a respeito da centralidade da LS nos processos de desenvolvimento e apreensão do mundo pela pessoa surda, destacando a necessidade de que, desde a mais tenra idade, eles tenham a Libras como primeira língua, eliminando, dessa forma, possíveis dificuldades em outras áreas.

Não raro, segundo declarações, os discentes deixam de ir aos setores por saberem que lá não encontrarão quem consiga se comunicar por meio da Libras, bem como, por vezes, retornam desses lugares sem terem, de fato, suas demandas resolvidas, pela falta de comunicação adequada. Nenhum aluno que participou da interação tinha a lembrança de ter sido atendido por algum servidor, nesses espaços de maior circulação, que se comunicasse sem o auxílio da transcrição no papel ou até mesmo de gestos.

É fato que as 10 pessoas que participaram do grupo não falam por todos os alunos surdos da Ufal; é possível ter ocorrido de algum outro discente que não participou da entrevista ter sido atendido por servidor capaz de interagir com ele por meio da Libras, mas o que chamou atenção foi a similaridade das experiências cotidianas, como se o relatado fosse o padrão, um “lugar comum”.

No entanto, quando essa ida é acompanhada por um TILS, fatores como constrangimento, frustração e receio não costumam ocorrer, já que esse profissional possui fluência na língua. Acontece que nem sempre existem TILS disponíveis no momento em que o surdo necessita. Como visto, a universidade conta apenas com 10 profissionais que atuam, principalmente, em sala de aula, o que demanda tempo de preparação na análise dos conteúdos, a fim de traduzi-los e interpretá-los da forma mais compreensível e didática, além das atividades de tradução de material, participação em reuniões, acompanhamento de alunos em orientações de trabalhos de conclusão, dentre outras funções.

Mesmo diante da situação apresentada por parte dos discentes, foi visto que a Ufal, mediante setor responsável, vem oferecendo capacitação. Além dos cursos ofertados, a instituição inseriu na programação do Programa de Inserção de Novos Servidores (Pins), que tem a finalidade de recepcionar esses funcionários, um momento de fala sobre a Libras, conscientizando-os da importância dessa comunicação na interação com as pessoas surdas (UFAL, 2019c).

Acredita-se que os reflexos dessas ações virão gradativamente, mas é preciso intensificá-las e aprimorá-las. Nesse processo, é de suma importância identificar as principais demandas de quem enfrenta diariamente barreiras de comunicação. E a construção de uma cultura inclusiva deve levar em consideração quem, do seu lugar de fala, sofre limitações, não

por causa da deficiência em si, mas pelas condições socialmente apresentadas. Por isso, a educação em Língua de Sinais, como parte da capacitação de servidores, é indispensável no combate às barreiras atitudinais e comunicacionais, garantindo, com isso, a acessibilidade e a sociabilização por parte da pessoa surda.

4.4 Ações de ensino, pesquisa e extensão

As universidades fundamentam-se no tripé ensino, pesquisa e extensão. A indissociabilidade entre essas dimensões é princípio; portanto, deve ser observado com a finalidade de formar profissionais com mais habilidades e cidadãos socialmente mais conscientes. Da mesma forma, o processo de inserção da pessoa surda, por meio das políticas de acessibilidade e inclusão, precisa viabilizar que, durante a vida acadêmica, esse aluno tenha oportunidade de desenvolver atividades não apenas na dimensão do ensino, mas que seja integrado a ações de pesquisa e extensão.

Isso posto, serão descritos, a seguir, com base em dados da Ufal, bem como pela percepção do aluno surdo, aspectos relacionados a essas três dimensões no contexto de formação acadêmica.

4.4.1 Ensino

De acordo com Separovic e Passarin (2017), ensino é o processo de construção do saber em que ocorre a apreensão do conhecimento historicamente produzido pela humanidade. Conforme visto na primeira parte deste diagnóstico organizacional, para subsidiar o processo de ensino e aprendizagem, a Ufal, em cumprimento com as determinações legais, assegura a presença de TILS em sala de aula. Além disso, em se tratando do curso Letras-Libras, ele reúne as condições adequadas quanto às dimensões: organização didático-pedagógica, corpo docente e instalações físicas, segundo avaliação realizada pelo Inep.

No momento da interação com o grupo de alunos, eles se mostraram satisfeitos com as condições gerais oferecidas no âmbito do referido curso. Ademais, salientaram a importância da maioria dos docentes terem conhecimento sobre a cultura surda. Quando ocorre de um professor não ter essa compreensão, isso se reflete nas metodologias utilizadas em sala de aula. Diante disso, os discentes costumam solicitar adaptabilidade de materiais e mudanças na didática. Segundo eles, é preciso que os ouvintes entendam que o surdo é um sujeito visual.

Nesse sentido, a apreensão dos conteúdos não ocorre da mesma maneira. Sobre isso, o aluno A declarou:

“[...] Quando o professor é fluente, é melhor. Eles adaptam o material, mas existem aqueles que não têm metodologias adequadas para lidar com o surdo. Aí pedimos que ele adapte. Quando não resolve, procuramos a coordenação para que converse com o professor. [...] nós precisamos entender. Quando o professor sabe o básico, já ajuda. É preciso usar coisas que tenham significado para nós. Precisamos de materiais adaptados. Imagens. Não apenas textos. Somos pessoas visuais, diferentes dos ouvintes, que recebem informação pelo canal auditivo”.

Contudo, cabe salientar que o cenário descrito adveio da percepção de parte do público-alvo que está vinculado a um curso que apresenta uma situação avaliada como satisfatória, seja na infraestrutura, seja na organização didático-pedagógica. Porém, para além dele, quais seriam as condições oferecidas pela instituição em outras faculdades e graduações? Tendo em vista que, segundo dados de 2018, 11 alunos faziam parte da Pós-graduação e 2, do curso de administração – *campi* A.C. Simões e Arapiraca. O nível de preparo dos docentes para receber esses alunos surdos é o mesmo? Com isso, fica evidenciada a necessidade de que investigações sejam realizadas considerando os diferentes contextos, na medida em que uma universidade que busca ser acessível e inclusiva deve estar preparada para receber pessoas surdas nas mais variadas formações.

No desenrolar da interação com os discentes, a estrutura da Biblioteca Central foi outro ponto problematizado. Fatores como a ausência de TILS para atendimento e de tecnologias assistivas, como softwares tradutores, foram citados. O aluno G descreveu a seguinte situação: “Fui à Biblioteca [...] tentar resolver algumas questões [...]–escrevi pra me comunicar com a pessoa que me atendeu [...] foi bem complicado [...] ainda faltam intérpretes em muitos lugares da Ufal”.

Questionada sobre essas demandas, a BC, por meio de representante, informou que possuía 2 computadores na sala de pesquisa em que havia sido instalado o *software* VLibras, programa gratuito do Governo Federal que traduz conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) para a Língua Brasileira de Sinais, porém não havia pessoal habilitado para atender ao público-alvo (UFAL, 2019d).

4.4.2 Pesquisa

Em síntese, a pesquisa trabalha com a produção do conhecimento e de soluções. É o processo de materialização do saber e da compreensão da realidade (SEPAROVIC; PASSARIN, 2017). Essa atividade curricular é instrumento importante para a formação do aluno.

Como parte da investigação realizada por este trabalho, procurou-se identificar a quantidade de alunos surdos participantes de projetos de iniciação científica no período de 2013 a 2018. Além disso, também se questionou sobre a quantidade de pesquisas Pibic com a temática voltada para acessibilidade e inclusão social da pessoa surda. As perguntas foram endereçadas à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propep). Os dados abaixo mostram o número de projetos que apresentaram uma abordagem que envolve a temática da surdez. Com relação ao quantitativo de alunos participantes do Pibic, não souberam informar.

Quadro 8 - Quantitativo de projetos de pesquisa que abordaram acessibilidade e inclusão social dos surdos. Período: 2013 a 2018

Ciclo 2012/2013	2
Ciclo 2013/2014	2
Ciclo 2014/2015	2
Ciclo 2015/2016	2
Ciclo 2016/2017	2
Ciclo 2017/2018	2
Total	12

Fonte: UFAL, 2019d.

Observando a quantidade de projetos por ciclo, tem-se o total de 12. Porém, não foi possível saber o título ou se eram projetos distintos ou em continuidade. Após verificação no site da instituição, foi possível encontrar, na página do curso Letras-Libras, 2 projetos de pesquisa em andamento: Inventário de Libras; e Tecnologia Assistiva Aplicada ao Turismo (Tatu) – este último tem como objetivo disponibilizar gratuitamente um aplicativo para *smartphones* que permitirá às pessoas com algum tipo de deficiência visual ou auditiva ter acesso aos diferentes atrativos turísticos de Maceió (UFAL, [201-?d]).

Durante a aplicação da entrevista, os alunos não relataram barreiras quanto à participação em projetos de pesquisa. Apesar de nem todos terem experienciado, as reações, no geral, foram positivas. Relatou-se a importância de pesquisas desenvolvidas pelo Letras-Libras e que têm oportunizado a entrada dos surdos nessa dimensão. Todavia, um dado que não foi possível computar refere-se ao quantitativo de alunos surdos participantes desses projetos. O intuito, além do fator quantitativo, era saber se eles estavam envolvidos com

pesquisas que não se relacionavam, necessariamente, com temáticas sobre sua inclusão social e educacional. Diante do questionamento feito, a Propep não soube informar.

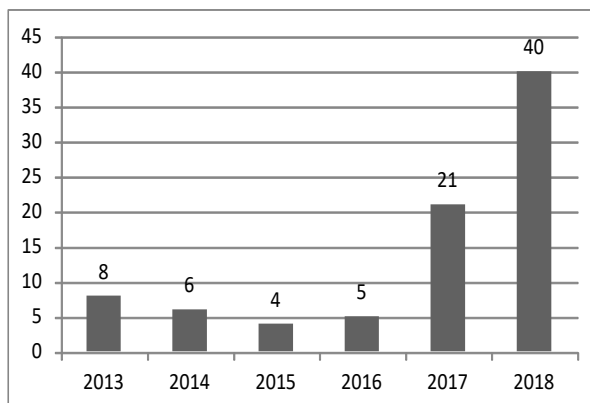
Com isso, salienta-se a importância do acompanhamento da referida Pró-reitoria, enquanto gestão, no sentido de identificar a participação desses discentes nos projetos submetidos e desenvolvidos. Para tanto, faz-se necessária a criação de mecanismos para aferição desse dado, na medida em que esse indicador pode auxiliar na formulação das políticas de acessibilidade da universidade.

4.4.3 Extensão

De acordo com a Política Nacional de Extensão Universitária (2012), a extensão, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que permite a interação entre universidade e sociedade. Mediante articulação com as políticas públicas, essa dimensão assume o compromisso de combater todas as formas de desigualdade e discriminação (FORPROEX, 2012).

Considerando as ações de extensão que apresentaram como finalidade a inclusão social da pessoa surda, bem como a promoção de sua cultura, o gráfico abaixo demonstra as submissões feitas no período de 2013 a 2018:

Gráfico 1 - Ações de extensão voltadas para inclusão da pessoa surda



Fonte: UFAL (2019h).

Com base nos dados apresentados, é visível o crescimento acentuado das ações de extensão nos anos de 2017 e 2018. As informações constam no Sigaa (plataforma de submissão de programas, projetos, cursos e eventos de extensão), banco de ações e links disponibilizados pela Proex para consulta. Durante a verificação, identificou-se que o

aumento no número de ações se deu, principalmente, pelo cadastro de cursos de Libras no âmbito dos Projetos Casas de Cultura no Campus (CCC), voltados para alunos, e Casa de Cultura no Espaço Cultural, por meio da Casa de Cultura e Expressão Visuogestual (CCEV), direcionado à comunidade externa, em especial a alunos oriundos da rede pública. Os projetos são fruto da articulação entre Proex e Fale (Letras-Libras) e são ofertados nos níveis: básico, intermediário e avançado (UFAL, 2019h).

A importância desses projetos foi destacada pelos alunos durante o momento da entrevista. Eles salientaram a oportunidade de atuar como professores nesses cursos, o que funciona como experiência para atuação profissional e uma formação mais completa. Outrossim, mostraram-se desejosos pela ampliação das turmas, a fim de que mais pessoas, das mais diferentes áreas, pudessem ser capacitadas para o uso da LS e conhecessem sobre a cultura surda, como é possível verificar na seguinte declaração:

“Eu quero que as pessoas saibam Libras sem a necessidade de intérprete. Queremos mais gente no CCC [...] é mais frequente, alunos de pedagogia procurarem o curso. Gostaríamos muito que pessoas de medicina, administração, entre outras graduações, fizessem o curso, porque elas vão atuar na sociedade, [...], mas não é comum,” (ALUNO I).

Assim como ocorreu na solicitação à Propep, a respeito do quantitativo de alunos surdos participantes de projetos de pesquisa, também não foi possível saber quantos deles participaram de ações de extensão, reforçando, dessa maneira, a necessidade desse indicador, a fim de auxiliar as políticas de acessibilidade da instituição.

No entanto, cabe destacar que foi aprovada, no âmbito do Conselho Universitário da Ufal, a Resolução nº 04, de fevereiro de 2018, que regulamenta as ações de extensão, passando estas a serem componente curricular obrigatório, em atendimento à meta 12.7 do PNE. De acordo com a norma estabelecida, devem-se assegurar, no mínimo, 10% do currículo para ações de extensão. Essa determinação está sendo realizada nos PPCs dos cursos de graduação da Ufal, permitindo, com isso, que todos, sem exceção, participem da experiência extensionista (BRASIL, 2014; UFAL, 2018g).

Outro ponto relevante a ser destacado, durante a entrevista, foi a acessibilidade de alunos surdos em eventos realizados pela Ufal, caracterizados pela ampla participação da comunidade acadêmica e da sociedade, como é o caso da Bienal do Livro e do Congresso Acadêmico. De acordo com os alunos, nesses eventos, geralmente, a acessibilidade é garantida quando alguma atividade está relacionada com a temática da surdez; quando isso não ocorre, eles ficam impossibilitados de participar, conforme sintetizado pela aluna G: “[...]”

a gente tem que olhar se as oficinas e palestras têm intérpretes. Já me interessei por algumas atividades, mas como não tinha intérprete, não participei [...]”. Assim sendo, é preciso atenção para que se garanta uma maior quantidade de TILS para subsidiar esses eventos.

Por fim, o que se pôde apreender é que a Ufal, mesmo diante das dificuldades apresentadas, vem garantindo a integração do surdo nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Contudo, acredita-se que conhecer as lacunas que permeiam esses processos ajuda a entender mais profundamente o cenário vivenciado por esses discentes e, a partir disso, pensar em soluções mais efetivas visando à sua permanência e inclusão.

O quadro a seguir contém um resumo dos resultados obtidos nesta seção (4).

Quadro 9 - Resumo da análise das políticas e demais ações implementadas pela Ufal para garantia do acesso, permanência e inclusão da pessoa surda

RESULTADOS	
Fatores positivos	Lacunas
<ul style="list-style-type: none"> ❖ Criação de um conjunto de normativas que garantem o acesso e a permanência dos surdos no âmbito universitário; ❖ Oferta da disciplina de Libras nas Licenciaturas; ❖ Implementação do Curso Letras Libras; ❖ Garantia de Tils para acompanhamento nas atividades de ensino; ❖ Criação do Núcleo de Acessibilidade; ❖ Serviços voltados ao atendimento da pessoa surda; ❖ Oferta de cursos de capacitação em Libras para docentes e técnicos; ❖ Execução de projetos de pesquisa e ações de extensão voltadas à inclusão e acessibilidade do surdo. 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Dificuldades de interlocução entre NAC e a comunidade surda, bem como a necessidade de articulação com/entre demais setores; ❖ Ausência de servidores Tils no quadro de funcionários do NAC; ❖ Pouca participação de servidores nos cursos de capacitação para comunicação em Libras; ❖ Pouca interação entre servidores ouvintes e alunos surdos; ❖ Ausência da oferta de capacitação voltada para docentes para o ensino da pessoa surda; ❖ Ausência de recursos humanos fluentes em Libras para atendimento ao surdo em locais estratégicos e de maior circulação pela comunidade acadêmica; ❖ Ausência de mecanismos de identificação da participação de surdos em projetos de pesquisa e ações de extensão; ❖ Quantidade insuficiente de Tils em eventos como Congresso Acadêmico e Bienal do Livro.

As lacunas identificadas serão exploradas na seção seguinte, que apresenta o plano de ação. Nela, serão realizadas proposições no intuito de responder ao cenário identificado nesse diagnóstico.

5 PLANO DE AÇÃO

O plano de ação proposto contém sugestões elaboradas a partir da análise realizada mediante documentos institucionais, entrevista com grupo de discentes, perguntas enviadas, via e-SIC, ao/à gestor/a das políticas de acessibilidade e outros órgãos afins. Contudo, cabe salientar que as propostas formuladas não se apresentam e nem pretendem ser soluções únicas e últimas, configurando-se como resultado de uma pesquisa exploratório-descritiva que tem como finalidade contribuir para a promoção da acessibilidade e a inclusão da pessoa surda no âmbito da Ufal.

No contexto em que se propõem tais sugestões, é preciso destacar dois fatores conjunturais, identificados após o início desta pesquisa, que representam um retrocesso no contexto de afirmação dos direitos e garantias voltados à pessoa surda. O primeiro deles refere-se ao enfraquecimento do vínculo do TILS no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. A Portaria 443/2018, de 27 de dezembro de 2018, em regulamentação ao art. 2º do Decreto nº 9.507/2018, estabelece que os serviços do TILS, dentre outros, serão objeto de contratação indireta, isto é, de terceirização (BRASIL, 2018a; 2018b). À vista disso, considera-se que a fragilidade do vínculo, em alguns contextos, pode gerar descontinuidade de ações e a ausência de um sentimento de pertencimento capaz de dar mais segurança à atuação desses profissionais.

O segundo foi que essa mudança provocou alteração no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei de Libras. O parágrafo primeiro do art. 26, que trata do papel do poder público no uso e na difusão dessa língua, no âmbito das instituições públicas, sofreu alteração. Antes, era exigido que a instituição apresentasse, no mínimo, 5% de seus servidores capacitados para o “uso e interpretação da Libras”; atualmente, é exigida apenas a capacitação nos níveis básicos. Essa nova redação foi dada pelo Decreto nº 9.656, de 27 de dezembro de 2018 (BRASIL, 2018c), que contribuiu para o enfraquecimento da legislação no que tange aos direitos e garantias voltados à pessoa surda.

Ciente desse cenário, serão propostas, a seguir, algumas sugestões, tomando como base a análise dos resultados desta pesquisa, no intuito de contribuir para o (re) arranjo das políticas e ações da Ufal. Não obstante os avanços que a instituição vem logrando, algumas lacunas ficaram evidentes. E, desse contexto, foram identificadas as seguintes necessidades:

5.1 Reestruturar o NAC

Em resposta às lacunas: dificuldades de interlocução entre NAC e a comunidade surda, bem como a necessidade de articulação com/entre demais setores; ausência de servidores TILS no quadro de funcionários do núcleo.

Conforme visto na seção 4 deste trabalho, o NAC é o órgão principal de apoio às pessoas com deficiência. A Instrução Normativa nº 5/2018/Proest confere ao núcleo responsabilidades quanto à sua atuação visando ao acompanhamento e à permanência dessas pessoas no âmbito da Ufal. Com relação às lacunas apresentadas, acredita-se que ausência de TILS em seu quadro de profissionais contribui, mesmo não sendo essa a única explicação, com as dificuldades de interlocução com a comunidade surda e a articulação entre setores no que tange à formulação e à execução de ações para esse público-alvo, sendo possível supor que as circunstâncias apresentadas não seriam as mesmas, caso houvesse profissional especializado para atendimento às demandas da pessoa surda. É válido lembrar que o reconhecimento dessas lacunas adveio da percepção dos alunos entrevistados e também a partir das informações prestadas pelo órgão, via e-SIC.

Nesse cenário de reestruturação, no qual a inserção de TILS é um pré-requisito, defende-se também a construção de um quadro multiprofissional que dê condições ao núcleo de desenvolver suas funções de forma que as diferentes representatividades sejam contempladas. A própria instrução normativa do núcleo, em seu art.5º, reconhece e advoga a necessidade dessa equipe. E, nesse contexto, os profissionais do Letras-Libras seriam fundamentais no compartilhamento de experiências, na formulação e execução das políticas de acessibilidade e inclusão.

Pensando ainda na reestruturação do núcleo, outro ponto a ser defendido é a desconcentração de sua atuação, considerando a estrutura da Ufal, composta por 3 *campi*. A finalidade é de que o acompanhamento e o atendimento às demandas tenham maior proximidade e celeridade. Nesse processo, é importante frisar a importância da articulação com profissionais que já atuam na área de acessibilidade e inclusão, como é o caso do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Interiorização da Língua de Sinais (Nepils), que investiga as políticas e os planejamentos linguísticos relacionados à interiorização da Libras. O grupo é formado por professores dos *campi* Arapiraca e do Sertão e tem realizado, também, ações de extensão que visam, em suma, à difusão da Língua Brasileira de Sinais (UFAL, 2019a).

É preciso defender que o atendimento à pessoa surda e, em sentido amplo, das pessoas com deficiência, envolve todo o espaço universitário; assim sendo, a articulação entre os

diferentes setores e profissionais contribui para a elaboração de políticas mais globais e integradas, por meio de planejamento estratégico conjunto, com a finalidade de assegurar-lhes as condições de acessibilidade, permanência, participação e aprendizagem.

5.2 Aumentar a participação de servidores nos cursos de capacitação em Libras ofertados pela Progep

Em resposta à lacuna: pouca participação de servidores nos cursos de capacitação para comunicação em Libras.

Os dados trazidos pela **Tabela 1** (p. 60), considerando o período de 2013 a 2018, demonstraram que mesmo a Ufal cumprindo o que determina a legislação, apenas a oferta desses cursos não se mostrou suficiente para uma ampla participação e nem para que a evasão fosse insignificante ou inexistente. Pode-se dizer que a participação ainda é tímida, se for levada em conta a quantidade de técnicos (1.766) e docentes (1.640) que a instituição possui. Denotando, com isso, a necessidade de ações que visem conscientizar e sensibilizar a comunidade acadêmica para a importância da acessibilidade em Libras pelos surdos. A implementação dessas ações pelo órgão responsável – NAC – e em articulação com surdos e demais profissionais, além de prever a realização de palestras, poderia utilizar as mídias sociais da universidade, por seu alcance e visibilidade, para a produção de vídeos educativos a fim de aproximar e familiarizar tanto a comunidade interna quanto externa sobre o papel que todos devem ter na consolidação de uma universidade e sociedade inclusivas.

Outra medida que poderia gerar uma maior participação, em se tratando dos técnicos administrativos, principalmente aqueles vinculados aos setores estratégicos da universidade, seria a indicação da capacitação em Libras, por parte da chefia, nos processos de avaliação de desempenho desses servidores. No momento da avaliação, existe a possibilidade de o/a chefe indicar os cursos que podem ser feitos num período de 18 meses até que chegue a próxima avaliação.

Durante a interação com os alunos, eles salientaram a necessidade de atendimento acessível por parte dos servidores. Desse modo, há que se considerar que mesmo aqueles que passaram pela capacitação, o tempo para integralização do curso não tenha se mostrado suficiente para aquisição das habilidades necessárias para o atendimento. Pensando nisso, o aumento da carga horária surge, também, como uma alternativa. É preciso frisar que a Libras é um idioma e, nessa condição, exige tempo para adquirir as competências necessárias à comunicação.

5.3 Fomentar a interação entre servidores e alunos surdos

Em resposta à lacuna: pouca interação entre servidores ouvintes e alunos surdos.

Assim como explicitado na sugestão anterior, esta também implica na necessidade de ações para sensibilização dos servidores. No momento da interação com os discentes, eles revelaram a vontade de que os funcionários conhecessem mais a respeito da cultura surda, ratificando, dessa forma, o que Bisol *et al.* (2010) observaram sobre a relevância da participação de toda a comunidade acadêmica na construção de uma cultura inclusiva viabilizando, assim, a plena socialização dos surdos na universidade.

Outrossim, para eliminação de possíveis barreiras atitudinais, uma estratégia para promover essa interação seria a possibilidade de estágio do discente surdo nos setores administrativos da Ufal. Em 2017, a Prograd lançou o edital de estágio do tipo não obrigatório para alunos de graduação. A experiência remunerada tem duração de 6 meses, podendo ser prorrogada. Consultando os editais dos últimos dois anos, o curso de Letras-Libras não foi localizado como parte dos arrolados no certame; logo, seus alunos não podem participar (UFAL, 2018a; 2019b). Considerando que esse curso possui a maior quantidade de surdos da Ufal, faz-se necessário que ele seja incluído, para que esses alunos tenham a possibilidade de conhecer melhor a instituição e de interagir com servidores, além de essa experiência contribuir para uma melhor formação acadêmica.

5.4 Oferecer formação específica para docentes no intuito de que esses profissionais conheçam sobre a cultura surda e tenham acesso à literatura e à especificidade linguística dos surdos, a fim de adotarem metodologias de ensino-aprendizagem inclusivas

Em resposta à lacuna: ausência da oferta de capacitação para o ensino da pessoa surda voltada para docentes.

É preciso que se faça uma diferenciação entre capacitação no intuito de promover a comunicação em Libras e daquelas voltadas à formação específica para docentes. No âmbito da Ufal, a oferta deste tipo de formação cabe ao Proford/Prograd. Conforme já notificado, não foi identificada, no período de 2013 a 2018, a realização de capacitações nessa modalidade. A oferta faz-se necessária, não apenas pelo cumprimento das orientações advindas do MEC, mas também porque demonstra uma universidade comprometida em garantir que o processo de ensino-aprendizagem seja adequado às demandas próprias da pessoa surda. Conforme visto, a Ufal já contempla, em seu quadro, 2 alunos que não estão matriculados em Letras-Libras e 11

na Pós-graduação. Esse curso, pela sua finalidade, apresenta um contexto inclusivo, sendo referência para os surdos na Ufal, ademais, é composto, no geral, por docentes conhecedores da cultura surda e das metodologias de ensino-aprendizagem adequadas a esses sujeitos. Por isso, é preciso que, para além dessa graduação, docentes de outros cursos recebam tal formação.

Com base na lacuna apresentada, há que se falar também em ações de sensibilização para uma maior adesão a essas capacitações e, posteriormente, à criação de indicador de participação atrelado à avaliação docente; porém, para que este último fator seja implantado, é preciso que a oferta aconteça. No cenário de proposição desses cursos, o compartilhamento de experiências de docentes já experimentados na educação de surdos poderá contribuir para uma melhor absorção e entendimento a respeito das didáticas necessárias ao desenvolvimento acadêmico desses discentes.

5.5 Admitir TILS para atendimento à pessoa surda em ambientes estratégicos e de maior circulação pela comunidade acadêmica, como Reitoria, BC, RU, Museus, dentre outros

Em resposta à lacuna: ausência de recursos humanos fluentes em Libras para atendimento ao surdo em locais estratégicos e de maior circulação pela comunidade acadêmica.

Com base nos diálogos realizados com os alunos, acredita-se que a ausência de profissionais fluentes em Libras, para atendimento em setores estratégicos da Ufal e de maior circulação pela comunidade acadêmica, fragiliza as condições de permanência desse público-alvo, além do que pode contribuir para um sentimento de não pertencimento à instituição como um todo.

Dados da universidade (UFAL, 2018b) demonstraram que a quantidade de TILS não é suficiente para atender todas as demandas de acessibilidade dos surdos. Os profissionais existentes já desenvolvem uma série de atividades no cotidiano, principalmente o acompanhamento ao aluno em sala de aula, isso exige estudo e preparação, além de outras ocupações explicitadas na seção dos resultados. À vista disso, a admissão de mais profissionais TILS faz-se necessária para suprir as carências tanto da comunidade interna como externa.

O cenário ideal seria que servidores, não necessariamente intérpretes, conseguissem, em seus setores, realizar o atendimento em Libras, no entanto, acredita-se que essa seria uma concretização de médio a longo prazo, sendo preciso, entre outros fatores, que os cursos ofertados fossem de maior duração, isto é, tivessem uma carga horária mais extensa, na

medida em que se trata de adquirir habilidades para se comunicar por meio de um idioma. Já a admissão de TILS funciona como uma medida de curto prazo em resposta à lacuna identificada.

Para o atendimento, uma outra alternativa seria a contratação de algum serviço de tradução/interpretação, mediante tecnologia assistiva, conforme ocorre na Receita Federal do Estado de São Paulo. O órgão garante o atendimento por meio de um aplicativo instalado em alguns pontos que conecta a pessoa surda e o funcionário a um intérprete de Libras (TVBRASIL, 2016). Todavia, pensando em alguns contextos interativos, como é o caso da mediação em museus (a Ufal possui três museus: Pinacoteca, Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore e Museu de História Natural), a presença de um profissional *in loco* seria mais adequada para uma melhor comunicação.

5.6 Criar mecanismos que identifiquem a participação da pessoa surda em ações de extensão e projetos de pesquisa

Em resposta à lacuna: ausência de mecanismos de identificação da participação de surdos em projetos de pesquisa e ações de extensão.

A solicitação de informações sobre a participação de surdos em projetos de pesquisa e ações de extensão foi feita durante a coleta de dados, por meio do e-SIC, mas, devido ao indicador não ser aferido pelas Pró-reitorias, não foi possível conhecer o quantitativo de alunos e das temáticas abordadas pelos projetos e ações às quais eles estariam vinculados. Apenas foram comunicados/as pesquisas e ações de extensões com temáticas voltadas à acessibilidade e inclusão da pessoa surda. Para aferir o quantitativo desses alunos, uma sugestão seria: por meio de documento orientador voltado à comunidade acadêmica, às referidas Pró-reitorias comunicassem sobre a necessidade de informação do dado na submissão dos projetos de pesquisa e das ações de extensão. Em caso do/ aluno/a entrar após o início, o dado deveria ser informado no momento de entrega do/s relatório/os.

É preciso reafirmar que a participação do surdo não deve se restringir somente a projetos e ações que tratem apenas sobre sua deficiência e inclusão, mas também a outras temáticas estudadas e abordadas pelo curso, dando-lhes a oportunidade de aprofundarem seus conhecimentos e experiências.

Conforme instrução normativa do órgão responsável pelo acompanhamento da pessoa deficiente na Ufal – NAC –, uma de suas competências é a identificação desse público-alvo no âmbito da instituição, assim como detectar barreiras à acessibilidade no intuito de eliminá-las. E, nesse contexto, a aferição da participação desses discentes em projetos de pesquisa e

ações de extensão possibilitaria a identificação de possíveis dificuldades que estivessem impedindo sua plena inserção; em tal caso, poderiam ser formuladas soluções visando à equidade de acesso.

5.7 Aumentar a quantidade de TILS durante os grandes eventos promovidos pela universidade, como Congresso Acadêmico e Bienal do Livro, entre outros

Em resposta à lacuna: quantidade insuficiente de TILS em eventos como Congresso Acadêmico e Bienal do Livro.

A participação dos alunos nesses eventos é de grande importância para a vida acadêmica, pois é uma oportunidade de interagir com a comunidade interna/externa e aprofundar os conhecimentos. Durante o momento da entrevista, ficou evidenciado que, não raro, eles têm interesse em participar de oficinas, palestras, dentre outras atividades, mas veem-se impossibilitados pela falta de TILS. Segundo os discentes, alguns professores que trabalham para acessibilidade e inclusão da pessoa surda na Ufal têm assegurado a presença de TILS em algumas atividades realizadas. No entanto, quando a temática foge desse escopo, geralmente, os alunos se deparam com a indisponibilidade de profissionais que garantam a acessibilidade. Tal situação é compreensível, porque, mesmo a universidade possuindo em seu quadro esses profissionais, nem todos se encontram disponíveis, considerando as atividades que já realizam diariamente.

Uma estratégia para melhoramento desse quadro seria criar uma Central de TILS para atuar nesses eventos. Essa equipe seria composta, preferencialmente, por alunos ouvintes do curso de Letras-Libras, isto é, aqueles que apresentassem fluência na Língua de Sinais, coordenados por um TILS da Ufal. Porém, o edital estaria aberto também à comunidade externa para uma possível complementação do quadro. O processo ocorreria mediante edital de monitoria. E a capacidade para atuação seria atestada por uma banca examinadora, tal qual ocorre nos testes de nível do CCEV do Projeto Casas de Cultura no Espaço Cultural.

Considerando as discussões e sugestões realizadas até aqui, o **Quadro 10**, a seguir, apresenta o resumo dessas proposições. Cabe salientar que mesmo a coluna “quem” apontando o órgão responsável por uma atuação mais direta, entende-se que o núcleo de acessibilidade, a quem cabe o acompanhamento da pessoa com deficiência na Ufal, deveria fomentar e garantir que tais medidas se concretizem. Após esta síntese, têm-se as considerações finais.

Quadro 10 - Plano de ação: resumo das sugestões feitas a partir do cenário identificado no diagnóstico (continua)

O quê	Por quê	Onde	Quando	Quem	Como
Reestruturar o NAC	Dificuldades de interlocução entre NAC e a comunidade surda, bem como a necessidade de articulação com/entre demais setores	NAC/Ufal	O mais breve possível	NAC em articulação com Fale, Reitoria, representantes da comunidade surda, Pró-reitorias, Nepils, Cedu e demais órgãos e profissionais que trabalham com a educação e inclusão das pessoas com deficiência e, nesse contexto, das pessoas surdas	Criar Comissão multiprofissional permanente, por meio de resolução, no âmbito do Consuni. Anterior a isso, o/a gestor/a deve, em articulação com a gestão central da Ufal, convocar reunião a fim de compor os membros para a comissão e determinar suas atribuições
		NAC Campi Arapiraca e Sertão	O mais breve possível	Reitoria, NAC/Proest, Direção dos campi, Nepils e demais unidades e profissionais que trabalham com educação e atendimento das pessoas com deficiência	Desconcentrar as atividades do NAC no que se refere ao atendimento e acompanhamento dos alunos com deficiência, considerando os 3 Campi. Por meio de reunião provocada pelo/a gestor/a das políticas de acessibilidade/Ufal, em articulação com a gestão central da Ufal e mediante resolução no âmbito do Consuni.
	Ausência de servidores Tils no quadro de funcionários do núcleo.	NAC/Ufal	Em caso de remanejamento de servidor, o mais breve possível. Em caso de admissão, dentro do contexto orçamentário	Progep. Em caso de remanejamento, a Progep deverá se articular com a Fale.	Admitir ou remanejar servidores Tils para atuação no NAC. Admissão: por meio de contratação de Tils. Remanejamento: por intermédio de processo de remoção e posterior publicação de Portaria.

Quadro 10 - Plano de ação: resumo das sugestões feitas a partir do cenário identificado no diagnóstico (continua)

O quê	Por quê	Onde	Quando	Quem	Como
Aumentar a participação de servidores nos cursos de capacitação em Libras ofertados pela Progep,	Pouca participação de servidores nos cursos de capacitação para comunicação em Libras. Níveis altos de evasão.	Ufal	O mais breve possível	NAC em articulação com a Progep, Fale e demais órgãos estratégicos da Ufal,	<ul style="list-style-type: none"> • Promover ações de sensibilização e conscientização para comunidade acadêmica sobre a importância da acessibilidade em Libras para inclusão e socialização do surdo, utilizando como ferramenta, entre outras, as mídias sociais da instituição, mediante vídeos educativos. • Orientar os chefes dos setores a fim de que indiquem a capacitação em de Libras na avaliação de desempenho dos técnicos.
Fomentar a interação entre servidores e alunos surdos	Pouca interação entre servidores ouvintes e alunos surdos	Ufal	O mais breve possível. No caso de Estágio: antes do planejamento para lançamento do Edital de Estágio do tipo não obrigatório	NAC, Fale, Cedu. Prograd.	<ul style="list-style-type: none"> • Promover ações de sensibilização e conscientização. • Mediante estágio do aluno surdo nos setores administrativos. Para que haja maior probabilidade, é preciso a inserção do Curso de Letras – Libras no Edital de Estágio do tipo não obrigatório da Universidade/Prograd
Oferecer formação específica para docentes no intuito de que esses profissionais conheçam sobre a cultura surda e tenham acesso à literatura e a especificidade linguística dos surdos, a fim de adotarem metodologias de ensino-aprendizagem inclusivas.	Ausência da oferta de capacitação para o ensino da pessoa surda voltada para docentes	Ufal	Antes do Planejamento anual da oferta de cursos	Prograd/Proford em articulação com o setor de Capacitação/Progep. Acompanhado pelo NAC.	Pela oferta desse tipo de capacitação. Posteriormente poderia se pensar em criar um indicador de participação atrelado a avaliação docente.

Quadro 10 – Plano de ação: resumo das sugestões feitas a partir do cenário identificado no diagnóstico (conclusão)

O quê	Por quê	Onde	Quando	Quem	Como
Admitir Tils para atendimento à pessoa surda em ambientes estratégicos e de maior circulação pela comunidade acadêmica.	Ausência de recursos humanos fluentes em Libras para atendimento ao surdo em locais estratégicos e de maior circulação pela comunidade acadêmica. Os discentes relataram dificuldades para atendimento ao procurarem esses órgãos.	Reitoria, BC, RU, entre outros.	O mais breve possível, com base na viabilidade financeira	Progep/Ufal. Com acompanhamento do NAC	<ul style="list-style-type: none"> • Concurso para contratação. Esses profissionais poderiam ser auxiliados pelos estudantes ouvintes do Letras – Libras fluentes na língua (mediante bolsa). • Por meio de recurso tecnológico que pudesse auxiliar no atendimento em algumas situações. • Uma medida que responde também, a médio e longo prazo, ao atendimento fluente em Libras é pensar no aumento da carga horária dos cursos ofertados aos servidores, na medida em que por tratar-se de um idioma exige-se tempo para aquisição das habilidades necessárias.
Criar mecanismos que identifiquem a participação da pessoa surda em ações de extensão e projetos de pesquisa	Ausência de mecanismos de identificação da participação de surdos em projetos de pesquisa e ações de extensão.	Ufal (Proex e Propep)	O mais breve possível	Proex, Propep com acompanhamento do NAC.	Por meio de documento orientador voltada à comunidade acadêmica que comunique a necessidade de informação do dado na submissão dos projetos de pesquisa e das ações de extensão. Em caso do/ aluno/a entrar após o início, o dado deverá ser informado no/s relatório/os da ação.
Aumentar a quantidade de Tils durante os grandes eventos promovidos pela universidade, como Congresso Acadêmico e Bienal do Livro, entre outros.	Quantidade insuficiente de Tils nesses eventos	Bienal do Livro/Caiite e outros	Na fase de planejamento dos eventos	Organizadores e demais Unidades e Pró-reitorias envolvidas com a programação. Com acompanhamento do NAC.	Criação de uma central de Tils por meio de edital de monitoria

Fonte: Elaborado pela autora (2019).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo analisar quais políticas a Ufal vem implementando para garantir a acessibilidade e a inclusão dos Surdos, considerando o cenário de mudanças vivenciado pela sociedade, no que se refere à conquista de direitos por parte desses sujeitos, principalmente, após o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras), Lei 10.436/2002, e seu Decreto regulamentador nº 5.626/2005. Para esse fim, buscou verificar documentos e serviços institucionais; identificar políticas de capacitação para servidores e verificar ações de ensino, pesquisa e extensão no contexto das garantias de acessibilidade e inclusão. Ademais, procurou-se identificar as percepções de parte de discentes surdos com o propósito de entender melhor sua vivência no cenário acadêmico e poder, a partir desse diagnóstico, sugerir medidas que colaborassem para o (re) arranjo das ações executadas e/ou para a formulação de outras.

Não obstante as lacunas identificadas, o estudo demonstrou que a universidade avançou com relação à implementação de políticas, serviços e demais ações para acessibilidade e inclusão da pessoa surda, principalmente após a criação e o funcionamento do curso de Letras-Libras. Conforme visto, esse cenário impulsionou a submissão de ações de extensão, projetos de pesquisa e cursos de capacitação para servidores, ofertados mediante a nova realidade vivida pela universidade; enfim, notadamente, houve um (re) direcionamento no conjunto de ações executadas pela instituição.

Todavia, a partir da percepção dos alunos, evidenciou-se que as condições de acessibilidade diminuem significativamente, à medida que eles utilizam outros espaços e procuram participar de atividades que não estejam vinculadas diretamente a temáticas voltadas à sua acessibilidade e inclusão. Diante dessa realidade, é preciso reafirmar que o processo inclusivo abarca não apenas a iniciativa de uma pessoa, órgão ou unidade, mas, sobretudo, a participação de diversas instâncias, bem como o envolvimento de alunos, docentes, técnicos e demais colaboradores.

Durante a análise, por meio das três categorias propostas, foi possível perceber a necessidade de ações que conscientizem e sensibilizem a comunidade acadêmica quanto ao seu papel na construção de um ambiente inclusivo. Assim sendo, fatores como: a formulação de normativas, o oferecimento de serviços e a oferta de cursos foram/são fundamentais para assegurar e garantir a permanência dos surdos na universidade, mas não foram/são suficientes para impulsionar o envolvimento e a participação de todos. Por isso, a defesa de que se fomente nos servidores técnicos e docentes a conscientização da importância desse

comprometimento, a fim de que as ações desenvolvidas tenham resultados mais satisfatórios e possam melhorar a percepção da pessoa surda quanto à sua acessibilidade e inserção, o que refletirá, também, no atendimento à comunidade externa.

Além disso, ficou demonstrada a necessidade de diálogos com/entre os principais atores, bem como a articulação entre setores na construção de ações que tenham como objetivo permitir a ampla participação e a inclusão do surdo na instituição. De acordo com o desenho das políticas públicas apresentado no referencial teórico, fatores como articulação entre setores, diálogos entre profissionais que lidam com a temática e a ampla participação são imprescindíveis para a criação de políticas que terão mais condições de efetividade e de serem bem avaliadas no futuro. Dessa forma, mesmo diante de um contexto econômico-financeiro desfavorável, pode-se pensar em soluções que ajudem a melhorar as dinâmicas de construção de ações inclusivas. Por vezes, um (re)arranjo na alocação de competências de servidores existentes pode potencializar a formulação e a execução dessas políticas.

Por fim, o estudo realizado apresentou limitações quanto à sua amostra, porque na fase de coleta de dados foram entrevistados apenas alunos do curso Letras-Libras. Entretanto, segundo dados de 2018, 11 pessoas surdas estavam vinculadas à Pós-graduação e 2, ao curso de Administração – Campi A.C Simões e Arapiraca (UFAL, 2018b). Embora o acompanhamento de intérpretes em sala de aula seja garantido pela instituição, não foi possível averiguar se as condições de acessibilidade desses discentes são as mesmas daqueles que fizeram parte da entrevista. Tal preocupação é relevante na medida em que o conhecimento dos diferentes olhares possibilita uma maior e melhor compreensão do cenário investigado, a fim de propor soluções mais precisas para adequação dos diversos ambientes acadêmicos, considerando que, a qualquer tempo, a universidade, também, pode receber alunos em outras faculdades e graduações, por isso, sugere-se mais pesquisas sobre a temática abordada, tanto de cunho qualitativo quanto quantitativo, que contemplem toda a população, entendendo que um maior conhecimento a respeito da instituição contribui para o aprimoramento dos seus processos e de suas práticas organizacionais.

REFERÊNCIAS

- ANSAY, Noemi Nascimento. A inclusão de alunos surdos no ensino superior. **Revista InCantare**, [S.l.], abr. 2014. ISSN 2317-417X. Disponível em: <<http://periodicos.unespar.edu.br/index.php/incantare/article/view/174>>. Acesso em: 02 set. 2018.
- ARAÚJO, Luiz Alberto David. Direito das pessoas com deficiência. In: CAMPILONGO, Celso Fernandes; GONZAGA, Alvaro de Azevedo; FREIRE, André Luiz (Coords.). **Enciclopédia jurídica da PUC-SP**. 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <<https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/51/educacao-1/direito-das-pessoas-com-deficiencia>>. Acesso em: 23 abr. 2019.
- ARRETCHE, Marta. Dossiê agenda de pesquisas em políticas públicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v.18, n.51, p.7-10. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69092003000100001&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 03 ago. 2018.
- BAPTISTA, Tatiana W. F.; REZENDE, Mônica. A ideia de ciclo na análise de políticas públicas. In: MATTOS, R.A.; BAPTISTA, T.W.F. (Orgs.). **Caminhos para análise das políticas de saúde**. Porto Alegre: Rede Unida, 2015. p.221-272.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011. 229 p.
- BISOL, Cláudia Alquati *et al.* Estudantes surdos no ensino superior: reflexões sobre a inclusão. **Cad. Pesqui.**, São Paulo, v. 40, n. 139, p. 147-172, abr. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v40n139/v40n139a08.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2019.
- BLOG NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE. **O que fazemos**. Disponível em: <<https://nucleodeacessibilidadeufal.blogspot.com/p/legislacao.html>>. Acesso em: 21 mar. 2019.
- BRASIL. Ministério da Educação. Informações sobre Núcleos de acessibilidade. **Serviço de informação ao Cidadão**. Protocolo 23480003583201999. MEC, 2019.
- BRASIL. **Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018**. Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Brasília, DF: Presidência da República, 2018a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Decreto/D9507.htm>. Acesso em: 05 abr. 2019.
- BRASIL. **Portaria nº 443, de 27 de dezembro de 2018**. Estabelece os serviços que serão preferencialmente objeto de execução indireta, em atendimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, nº 249, p. 517,28 dez. 2018b. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=28/12/2018&jornal=515&pagina=517&totalArquivos=540>>. Acesso em: 05 abr. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 9.656, de 27 de dezembro de 2018**. Altera o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Brasília, DF: Presidência da República, 2018c. Disponível em:

<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2018/decreto-9656-27-dezembro-2018-787563-norma-pe.html>>. Acesso em: 05 abr. 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm>. Acesso em: 15 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Número de matrículas de pessoas com deficiência cresce no Brasil**. Brasília: 02 de julho de 2015b. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/202-264937351/21439-numero-de-matriculas-de-pessoas-com-deficiencia-cresce-no-brasil>>. Acesso em: 02 mai. 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: 15 mar. 2019.

BRASIL. **Cartilha Viver sem Limite – Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**. 2013a. Disponível em: <<https://www.mdh.gov.br/biblioteca/pessoa-com-deficiencia/cartilha-viver-sem-limite-plano-nacional-dos-direitos-da-pessoa-com-deficiencia/view>>. Acesso em: 20 jul. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Documento orientador: Programa Incluir – Acessibilidade na Educação Superior**. Brasília: SECADI/SESu, 2013b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12737-documento-orientador-programa-incluir-pdf&category_slug=marco-2013-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 20 jul. 2018.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2012a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>. Acesso em: 15 mar. 2019.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Avanço das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência: uma análise a partir das Conferências Nacionais**. Brasília: SDH/PR, SNPD, 2012b. Disponível em: <http://www.sedese.mg.gov.br/conped/images/conferencias/avancos_politicas_publicas.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2011a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm>. Acesso em: 15 mar. 2019.

BRASIL. **Decreto 7.612, de 17 de novembro de 2011.** Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite. Brasília, DF: Presidência da República, 2011b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7612.htm>. Acesso em: 15 mar. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília, DF, 20 julho. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>. Acesso em: 02 mai. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm>. Acesso em: 15 mar. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF: Presidência da República, 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm>. Acesso em: 05 jul. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003.** Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. MEC: 2003. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf>>. Acesso em: 14 fev. 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm>. Acesso em: 15 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 8, de 23 de janeiro de 2001.** MEC: 2001. . Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port8.pdf>>. Acesso em: 14 fev. 2019.

BRASIL. **Lei n 10.048, de 8 de novembro de 2000.** Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110048.htm>. Acesso em: 15 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria n.º 1.679 de 2 de dezembro de 1999.** Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Brasília, DF, 1999. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/c1_1679.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 15 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Aviso Circular nº 277/96**. MEC: 1996b. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aviso277.pdf>>. Acesso em: 14 fev. 2019.

BRASIL. **Lei 10.098/94, de 23 de março de 1994**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1994a. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei10098.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 1.793, de dezembro de 1994**. MEC: 1994b. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port1793.pdf>>. Acesso em: 14 fev. 2019.

BRASIL. **Lei n.º 7.853 de 24 de outubro de 1989**. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1989. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7853.htm>. Acesso em: 15 mar. 2019.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 20. jul. 2018.

BRITO, Fábio Bezerra de. O movimento surdo no Brasil: a busca por direitos. **Journal of Research in Special Educational Needs**, v. 16, p. 766-769. 2016. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/1471-3802.12214>>. Acesso em: 05 mar. 2019.

BRUNO, Marilda Moraes Garcia. Políticas afirmativas para a inclusão do surdo no ensino superior: algumas reflexões sobre o acesso, a permanência e a cultura universitária. **R. bras. Est. pedag.**, Brasília, v. 92, n. 232, p. 542-556, set./dez. 2011. Disponível em: <<http://www.ufpb.br/cia/contents/manuais/politicas-afirmativas-para-a-inclusao.pdf>>. Acesso em: 23 jul. 2019.

CARMOZINE, Michelle M; NORONHA, Samanta C. C. **Surdez e libras**: conhecimento em suas mãos. São Paulo: Hub Editorial, 2012.

CAMPOS, Claudinei José Gomes. Método de análise de conteúdo: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde. **Rev. bras. enferm.**, Brasília, v. 57, n. 5, p. 611-614, Oct. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-71672004000500019&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 20 fev. 2019.

CASSIANO, Paulo Victor. O Surdo e seus direitos: os dispositivos da Lei 10.436 e do Decreto 5.626. **Revista virtual de cultura surda**, Petrópolis-RJ, Edição n. 21, mai. 2017. Disponível em: <<http://editora-arara-azul.com.br/site/admin/ckfinder/userfiles/files/3%C2%BA%20Artigo%20de%20Cassiano.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. 7. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010. p. 77.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Estado Democrático e Social de Direito. In: **Enciclopédia Jurídica da PUCSP, tomo II** [recurso eletrônico]: direito administrativo e constitucional / coord. Vidal Serrano Nunes Jr. [*et al.*]. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <<https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/70/edicao-1/estado-democratico-e-social-de-direito>>. Acesso em: 10 mai. 2019.

D'AVILA, Luiz Felipe. Descontinuidade de política pública é pior que corrupção. **Revista Consultor Jurídico**. 2016. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2014-fev-08/descontinuidade-politicas-pior-corrupcao-luiz-felipe-davila>>. Acesso em: 10 mai. 2019.

DIAS SOBRINHO, José. Universidade fraturada: reflexões sobre conhecimento e responsabilidade social. **Avaliação** (Campinas), Sorocaba, v. 20, n. 3, p. 581-601, nov. 2015.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Políticas Públicas e Participação. Módulo 4. In: **Políticas Públicas e Governo Local**. Enap: 2019. Curso de Capacitação.

ESCRIVÃO FILHO, Antônio; SOUSA JUNIOR, José Geraldo. Para um debate teórico-conceitual e político sobre os direitos humanos. In: DELGADO, Ana Luiza de Menezes *et al.* (Orgs.). **Gestão de políticas públicas de direitos humanos**. Brasília: Enap, 2016.

ERNICA, Maurício. **A inclusão social na universidade induz à excelência acadêmica**. Nexo: 06 mar. 2018. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2018/A-inclus%C3%A3o-social-na-universidade-induz-a-excel%C3%Aancia-acad%C3%Aamica>>. Acesso em: 21 jul. 2019.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Análise de políticas públicas no Brasil: de uma prática não nomeada à institucionalização do “campo de públicas”. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 50, n. 6, p. 959-979, dez. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122016000600959&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 03 ago. de 2018.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. A Universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968. **Revista Educar**, Curitiba, n. 28, p. 17-36, 2006. Editora UFPR. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/er/n28/a03n28.pdf>>. Acesso em: 02 mai. 2019.

FEMINELLA, Anna Paula. **Inclusão de Pessoas com deficiência na Administração Pública**. Enap: 2018. Disponível em: <<https://inclusao.enap.gov.br/wp-content/uploads/2018/04/INCLUS%C3%83O-DE-PESSOAS-COM-DEFICI%C3%8ANCIA-NA-ADMINISTRA%C3%87%C3%83O-P%C3%9ABLICA.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2018.

FISCHMANN, Roseli. Constituição brasileira, direitos humanos e educação. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 40, p. 156-167, Apr. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782009000100013&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 10 mar. 2019.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS (FORPROEX). **Política Nacional de Extensão Universitária**. Gráfica da UFRGS. Porto Alegre, RS, 2012 (Coleção Extensão Universitária; v. 7).

FREIRE, Carlos. **Apresentação de Slides com base em Naresh Malhotra**. Disponível em: <<https://slideplayer.com.br/slide/3806098/>>. Acesso em: 10 mai. 2019.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda. **Serviço de informação ao Cidadão**. Protocolo 23480021271201886. Brasília: UNB, 2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS. Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda. **Serviço de informação ao Cidadão**. Protocolo 23480021273201875. Campo Grande: UFGD, 2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE. Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda. **Serviço de informação ao Cidadão**. Protocolo 23480021274201810. Porto Alegre: UFCSA, 2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda. **Serviço de informação ao Cidadão**. Protocolo 23480021276201817. UFMS: 2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda. **Serviço de informação ao Cidadão**. Protocolo 23480021275201864. Cuiabá: UFMT, 2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda. **Serviço de informação ao Cidadão**. Protocolo 23480021302201807. Ouro Preto: Ufop, 2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda. **Serviço de informação ao Cidadão**. Protocolo 23480021303201843. Pelotas: UFPel, 2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda. **Serviço de informação ao Cidadão**. Protocolo 23480021277201853. Unir: 2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda. **Serviço de informação ao Cidadão**. Protocolo 23480021306201887. UFRR: 2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda. **Serviço de informação ao Cidadão**. Protocolo 23480021278201806. UFSCar: 2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI. Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda. **Serviço de informação ao Cidadão**. Protocolo 23480021309201811. FUNRei: 2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda. **Serviço de informação ao Cidadão**. Protocolo 23480021279201842. UFS: 2018

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda. **Serviço de informação ao Cidadão**. Protocolo 23480021312201834. UFV: 2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda. **Serviço de informação ao Cidadão**. Protocolo 23480021352201886. UFABC: 2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda. **Serviço de informação ao Cidadão**. Protocolo 23480021280201877. Ufac: 2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda. **Serviço de informação ao Cidadão**. Protocolo 23480021281201811. Unifap: 2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda. **Serviço de informação ao Cidadão**. Protocolo 23480021272201821. Ufam: 2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda. **Serviço de informação ao Cidadão**. Protocolo 23480021282201866. UFMA: 2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda. **Serviço de informação ao Cidadão**. Protocolo 23480021283201819. Unipampa: 2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda. **Serviço de informação ao Cidadão**. Protocolo 23480021287201899. 2019. UFPI: 2018

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE. Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda. **Serviço de informação ao Cidadão**. Protocolo 23480021337201838. Furg: 2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda. **Serviço de informação ao Cidadão**. Protocolo 23480021288201833. UFT: 2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda. **Serviço de informação ao Cidadão**. Protocolo 23480021290201811. Univasf: 2018.

FURTADO, Rita Simone Silveira. Identidades e diferenças em narrativas de surdos negros. In: IX Seminário Anped SUL, 2012, Caxias do Sul. **Anais eletrônicos...Caxias do Sul**: UCS, 2012. Disponível em: <<http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/1924/673>>. Acesso em: 26 ago. 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GOMIDE, Alexandre de Ávila; PIRES, Roberto Rocha C. Capacidades estatais e democracia: a abordagem dos arranjos institucionais para análise de políticas públicas. In: **Capacidades estatais e democracia: arranjos institucionais de políticas públicas**. Brasília: Ipea, 2014. 385 p.

GONÇALVES, Nadia Gaiofatto. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão: um princípio necessário. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 33, n. 3, p. 1229-1256, abr. 2016. ISSN 2175-795X. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/2175-795X.2015v33n3p1229>>. Acesso em: 20 jul. 2018.

GONDIM, Sônia Maria Guedes. Grupos focais como técnica de investigação qualitativa: desafios metodológicos. **Paidéia (Ribeirão Preto)**, Ribeirão Preto, v. 12, n. 24, p. 149-161, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X2002000300004>. Acesso em: 15 jun. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da Educação Superior 2017: divulgação dos principais resultados**. Brasília: Inep, 2018a. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/setembro-2018-pdf/97041-apresentac-a-o-censo-superior-u-ltimo/file>>. Acesso em: 19 out. 2018.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2017**. Brasília: Inep, 2018b. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 19 out.2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2010**. Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência. Rio de Janeiro: IBGE, 2010, p. 215.

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS. **Conheça o INES**. Brasília, [200-?]. Disponível em: <<http://www.ines.gov.br/conheca-o-ines>>. Acesso em 20 ago. 2018.

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS. **A Vida Em Libras**: história do surdo. Vídeo. 14 min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ARnqw9U1TDc>>. Acesso em: 20 ago. 2018.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LIMA, Luciana Leite; D'ASCENZI, Luciano. Implementação de políticas públicas: perspectivas analíticas. **Rev. Sociol. Polit. [online]**. 2013, v.21, n.48, p.101-110. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782013000400006>. Acesso em: 10 mai. 2019.

MALHOTRA, Naresh. **Pesquisa de Marketing**: foco na decisão. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

MANZINI, E.J. Considerações sobre a elaboração de roteiro para entrevista semiestruturada. In: MARQUEZINE: M. C.; ALMEIDA, M. A.; OMOTE; S. (Orgs.). **Colóquios sobre pesquisa em Educação Especial**. Londrina: Eduel, 2003. p.11-25.

MARTINS, Antonio Carlos Pereira. Ensino superior no Brasil: da descoberta aos dias atuais. **Acta Cir. Bras.**, São Paulo, v. 17, supl. 3, p. 04-06, 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-86502002000900001&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 02 mai. 2019.

MARTINS, Sandra Eli Sartoreto de Oliveira; NAPOLITANO, Carlo José. Inclusão, acessibilidade e permanência: direitos de estudantes surdos à educação superior. **Educ. rev.**, Curitiba, n. spe.3, p. 107-126, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0104-40602017000700107&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 23 jul. 2019.

MCDONNELL, Patrick. Deficiência, Surdez e Ideologia no Final do Século XX e Início do Século XXI. **Educ. Real.**, Porto Alegre, v. 41, n. 3, p. 777-788, set. 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-62362016000300777&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 23 ago. 2018.

MENDONÇA, Ana Waleska P.C. Mendonça. A universidade no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**. mai./jun./jul./ago. 2000, n. 14, p.131-194. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n14/n14a08>>. Acesso em: 02 mai. 2019.

MORAES, Roque. Análise de conteúdo. **Revista Educação**, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999. Disponível em: <http://cliente.argo.com.br/~mgos/analise_de_conteudo_moraes.html>. Acesso em: 20 fev. 2019.

MOREIRA, Gláucia de Oliveira *et al.* Inclusão social e ações afirmativas no Ensino Superior no Brasil: para quê? **Revista Ensino Superior da Unicamp**. 2017. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/330732/1/Moreira_GluciaDeOliveira_D.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2018.

MOURA, Maria Cecília de; LODI, Ana Claudia Balieiro; HARRISON, Kathryn M. R. História e Educação: o Surdo, a Oralidade e o Uso de Sinais. In: LOPES FILHO, O. de C. (Org). **Tratado de Fonaudiologia**. São Paulo: Roca, 1997. cap.16.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Artigo 1: Todos os seres humanos nascem livres e iguais**. ONU: 2018a. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/artigo-1-todos-os-seres-humanos-nascem-livres-e-iguais/>>. Acesso em: 05 mar. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Artigo 2: Liberdade de viver sem discriminação**. ONU: 2018b. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/artigo-2-liberdade-de-viver-sem-discriminacao/>>. Acesso em: 05 mar. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Artigo 7: Direito à igualdade perante a lei**. ONU: 2018c. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/artigo-7-direito-a-igualdade-perante-a-lei/>>. Acesso em: 05 mar. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência**. ONU: 2006. Disponível em: <<https://www.oab.org.br/arquivos/a-convencao-sobre-os-direitos-das-pessoas-com-deficiencia-comentada-812070948.pdf>>. Acesso em: 05 mar. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Internacional de Montreal sobre Inclusão**. ONU: 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec_inclu.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção da Organização dos Estados Americanos/Convenção da Guatemala**. ONU: 1999. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/guatemala.pdf>>. Acesso em: 05 mar. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Carta para o Terceiro Milênio**. ONU: 1999. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/carta_milenio.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração de Salamanca**. ONU: 1994. Disponível em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139394>>. Acesso em: 05 mar. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**. ONU: Conferência de Jomtien:1990. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990>>. Acesso em: 05 mar. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Conferência Internacional do Trabalho**. ONU: 1983. Disponível em: <http://www.abres.org.br/v01/legislacao_deficientes/convencao_n_159_sobre_reabilitacao_pr_ofissional_e_emprego_de_pessoas_deficientes_de_1_6_1983.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração dos Direitos das Pessoas deficientes**. ONU: 1975. Disponível em: <<https://www.un.org/development/desa/disabilities/convention-on-the-rights-of-persons-with-disabilities.html>>. Acesso em: 05 mar. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <<https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=por>>. Acesso em: 05 mar. 2019.

PAULA, Maria de Fátima de. A perda da identidade e da autonomia da universidade brasileira no contexto do neoliberalismo. **Avaliação**: Revista da Rede de Avaliação Institucional da Educação Superior. p. 53-67, v. 8, n. 4 (2003). Disponível em: <<http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php?journal=avaliacao&page=article&op=view&path%5B%5D=1245&path%5B%5D=1235>>. Acesso em: 07 nov. 2015.

QUADROS, Ronice Müller de. Inclusão de surdos no ensino superior por meio do uso da tecnologia. In: **Estudos Surdos III**. Petrópolis: Arara Azul, 2008. Disponível em: <<http://www.porsinal.pt/index.php?ps=artigos&idt=artc&cat=7&idart=118>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

QUADROS, Ronice Müller de. Políticas lingüísticas e educação de surdos em Santa Catarina: espaço de negociações. **Cad. CEDES**, Campinas, v. 26, n. 69, p. 141-161, ago. 2006b. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622006000200003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 10 mar. 2019.

QUADROS, R. M.; HEBERLE, V. **Curso de Letras/Licenciatura com habilitação em língua brasileira de sinais: inclusão nas universidades públicas brasileiras**. 2006a. In: *Desafios da Educação à Distância na Formação de Professores*. 1 ed. Brasília: Ministério da Educação – Governo Federal, 2006, v. 1, p. 87-92.

REZENDE, Patrícia Luiza Ferreira. **Primeira Mão**. Vídeo. 13min26s. 2018. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=RNEv8xclCQM>>. Acesso em: 05 mar. 2019.

RIBEIRO, Sátilla Souza; MATOS, Aline Pereira da Silva; PIMENTEL, Susana Couto. Inclusão de Estudantes Surdos no Ensino Superior: Contribuições dos Recursos de Tecnologia Assistiva. In: V Congresso Baiano de Educação Inclusiva. **Anais eletrônicos [...]**. UEFS, Feira de Santana – BA, 2017. Disponível em: <<http://www.uefs.br/vcbei/anais.html>>. Acesso em: 23 jul. 2019.

ROCHA, Luiz Renato; SANTOS, Martins Lara Ferreira. O que dizem os estudantes surdos da Universidade Federal de Santa Maria sobre a sua permanência no ensino superior. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 12, n. 3, p. 826-847, set./dez. 2017. Disponível em: <<https://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/9452>>. Acesso em: 23 jul. 2019.

SANTANA, Ana Paula. A Inclusão do Surdo no Ensino Superior no Brasil. **Journal of Research in Special Educational Needs**, v. 16, n. s1, 2016 85–88. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/1471-3802.12128>>. Acesso em: 23 jul. 2019.

SANTOS, Agnaldo. **Construção das Políticas Públicas**: processos, atores e papéis. São Paulo: Instituto Pólis, 2009. Disponível em: <<http://polis.org.br/publicacoes/construcao-das-politicas-publicas-processos-atores-e-papeis/>>. Acesso em: 03 ago. de 2018.

SANTOS, Priscilla Ribeiro dos. Inovações participativas, diálogo social e construção de consensos. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 50, n. 3, p. 501-511, jun. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122016000300501>. Acesso em: 10 mai. 2019.

SANTOS, Regma Maria dos. **A Universidade Pública no Brasil: trajetória, expectativas e desafios**. UFG/RC/INHCS, 2015. Disponível em: <https://planejamentoufcat.catalao.ufg.br/up/898/o/UFCAT_-_A_UNIVERSIDADE_P%C3%A9ABLICA_NO_BRASIL.pdf?1466708667>. Acesso em: 02 mai. 2019.

SARAIVA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. **Introdução à Teoria da Política Pública**. Coletânea, v. 1. Brasília: Enap, 2006.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

SEPAROVIC, Luciana; PASSARIN, Paula. **Universidade: Ensino, Pesquisa e Extensão: Definições e Conceitos**. A USP no Ensino, na Pesquisa e na Extensão (Conhecendo a USP e o que a Universidade Oferece aos Alunos, Pesquisadores e Comunidade Externa). USP e-disciplinas, 2017. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4097657/mod_resource/content/1/Tema%201.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2019.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 16, p. 20-45, Dec. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1517-45222006000200003&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 03 ago. de 2018

SPATTI, Ana Carolina; SERAFIM, Milena Pavan; DIAS, Rafael de Brito. Universidade e pertinência social: alguns apontamentos para reflexão. **Avaliação (Campinas)**, Sorocaba, v. 21, n. 2, p. 341-360, julho 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772016000200341>. Acesso em: 20 set. 2018.

STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. 2. ed. rev. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2009a.

STROBEL, Karin. **História da Educação de Surdos**. Florianópolis: UFSC, 2009b, 49 p. (Coleção Letras Libras). Disponível em: <http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificada/historiaDaEducacaoDeSurdos/assets/258/TextoBase_HistoriaEducacaoSurdos.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2018.

THOMA, Adriana da Silva. **Representações Movimento Surdo**. São Paulo: Unisinos, 2012.

TRAD, Leny A. Bomfim. Grupos focais: conceitos, procedimentos e reflexões baseadas em experiências com o uso da técnica em pesquisas de saúde. **Physis**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 3, p. 777-796, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312009000300013>. Acesso em: 10 mai. 2019.

TUDE, João Martins. **Conceitos Gerais de Políticas Públicas**. In: Gestão de Políticas Públicas / João Martins Tude, Daniel Ferro, Fabio Pablo Santana. 1. ed. - Curitiba, PR: IESDE BRASIL S/A., 2015. Disponível em: <http://arquivostp.s3.amazonaws.com/qcursos/livro/LIVRO_gestao_de_politicas_publicas.pdf>. Acesso em: 03 ago. de 2018.

TVBRASIL. **Em SP, Receita Federal adota sistema que traduz Português para Libras**. 2016. 1 Vídeo (2:49 minutos). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=N1AUjeyRctI>>. Acesso em: 20. ago. 2019.

UNICEF. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**. Conferência de Jomtien. 1990. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990>>. Acesso em: 05 mar. 2019.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA. Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda. **Serviço de informação ao Cidadão**. Protocolo 23480021291201857. Unilab: 2018.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA. **Setor de Acessibilidade** – Seace, [201-?]. Disponível em: <<http://www.unilab.edu.br/nucleo-de-acessibilidade-nace/>>. Acesso em: 20 ago. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda. **Serviço de informação ao Cidadão**. Protocolo 23480021292201800.UFBA: 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda. **Serviço de informação ao Cidadão**. Protocolo 23480021294201891. UFFS: 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda. **Serviço de informação ao Cidadão**. Protocolo 23480021295201835. Unila: 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda. **Serviço de informação ao Cidadão**. Protocolo 23480021296201880. UFPB: 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Apresentação**. [200-?]. Disponível em: <<https://ufal.br/ufal/institucional/apresentacao>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Conheça o serviço de tradução e interpretação em Libras desenvolvido no Curso de Letras-Libras e no Campus A. C. Simões (UFAL)**. [201-?b]. Disponível em: <<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fale/graduacao/lfufal/traducao-e-interpretacao-em-libras>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Núcleo de Acessibilidade**. [201-?c]. Disponível em: <<https://ufal.br/estudante/assistencia-estudantil/nucleo-de-acessibilidade/sobre-o-nucleo>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Faculdade de Letras. **Conheça os projetos de pesquisa desenvolvidos em nosso curso**. [201-?d]. Disponível em: <<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fale/graduacao/llufal/pesquisa>>. Acesso em: 21 mar. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Grupo de pesquisa investiga a interiorização da língua de sinais em AL**. ASCOM: 2019a. Disponível em: <<https://ufal.br/ufal/noticias/2019/4/grupo-de-pesquisa-investiga-a-interiorizacao-da-lingua-de-sinais-em-al>>. Acesso em: 22 mar. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Editais de Abertura do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários Remunerados 2019**. 2019b. Disponível em: <<https://editais.ufal.br/graduacao/selecao-de-estagiarios-nivel-superior-com-bolsa-2018.2/edital-de-abertura-do-processo-seletivo-para-contratacao-de-estagiarios-remunerados/view>>. Acesso em: 02 jul. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda. **Serviço de informação ao Cidadão**. Protocolo: 23480008021201931.UFAL: 2019c.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda. **Serviço de informação ao Cidadão**. Protocolo 23480012902201957 UFAL: 2019d.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Gestão da Ufal emite nota sobre contingenciamento de recursos**. 2019e. Disponível em: <<https://ufal.br/ufal/noticias/2019/5/gestao-da-ufal-emite-nota-tecnica-sobre-contingenciamento-de-recursos>>. Acesso em: 21 mar. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Gestão da UFAL divulga nota sobre bloqueio orçamentário feito pelo Governo Federal**. 2019f. Disponível em: <<https://ufal.br/ufal/noticias/2019/5/gestao-da-ufal-divulga-nota-sobre-bloqueio-orcamentario-feito-pelo-governo-federal>>. Acesso em: 10 mar. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Progep. **Informações sobre cursos de capacitação em Libras. Fichas para MARC**. Destinatário: Ana Paula Nascimento dos Santos. [S. l.], 21 jun. 2019g. 1 mensagem eletrônica.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Pró-reitoria de Extensão**. Ações de Extensão. 2019h. Disponível em: <<https://ufal.br/ufal/extensao/acoes>>. Acesso em: 05 jul. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **UFAL forma primeiros profissionais graduados em Letras-Libras**. ASCOM: 19/06/2019i. Disponível em: <<https://ufal.br/ufal/noticias/2019/6/ufal-forma-primeiros-profissionais-graduados-em-letras-libras>>. Acesso em: 25 jul. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **UFAL tem a primeira mulher surda a defender mestrado em Alagoas.** 2019j. Disponível em: <<https://ufal.br/ufal/noticias/2019/3/ufal-tem-a-primeira-mulher-surda-a-defender-mestrado-em-alagoas>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Edital de Abertura – 4ª Retificação em 2018a.** Disponível em: <<https://editais.ufal.br/graduacao/selecao-de-estagiarios-nivel-superior-com-bolsa-2018-1-2o-semester/edital-de-abertura/view>>. Acesso em: 02 jul. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda. **Serviço de informação ao Cidadão.** Protocolo 23480019930201814. UFAL: 2018b.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Instrução Normativa nº 05/2018/PROEST de 15 de fevereiro de 2018c.** Dispõe sobre Núcleo de Acessibilidade – (NAC), da Pró-reitoria Estudantil (PROEST) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL).2018. Disponível em: <<https://ufal.br/estudante/assistencia-estudantil/instrucoes-normativas/acessibilidade>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Mais sete cursos da Ufal são avaliados positivamente pelo MEC.**2018d. Disponível em: <<https://ufal.br/ufal/noticias/2018/9/mais-7-cursos-da-ufal-sao-avaliados-positivamente-pelo-mec>>. Acesso em: 21 mar. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Relatório de Gestão 2018.** 2018e. Disponível em: <https://ufal.br/transparencia/relatorios/gestao/relatorio-de-gestao-integrado_exercicio-2018.pdf/view>. Acesso em: 05 jul. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Relatório Autoavaliação da Ufal 2017/2018.** 2018f. Disponível em: <<https://ufal.br/transparencia/relatorios/autoavaliacao/2017-2018/relatorioparcialcpaufal.pdf/view>>. Acesso em: 05 jul. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Resolução Nº 04/2018 de 19/02/2018.** 2018g. Disponível em: <<https://ufal.br/transparencia/documentos/resolucoes/2018/rco-n-04-de-19-02-2018.pdf/view>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Resolução nº. 86/2018-CONSUNI/UFAL, de 03 de dezembro de 2018.** 2018h. Regulamenta a implementação de Políticas de Ações Afirmativas (PAA) nos cursos e Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* (inclusive as residências) e *Stricto Sensu* da UFAL. 2018. Disponível em: <<https://ufal.br/transparencia/documentos/resolucoes/2018/rco-n-86-de-10-12-2018.pdf/view>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **UFAL em Números.** 2018i. Disponível em: <<https://numeros.ufal.br/>>. Acesso em: 21 mar. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Manual do Candidato UFAL. 2017a.** Disponível em: <<http://www.copeve.ufal.br/sistema/anexos/Processo%20Seletivo%20UFAL%202017%20>

%20SiSU%202017.1/Manual%20do%20Candidato%20Ufal%20Sisu%202017.1.pdf>.

Acesso em: 21 mar. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Relatório de Gestão 2017**. 2017b. Disponível em:

<https://ufal.br/transparencia/relatorios/gestao/2017/prestacao-de-contas-ordinarias-anual_relatorio-de-gestao-2017.pdf/view>. Acesso em: 05 jul. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Resolução nº 02/2017 - CONSUNI/UFAL, de 06/02/2017c**. Estabelece que os TCCs, dissertações, teses e outros documentos análogos produzidos na UFAL poderão estar redigidos em Português, Inglês, Francês, Espanhol ou sinalizados em Libras. Disponível em:

<<https://ufal.br/transparencia/documentos/resolucoes/2017/resolucao-no-02-2017-de-06-02-2017/view>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Manual do Núcleo de Acessibilidade da UFAL/Orientações para docentes de estudantes com deficiência**. 2016a. Disponível em:

<<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fale/graduacao/llufal/projeto-pedagogico/manual-do-nucleo-de-acessibilidade-da-ufal/view>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Projeto Pedagógico do Curso de Letras-Língua Brasileira de Sinais (Libras): Licenciatura**. 2016b. Disponível em:

<<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fale/graduacao/llufal/projeto-pedagogico/ppc-do-curso-de-letras-libras/view>>. Acesso em: 21 mar. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Relatório Autoavaliação da UFAL 2016**.

2016c. Disponível em: <<https://ufal.br/transparencia/relatorios/autoavaliacao/relatorio-cpa-autoavaliacao-ano-2016.pdf/view>>. Acesso em: 05 jul. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Relatório de Gestão 2016**. 2016d.

Disponível em: <<https://ufal.br/transparencia/relatorios/gestao/2016/relatorio-completo/view>>. Acesso em: 04 jul. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Relatório Autoavaliação da UFAL 2015**. 2015a. Disponível em:

<<https://ufal.br/transparencia/relatorios/autoavaliacao/2015/view>>. Acesso em: 05 jul. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Relatório de Gestão 2015**. 2015b.

Disponível em: <<https://ufal.br/transparencia/relatorios/gestao/2015/relatorio-geral/view>>. Acesso em: 04 jul. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Resolução nº 13/2015 - CONSUNI/UFAL, de 13/04/2015**. Homologa a Resolução nº 92/2014-CONSUNI/UFAL que alterou, “Ad Referendum”, dispositivos da Resolução nº 51/2014-CONSUNI/UFAL que define as normas de acessibilidade para os concursos públicos do magistério na disciplina de Libras.

2015c. Disponível em: <<https://ufal.br/transparencia/documentos/resolucoes/2015/resolucao-no-13-2015-de-13-04-2015/view>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Relatório Autoavaliação da UFAL 2014**. 2014a. Disponível em: <<https://ufal.br/transparencia/relatorios/autoavaliacao/autoavaliacao-institucional-2014/view>>. Acesso em: 05 jul. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Relatório de Gestão 2014**. 2014b. Disponível em: <<https://ufal.br/transparencia/relatorios/gestao/2014/relatorio-geral/view>>. Acesso em: 04 jul. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Resolução nº 51/2014 - CONSUNI/UFAL, de 11/08/2014**. Define normas de acessibilidade para os concursos públicos do magistério na disciplina de Libras. 2014c. Disponível em: <<https://ufal.br/transparencia/documentos/resolucoes/2014/resolucao-no-51-2014-de-11-08-2014/view>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Resolução nº 92/2014 - CONSUNI/UFAL, de 18/12/2014**. Altera, “ad referendum”, dispositivos da resolução nº 51/2014-CONSUNI/UFAL que define as normas de acessibilidade para os concursos públicos do magistério na disciplina de Libras. 2014d. Disponível em: <<https://ufal.br/transparencia/documentos/resolucoes/2014/resolucao-no-92-2014-de-18-12-2014/view>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Plano de Desenvolvimento Institucional**. 2013a. Disponível em: <<https://ufal.br/transparencia/institucional/plano-de-desenvolvimento/2013-2017/view>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Relatório Autoavaliação da UFAL 2013**. 2013b. Disponível em: <<https://ufal.br/transparencia/relatorios/autoavaliacao/autoavaliacao-institucional-2013/view>>. Acesso em: 05 jul. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Relatório de Gestão 2013**. 2013c. Disponível em: <<https://ufal.br/transparencia/relatorios/gestao/2013/relatorio-geral/view>>. Acesso em: 04 jul. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Resolução nº 63/2013 - CONSUNI/UFAL, de 07/10/2013**. Aprova a criação e implantação dos cursos de graduação em: Engenharia Florestal (CECA), Engenharia de Energias Renováveis (CECA), Agroecologia (CECA), Engenharia de Produção (Unidade PENEDO), Ciências Biológicas (Unidade PENEDO) e LETRAS/LIBRAS – LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (FALE). 2013d. Disponível em: <<http://www.ufal.edu.br/arapiraca/graduacao/engenharia-de-producao/documentos/portaria-de-criacao-do-curso>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Tecnologia da UFAL é usada em aplicativo de inclusão para surdos**. 2013e. Disponível em: <<https://ufal.br/ufal/noticias/2013/02/tecnologia-da-ufal-e-usada-em-aplicativo-de-inclusao-para-surdos>>. Acesso em: 21 mar. de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Relatório Autoavaliação da UFAL 2012**. 2012a. Disponível em: <<https://ufal.br/transparencia/relatorios/autoavaliacao/autoavaliacao-institucional-2012/view>>. Acesso em: 05 jul. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Relatório de Gestão 2012**. 2012b. Disponível em:
<<https://ufal.br/transparencia/relatorios/gestao/2012/relatorio-de-gestao/view>>. Acesso em: 04 jul. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Relatório de Gestão 2011**. Disponível em:
<<https://ufal.br/transparencia/relatorios/gestao/2011/relatorio-de-gestao/view>>. Acesso em: 04 jul. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Relatório de Gestão 2010** – versão preliminar. Disponível em:
<https://ufal.br/transparencia/relatorios/gestao/2010/Relatorio_Gestao_2010%20%2019%20marco%202011.pdf/view>. Acesso em: 04 jul. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Relatório de Gestão 2009**. Disponível em:
<https://ufal.br/transparencia/relatorios/gestao/2009/Relatorio_Gestao%202009.pdf/view>. Acesso em: 04 jul. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Relatório de Gestão 2008**. Disponível em:
<https://ufal.br/transparencia/relatorios/gestao/2008/Relatorio_Gestao_2008.pdf/view>. Acesso em: 04 jul. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Relatório de Gestão 2007**. Disponível em:
<<https://ufal.br/transparencia/relatorios/gestao/2007/RELATORIO%20DE%20GESTAO%202007.pdf/view>>. Acesso em: 04 jul. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Relatório de Gestão 2006**. Disponível em:
<<https://ufal.br/transparencia/relatorios/gestao/2006/RELATORIO%20DE%20GESTAO%202006.pdf/view>>. Acesso em: 04 jul. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Relatório de Gestão 2005**. Disponível em:
<<https://ufal.br/transparencia/relatorios/gestao/2005/RELATORIO%20DE%20GESTAO%202005.pdf/view>>. Acesso em: 04 jul. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Relatório de Gestão 2004**. Disponível em:
<<https://ufal.br/transparencia/relatorios/gestao/2004/RELATORIO%20DE%20GESTAO%202004.pdf/view>>. Acesso em: 02 jul. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Relatório de Gestão 2003**. Disponível em:
<<https://ufal.br/transparencia/relatorios/gestao/2003/RELATORIO%20DE%20GESTAO%202003.pdf/view>>. Acesso em: 02 jul. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Relatório de Gestão 2002**. Disponível em:
<<https://ufal.br/transparencia/relatorios/gestao/2002/RELATORIO%20DE%20GESTAO%202002.pdf/view>>. Acesso em: 02 jul. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda. **Serviço de informação ao Cidadão**. Protocolo 23480021297201824.UNIFAL-MG: 2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Conselho Universitário. **Resolução Nº 11/2016**. Cria o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, como Órgão Suplementar vinculado à Reitoria, e dá outras providências. Campina Grande: Conselho Universitário, 2016. Disponível em: ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_12112016.pdf. Acesso em: 20 ago. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda. **Serviço de informação ao Cidadão**. Protocolo23480021298201879. UFCG: 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. **Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda**. Serviço de informação ao Cidadão. Protocolo23480021199201897. UFG: 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. **Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda**. Serviço de informação ao Cidadão. Protocolo 23480021299201813. Unifei: 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda**. Serviço de informação ao Cidadão. Protocolo 23480021300201818. UFJF: 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. **Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda**. Serviço de informação ao Cidadão. Protocolo 23480021351201831. UFLA: 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda**. Serviço de informação ao Cidadão. Protocolo 23480021301201854. UFMG: 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. **Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda**. Serviço de informação ao Cidadão. Protocolo 23480021305201832. UFPE: 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda**. Serviço de informação ao Cidadão. Protocolo 23480021307201821.UFSC: 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda**. Serviço de informação ao Cidadão. Protocolo23480021308201876. UFSM: 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. **Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda**. Serviço de informação ao Cidadão. Protocolo23480021310201845. UNIFESP: 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda**. Serviço de informação ao Cidadão. Protocolo 23480021311201890. UFU: 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. **Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda.** Serviço de informação ao Cidadão. Protocolo 23480021313201889. UFCA: 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda.** Serviço de informação ao Cidadão. Protocolo 23480021315201878. UFC: 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda.** Serviço de informação ao Cidadão. Protocolo 23480021316201812. UFES: 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda.** Serviço de informação ao Cidadão. Protocolo 23480021317201867. UNIRIO: 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. **Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda.** Serviço de informação ao Cidadão. Protocolo 23480021318201810. UFOB: 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. **Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda.** Serviço de informação ao Cidadão. Protocolo 23480021319201856. UFOPA: 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. **Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda.** Serviço de informação ao Cidadão. Protocolo 23480021333201850. UFPA: 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. **Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda.** Serviço de informação ao Cidadão. Protocolo 23480021334201802. UFPR: 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. **Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda.** Serviço de informação ao Cidadão. Protocolo 23480021335201849. UFRB: 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Diretoria de Acessibilidade – Dirac,** [201-?]. Disponível em: <<https://ufrj.br/dirac>>. Acesso em: 20 ago. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda. Serviço de informação ao Cidadão.** Protocolo 23480021336201893. UFRJ:2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda.** Serviço de informação ao Cidadão. Protocolo 23480021338201882. UFRN: 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda.** Serviço de informação ao Cidadão. Protocolo 23480021339201827. UFRGS: 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA. **Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda.** Serviço de informação ao Cidadão. Protocolo 23480021340201851. UFESBA: 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ. **Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda.** Serviço de informação ao Cidadão. Protocolo 23480021341201804. UNIFESSPA: 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO. **Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda.** Serviço de informação ao Cidadão. Protocolo 23480021342201841. UFTM: 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. **Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda.** Serviço de informação ao Cidadão. Protocolo 23480021344201830. UFVJM: 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda.** Serviço de informação ao Cidadão. Protocolo 23480021345201884. UFF: 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA. **Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda.** Serviço de informação ao Cidadão. Protocolo 23480021346201829. UFRA: 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. **Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda.** Serviço de informação ao Cidadão. Protocolo 23480021347201873. UFRPE: 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. **Núcleo de Acessibilidade – Naces.** [201-?]. Disponível em: <<http://www.naces.ufrpe.br/>>. Acesso em: 20 ago. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. **Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda.** Serviço de informação ao Cidadão. Protocolo 23480021348201818. UFRRJ: 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO. **Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda.** Serviço de informação ao Cidadão. Protocolo 23480021349201862. UFERSA-RN: 2018.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. **Informações sobre políticas institucionais voltadas à pessoa surda.** Serviço de informação ao Cidadão. Protocolo 23480021350201897. UTFPR: 2018.

UNIVESP. LIBRAS - **Aula 01 – História da educação de surdos:** na Europa e nos EUA. Vídeo. 18 min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=c26-NAVnnu4>>. Acesso em: 20 ago. 2018.

UNIVESP. LIBRAS - **Aula 02 – História da educação de surdos: no Brasil.** Vídeo. 15min28s. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ijRfkhrFx9E>>. Acesso em: 20 ago. 2018.

VIEIRA, Ricardo Stanziola. Políticas públicas e administração pública democrática no Brasil: uma análise da concretização dos novos direitos à luz da constituição brasileira de 1988. **Anais do Encontro Nacional do Conped**. Manaus, 2006.

VIEIRA, Rejane Esther. Administração Pública de caráter democrático e participativo no Estado de Direito no Brasil: o Novo Serviço Público face à Constituição de 1988. 2008. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**, 26, 1-29. Disponível em: <<http://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/view/218>>. Acesso em: 23 abr. 2019.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de Pesquisa em administração**. 16.ed. São Paulo: Atlas, 2016.

WU, Xun *et al.* **Guia de políticas públicas: gerenciando processos**. Trad.: Ricardo Avelar de Souza. Brasília: Enap, 2014. 160 p.

WU, Xun *et al.* **The public policy primer: managing the policy process**. London: 6 december 2012. 128 p.

Yin, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

XAVIER, Avaci Duda. Inclusão da pessoa com deficiência: a grande barreira são as atitudes. In: III CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2016, Paraíba. **Anais eletrônicos...** Paraíba: Editora Realize, 2016. Disponível em: <<http://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/resumo.php?idtrabalho=877>>. Acesso em: 20 set. 2018.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de estudo e de pesquisa em administração**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: Capes: UAB, 2009.

APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (T.C.L.E.)

Tema da Pesquisa: POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO: uma análise das políticas de atendimento ao Surdo na Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

Pesquisadora responsável: Ana Paula Nascimento dos Santos

Professora orientadora: Luciana Peixoto Santa Rita

Instituição: Universidade Federal de Alagoas

Você está sendo convidado/a a participar, como voluntário/a, da pesquisa intitulada “POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO: uma análise das políticas de atendimento ao Surdo na Universidade Federal de Alagoas – UFAL” conduzida por Ana Paula Nascimento dos Santos.

1. O estudo se destina a analisar quais políticas a Ufal vem implementando para garantir a acessibilidade e inclusão dos Surdos. Para isso, os meios utilizados para levantamento dos dados se valerão de documentos contidos no site da instituição, informações solicitadas via E-sic e entrevista semiestruturada aplicada a discentes surdos por meio da técnica de grupo focal.
2. A investigação é importante porque possibilita a elaboração de um diagnóstico das ações implementadas pela UFAL, podendo, nesse processo, serem encontradas lacunas para as quais serão apresentadas sugestões no intuito de contribuir para o fortalecimento das políticas de acessibilidade e inclusão da pessoa surda.
3. Os resultados que se deseja alcançar são os seguintes: obtenção de um diagnóstico a respeito das políticas institucionais voltadas à pessoa surda; e contribuir com sugestões para o (re) arranjo das políticas implementadas pela instituição, auxiliando, dessa forma, o planejamento estratégico e a tomada de decisão.
4. A coleta de dados pelo instrumento entrevista circunscreve-se ao mês de julho.
5. Considerando a metodologia adotada, o estudo assume os seguintes procedimentos: pesquisa documental, de campo e estudo de caso. A coleta será feita por meio dos instrumentos: coleta documental e entrevistas semiestruturada. Após isso, proceder-se-á ao tratamento e análise dos dados, culminando em um plano de ação contendo sugestões no intuito de colaborar com as políticas mencionadas.
6. A sua participação será na seguinte etapa: aplicação da entrevista mediante grupo focal
7. Os incômodos e possíveis riscos à sua saúde física e/ou mental que a pesquisa pode acarretar no momento da entrevista podem ser: o participante pode se sentir constrangido em emitir sua opinião na medida em que isso pode revelar alguma insatisfação com o contexto institucional; o participante pode se sentir desmotivado em responder as perguntas por pensar que seu parecer não influenciará no contexto institucional. Mediante isso, o pesquisador fará a abordagem, com o auxílio de um intérprete de Libras, de forma cuidadosa e com tranquilidade, esclarecendo que a identidade do participante é sigilosa e que sua opinião é relevante para o melhoramento/implementação das políticas institucionais. Se, contudo, tais situações persistirem, o pesquisador reiterará que a participação é voluntária e suspenderá, de forma compreensiva, o procedimento.
8. Os benefícios esperados com a sua participação são de grande relevância, pois contribuirá com o diagnóstico a respeito das políticas de atendimento ao Surdo da instituição.

9. Você será informado (a) do resultado final do projeto por meio da publicização desta pesquisa no Repositório Institucional da UFAL – RIUFAL e, sempre que desejar, serão fornecidos esclarecimentos sobre cada uma das etapas do estudo.

10. A qualquer momento, você poderá recusar a continuar participando do estudo e, também, poderá retirar seu consentimento, sem que isso lhe traga qualquer penalidade ou prejuízo.

11. As informações obtidas através da sua participação não permitirão a identificação da sua pessoa. A equipe de pesquisa e o intérprete guardarão sigilo. A divulgação das informações, via entrevista, só será feita entre os profissionais estudiosos do assunto, após a sua autorização. Com o seu consentimento, o áudio será captado no momento da interlocução

12. O estudo não acarretará nenhuma despesa para você.

13. Você será indenizado (a) por qualquer dano que venha sofrer com a sua participação na pesquisa (nexo causal).

14. Você receberá uma via do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido assinado por todos.

Eu _____, tendo compreendido perfeitamente tudo o que me foi informado sobre a minha participação no mencionado estudo e estando consciente dos meus direitos, das minhas responsabilidades, dos riscos e dos benefícios que a minha participação implicam, concordo em dele participar e para isso eu DOU O MEU CONSENTIMENTO SEM QUE PARA ISSO EU TENHA SIDO FORÇADO OU OBRIGADO.

Autorizo gravar a entrevista (áudio).

Endereço d(os,as) responsável(is) pela pesquisa (OBRIGATÓRIO):

Instituição: Universidade Federal de Alagoas

ATENÇÃO: O Comitê de Ética da UFAL analisou e aprovou este projeto de pesquisa. Para obter mais informações a respeito deste projeto de pesquisa, informar ocorrências irregulares ou danosas durante a sua participação no estudo, dirija-se ao:

Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Alagoas. Prédio do Centro de Interesse Comunitário (CIC), Térreo, Campus A. C. Simões, Cidade Universitária.

Telefone: 3214-1041 – Horário de Atendimento: das 8:00 as 12:00hs.

E-mail: comitedeeticaufal@gmail.com

Maceió, de de

Assinatura do/a voluntário/a ou responsável legal e rubricar as demais folhas	Nome e Assinatura do Pesquisador pelo estudo (Rubricar as demais páginas)
<hr/> Assinatura do Intérprete de Libras responsável pela intermediação. Rubricar as demais folhas	

APÊNDICE B – Perguntas realizadas ao Grupo Focal

**ENTREVISTA
PERGUNTAS ORIENTADORAS: CATEGORIAS E OBJETIVOS (CONTINUA)
PERFIL: DISCENTE**

CATEGORIAS/OBJETIVOS	PERGUNTAS
<p>Categoria 1: Políticas institucionais e participação.</p> <p>Visa diagnosticar o conhecimento da pessoa surda a respeito das políticas adotadas pela instituição, bem como a participação e engajamento desse sujeito nos assuntos relacionados à sua inclusão, na medida em que a participação possibilita melhoramento e a criação de novas políticas.</p>	<p>1) Vocês conhecem alguma política institucional da Ufal para atendimento a pessoa surda? Relatem sobre isso.</p> <p>2) Com relação ao Núcleo de Acessibilidade da UFAL, qual a relação de vocês com esse órgão? Vocês já acionaram o núcleo para alguma demanda?</p> <p>3) Vocês participam de algum grupo que trate sobre as condições de permanência e inclusão do surdo na Ufal ou costumam participar de reuniões que tenham como pauta a formulação e/ou implementação de políticas institucionais voltadas ao surdo?</p>
<p>Categoria 2: Capacitação de servidores/Comunicação em Libras no ambiente institucional</p> <p>Visa identificar como se dá a comunicação entre surdos e servidores âmbito dos setores da universidade, uma vez que os surdos apresentam, tanto quanto os ouvintes, diversas demandas advindas do contexto institucional.</p>	<p>1)Ao procurar atendimento nos setores administrativos da Ufal, de que forma vocês costumam se comunicar com os servidores?</p> <p>2) Vocês já deixaram de ir a algum setor da universidade por saber que não haveria um Intérprete?</p> <p>3) Já aconteceu de vocês retornarem de algum setor administrativo da Ufal sem atendimento pela falta de comunicação?</p> <p>4)Vocês já foram atendidos por algum servidor que soube se comunicar em Libras?</p>
<p>Categoria 3: Ações de ensino, pesquisa e extensão.</p> <p>Baseia-se no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão necessário a formação integral dos educandos.</p>	<p>1)A universidade garante um intérprete pra vocês em sala de aula?</p> <p>2)Vocês estão satisfeitos com as condições de ensino aprendizagem? Gostariam de relatar alguma dificuldade enfrentada nesse processo?</p> <p>3)Vocês participam de ações de extensão. Relatem um pouco sobre essa experiência. Caso não, por que não participam?</p> <p>4) Vocês participam de Projetos de iniciação científica? Se não, porque não participam? Relatem um pouco sobre essa experiência...</p> <p>5)Vocês costumam participar dos eventos organizados pela UFAL, como Congresso Acadêmico, Bienal e outros? Se sim, vocês costumam encontrar intérpretes disponíveis para prestar informações ou acompanhamento? Se não, porque não participam?</p>

APÊNDICE C – Perguntas direcionadas ao Gestor/a da/s Política/s de Acessibilidade

PERGUNTAS REALIZADAS POR INTERMÉDIO DO E-SIC




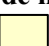

Perfil: Gestor/a da/s Política/s de Acessibilidade

- 1) Existe uma política de acessibilidade e inclusão a pessoa com deficiência na Universidade Federal de Alagoas? Se sim, quais documentos demonstram isso?
- 2) Quais políticas e/ou serviços o núcleo desenvolve para acessibilidade e inclusão do discente surdo da Ufal?
- 3) O Núcleo dispõe de intérprete de Libras?
- 4) Considerando a data de implementação do núcleo na universidade, é possível elencar quais ações formativas, tendo como finalidade a inclusão e socialização da pessoa surda, foram realizadas visando à eliminação de barreiras atitudinais e comunicacionais no âmbito da Ufal? Dessas, quais foram em parceria com outros órgãos e pró-reitorias da instituição?
- 5) Na tomada de decisão e formulação das políticas que contemplem a pessoa com deficiência, a comunidade surda da Ufal participa? Como ocorre esse processo? Existe articulação com as unidades, órgãos e algumas pró-reitorias da universidade?
- 6) Quais ações vêm sendo realizadas para integração do discente surdo com o tripé universitário, ensino, pesquisa e extensão, princípio este necessário à formação?
- 7) Quais as principais dificuldades ou desafios encontrados na efetivação de políticas, serviços e ações que contemplem o discente surdo na Ufal?
- 8) Na perspectiva do NAC, quais objetivos a instituição almeja concretizar para melhoria das condições de permanência dos surdos na Ufal?
- 9) Quais os desafios apresentados, considerando os recursos destinados ao núcleo, para concretização de suas ações e implementação daquelas que vêm sendo planejadas?

Fonte: Elaborado pela autora (2018).

ANEXO A – Relação de Núcleos de Acessibilidade por IFES (MEC, 2019)

**Diretoria de Educação Especial - DEE/SEMESP/MEC - IFES/Núcleos de
Acessibilidade- Lista atualizada em 20 de março de 2019**

 Norte  Nordeste  Sudeste  Centro-Oeste  Sul	
INSTITUIÇÕES	NÚCLEOS
UFAC - <i>Universidade Federal do Acre (RIO BRANCO- AC)</i>	Núcleo de Apoio à Inclusão - NAI
UNIFAP - <i>Universidade Federal do Amapá (MACAPÁ – AP)</i>	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
UFAM - <i>Universidade Federal do Amazonas (MANAUS - AM)</i>	Nome do Núcleo que vai ser criado: EUAPOIO (*criado em janeiro 2019 de acordo com informação no site da instituição)
UFPA - <i>Universidade Federal do Pará (BELÉM - PA)</i>	Núcleo de Inclusão Social - NIS
UFRA - <i>Universidade Federal Rural da Amazônia (BELÉM-PA)</i>	Núcleo Amazônico de Acessibilidade, Inclusão e Tecnologia
UNIFESSPA - <i>Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará</i>	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica - NAIA
UFOPA - <i>Universidade Federal do Oeste do Pará (SANTARÉM-PA)</i>	Núcleo de Acessibilidade
UNIR - <i>Universidade Federal de Rondônia (PORTO VELHO- RO)</i>	A Fundação Universidade Federal de Rondônia não dispõe de Núcleo de Acessibilidade, mas sim uma "Comissão de Acessibilidade", designada por meio da Portaria nº213/201 5/GRJUNIR. A UNIR dispõe ainda da Coordenadoria de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais;
UFRR - <i>Universidade Federal de Roraima (BOA VISTA - RR)</i>	Núcleo Construir
UFT - <i>Universidade Federal do Tocantins (PALMAS - TO)</i>	Diretoria de Acessibilidade e Educação Inclusiva da UFT
UFS - <i>Universidade Federal de Sergipe (ARACAJÚ - SE)</i>	Programa de Ações Inclusivas
UFC - <i>Universidade Federal do Ceará (FORTALEZA- CE)</i>	Secretaria de Acessibilidade
UFCA - <i>Universidade Federal do Cariri</i>	Coordenadoria de Acessibilidade

UNILAB - <i>Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira</i> (REDENÇÃO-CE).	_____
UFPB - <i>Universidade Federal da Paraíba</i> (JOÃO PESSOA - PB)	Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA)
UFCEG - <i>Universidade Federal de Campina Grande</i> (CAMPINA GRANDE – PB)	_____
UFAL - <i>Universidade Federal de Alagoas</i> (MACEIÓ- AL)	Núcleo de Acessibilidade da UFAL
UFRN - <i>Universidade Federal do Rio Grande do Norte.</i> (NATAL - RN)	CAENE - Comissão Permanente de Apoio ao Estudante com Necessidade Educacional Especial
UFERSA - <i>Universidade Federal Rural do Semi-Árido</i> (MOSSORÓ – RN)	Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social (Caadis);
UFPE - <i>Universidade Federal de Pernambuco</i> (RECIFE- PE)	Núcleo de Acessibilidade da UFPE (NACE)
UFRPE - <i>Universidade Federal Rural de Pernambuco</i> (RECIFE- PE)	_____
UNIVASF - <i>Universidade Federal do Vale do São Francisco</i> (PETROLINA- PE)	Coordenação de Políticas de Educação Inclusiva – CPEI
UFBA - <i>Universidade Federal da Bahia</i> (SALVADOR-BA)	Núcleo de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais (NAPE)
UFOB - <i>Universidade Federal do Oeste da Bahia</i>	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI
UFESBA - <i>Universidade Federal do Sul da Bahia</i>	_____
UFRB - <i>Universidade Federal do Recôncavo da Bahia</i> (CRUZ DAS ALMAS – BA)	Núcleo de Políticas de Inclusão
UFMA - <i>Universidade Federal do Maranhão</i> (SÃO LUÍS -MA)	NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE
UFPI - <i>Universidade Federal do Piauí</i> (TERESINA - PI)	PROGRAD/NAU
UNIFAL - <i>Universidade Federal de Alfenas</i> (ALFENAS - MG)	Núcleo de Acessibilidade e inclusão NAI/UNIFAL-MG
UFMG - <i>Universidade Federal de Minas Gerais</i> (BELO HORIZONTE- MG)	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI-UFMG)
UFVJM - <i>Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri</i> (DIAMANTINA- MG)	NACI - Núcleo de Acessibilidade e Inclusão

UNIFEI - <i>Universidade Federal de Itajubá</i> (ITAJUBÁ-MG)	NAI - Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
UFJF - <i>Universidade Federal de Juiz de Fora</i> (JUIZ DE FORA- MG)	CAEFI
UFLA - <i>Universidade Federal de Lavras</i> (LAVRAS -MG)	Núcleo de Acessibilidade da UFLA
UFOP - <i>Universidade Federal de Ouro Preto</i> (OURO PRETO - MG)	Núcleo de Educação Inclusiva (NEI)
UFSJ - <i>Universidade Federal de São João del-Rei</i> (SÃO JOÃO DEL REI - MG)	NACE - Núcleo de Pesquisa em Acessibilidade, Diversidade e Trabalho (informamos que o NACE é um núcleo de pesquisa e assessoria ao SINAC ¹).
UFTM - <i>Universidade Federal do Triângulo Mineiro</i> (UBERABA – MG)	ProACE NEE
UFU - <i>Universidade Federal de Uberlândia</i> (UBERLÂNDIA - MG)	CEPAE - Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial
UFV - <i>Universidade Federal de Viçosa</i> (VIÇOSA- MG)	Unidade Interdisciplinar de Políticas Inclusivas (UPI)
UFF - <i>Universidade Federal Fluminense</i> (NITERÓI -RJ)	NAIS - Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
UNIRIO - <i>Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro</i> (RIO JANEIRO - RJ)	Não possui ainda um núcleo de acessibilidade institucionalizado. INCLUIR UNIRIO atua em consonância com o Grupo Internacional de Educação Inclusiva (GIEI).
UFRJ - <i>Universidade Federal do Rio de Janeiro</i> (RIO JANEIRO- RJ)	_____
UFRRJ - <i>Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro</i> (RIO JANEIRO - RJ)	Núcleo de Acessibilidade da UFRRJ
UFABC - <i>Universidade Federal do ABC Paulista</i> (STO. ANDRÉ – SP)	Seção de Acessibilidade da ProAPPROAP
UFSCAR - <i>Universidade Federal de São Carlos</i> (SÃO CARLOS - SP)	INCLUIR – Núcleo de Acessibilidade da UFSCar
UNIFESP - <i>Universidade Federal de São Paulo</i> (SÃO PAULO - SP)	NAI ² – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
UFES - <i>Universidade Federal do Espírito Santo</i> (VITÓRIA - ES)	Núcleo de Acessibilidade da UFES (NAUFES)
UNB - <i>Universidade de Brasília</i> (BRASÍLIA - DF)	Programa de Portadores de Necessidades Especiais (PPNE)
UFGD - <i>Universidade Federal da Grande Dourados</i> DOURADOS – MS)	NAPEI

UFMS I - <i>Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (CAMPO GRANDE -MS)</i>	Divisão de Acessibilidade e Ações Afirmativas
UFMS II - <i>Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (CAMPO GRANDE -MS)</i>	CAE/PRAE LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
UFG - <i>Universidade Federal de Goiás (GOIÂNIA - GO)</i>	Inicialmente Núcleo de Acessibilidade da UFG, a partir de 19 de dezembro de 2014 cria o Sistema Integrado de Núcleos de Acessibilidade da Universidade Federal de Goiás (UFG) – SINAce.
UFMT - <i>Universidade Federal de Mato Grosso(CUIABÁ - MT)</i>	NIEE - Núcleo de Inclusão e de Educação Especial.
UFPR - <i>Universidade Federal do Paraná (CURITIBA - PR)</i>	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE
UNILA - <i>Universidade Federal da Integração Latino-Americana (FOZ DO IGUAÇU-PR)</i>	Serviço de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais
UTFPR - <i>Universidade Tecnológica Federal do Paraná(CURITIBA – PR)</i>	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)
UFFS - <i>Universidade Federal da Fronteira Sul (CHAPECÓ-SC)</i>	Núcleo de Acessibilidade da UFFS – NAUFFS
UFSC - <i>Universidade Federal de Santa Catarina (FLORIANÓPOLIS-SC)</i>	Coordenadoria de Acessibilidade Educacional - CAE da UFSC
UFPEL - <i>Universidade Federal de Pelotas (PELOTAS- RS)</i>	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - Universidade Federal de Pelotas (RS).
UFRGS - <i>Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PORTO ALEGRE- RS)</i>	INCLUIR – Núcleo de Inclusão e Acessibilidade
UFCSPA - <i>Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (PORTO ALEGRE - RS)</i>	Comitê Incluir
UNIPAMPA - <i>Universidade Federal do Pampa (BAGÉ-RS)</i>	Núcleo de Inclusão e Acessibilidade- NInA
UFSM - <i>Universidade Federal de Santa Maria (STA. MARIA RS)</i>	Núcleo de Acessibilidade
FURG - <i>Universidade Federal do Rio Grande (RIO GRANDE-RS)</i>	Núcleo de Estudos e Ações Inclusivas

¹ Sinac: Setor de Inclusão e Assuntos Comunitários da Universidade, situado na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, cuja função é gerir.

² O NAI da Unifesp não está ativo atualmente e é vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, mas isso está sendo revisto.

³ No entanto, o Núcleo está sendo reformulado e deixará de existir, passando a funcionar no seu lugar a Diretoria de Acessibilidade e Educação Inclusiva da UFT, vinculada à Reitoria da Universidade Federal do Tocantins e Coordenações.